



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 79

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1953

## ATOS DO PREFEITO

Decretos de 6 de abril de 1953

P 712:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear, nos termos do artigo 1.º do Decreto 6.184 de 30 de março de 1938, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário do Montepio dos Empregados Municipais, o Assessor Técnico — Homero de Almeida Magalhães, matr. 63.875.

E 175:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo, em comissão, de Secretário do Montepio dos Empregados Municipais — Octavio Dias Aleixo, matr. 6.672.

Portaria de 7 de abril de 1953

242:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, a pedido, das funções de Responsável pelo Departamento de Manutenção e Suprimento da Superintendência de Transporte, o Inspetor Técnico de Motomecanização, padrão «N», — Oscar da unha Peixoto, matrícula 33.784.

## DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 7 de abril de 1953

Da SGA:

G.P. N. 1.654-53 — Of. 1.304 da SGS, admissão de Yara Peçanha Pereira, para Trabalhador, ref. «B» — Autorizo. — 7-4-53.

## DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 7 de abril de 1953

Na SGS:

G.P. 1.436-53 — Ofício 102-53 — Ofício 102-53 D.A.S. — Solicita abertura de concorrência para realização de obras nos parques Proletários Provisórios: solicita designação de comissão para tratar do assunto.

Autorizo, em face e aos termos do parecer do Senhor Secretário Geral 7-4-53.

Na S.T.P.:

N. 10.298-53 e — Ofício 197-53. N. 10.319-53 — Solicita e apresenta proposta da firma Companhia Importadora e Distribuidora Cidix Sociedade Anônima — Autorizo 6-4-53.

N. 10.327-53 — Ofício 211-53 — A. Fiuza Filho e Cia. Apresenta proposta para fornecimento de chassis de alinhamento «MACK» — Autorizo em 6-4-53.

## ATOS DO PREFEITO

Na S.G.V.:

G.P. N. 7.764-52 — A. Luca — Solicita ligação das ruas Paz de Siqueira e Bernardo Nunes em nome dos Moradores. — Aprovo o projeto 6-4-53  
N. 146.588-52 — Vital Ramos de Castro. — Solicitando desistência da P.D.F., na ação proposta na 2.ª vara da Fazenda Pública, referente a desapropriação de imóvel. — Aprovo em 4-4-53.

N. 555.499-49 — Salomão Bergier. — Solicita legalização de vitrine. — Autorizo a demolição 6-4-53.

N. 5.585.362-51 — Ofício 106-51 3-V. — Solicita vistoria na vila à rua Itabira 845 e consequente demolição. — Autorizo a demolição 6-4-53.

N. 7.080.144-52 — Ofício 131 — Tribunal de Contas. — Apresenta concorrência e contrato das obras de pavimentação e Moisco. — Aprovo e autorizo 6-4-53.

N. 7.102.594-53 — Empresa Brasileira de Águas Sociedade Anônima S.A. — Solicita prorrogação de prazo de 60 dias para entrega de obras e Esgotos do Pão de Açúcar. — Em face do parecer, concedo a prorrogação 6-4-53.

N. 7.105.604-53 — Ofício 118-53. — Solicita admissão de pessoal pela verba de obras. — Autorizo. 6-4-53.

N. 7.801.966-53 — Antônio Carlos. — Solicita licença para auto-lotação (individual). — Deferido. 6-4-53.

N. 7.302.003-53 — Delson Teixeira. — Solicita licença para auto-lotação (individual). — Deferido. 6-4-53.

N. 7.314.523-52 — Luiz Cristovam Z. de Oliveira e outros. — Solicitam vistoria sobre o alinhamento dos lotes 20 e 21 — situados à rua Projetada (projeto de loteamento 10.378 e projeto de alinhamento. 3.282. — Aprovo 6-4-53.

N. 7.319.736-52 — Ofício 5.270-52 S.G.V. — Solicita aprovação de Novo termo do contrato para construção do prolongamento da estação elevatória de esgotos do Leblon. — Aprovo e autorizo. 6-4-53.

N. 7.400.818-53 — Amadeu José Carneiro. — Solicita licença para acréscimo e modificação. — Defiro a título precário, na forma do parecer. 6-4-53.

N. 7.402.699-52 — José Roque Pereira. — Solicita licença para construção de dois prédios, tipo Proletário. Defiro em face do parecer. 6-4-53.

N. 7.402.795-53 — Bernardo Ferreira Lima. — Solicita licença para

modificação do prédio à rua Belegard n.º 1. — Defiro em face e nos termos do parecer. 6-4-53.

N. 7.403.348-52 — Ofício 175-52. — Solicita autorização de concorrência pública para continuação de obras do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes. — Anula a concorrência em face do Parecer. 6-4-53.

N. 7.409.728-49 — Merceria Carioca Ltda. — Solicitam licença para acréscimo de um muro à rua Dias da Cruz. — Autoriza a demolição: 4-4-53.

N. 7.421.285-51 — Joaquim Ribeiro Guedes. — Solicita legalização de um telheiro à rua Marques de S. Vicente n.º 92. — Defiro em face do parecer. 6-4-53.

N. 7.501.237-52 — Maria Natalia Carneiro. — Solicita legalização do acréscimo à rua Silva Pinto n.º 6 — Em face do parecer defiro. 4-4-53.

N. 7.504.025-50 — Marcos Kaz. — Solicita licença para construção de prédio residencial de 2 pavimentos. — Mantenho o despacho recorrido. em 6-4-53.

N. 7.400.472-52 — Enoch Alves da Silva. — Solicita aprovação para o laudo de avaliação n.º 352. — Aprovo. 7-4-53.

N. 7.504.277 — Marco Túlio Prata dos Santos. — Solicita registro de profissional na categoria «C». — Defiro em face do parecer. 4-4-53.

N. 7.503.443-52 — Hildo Marques Barbosa. — Solicita licença para reforma e cobertura de um galpão. — Defiro. 4-4-53.

N. 7.511.732-52 — Alfredo Corrêa Mello. — Solicita Legalização de acréscimo e modificação — Aprovo. 6-4-53.

N. 7.513.327-52 — Eduardo Seabra Pinheiro. — Solicita licença para construção de uma residência no lote 6. — Aprovo. 4-4-53.

N. 7.513.616-52 — Maria Isabel de Noronha Portela e outro. — Solicita licença para construção de um prédio de apartamento. — Em face do parecer Defiro. 6-4-53.

N. 7.519.741-52 — «Essa» Edificadora Sociedade Anônima — Solicita licença para construção de um prédio de apartamento. — Aprovo. 6-4-53.

N. 7.521.511-52 — Zilda da Cunha Vieira. — Solicita legalização e acréscimo. — Defiro. 6-4-53.

## MEMORANDO N.º 627-52-DO

Processos:

N. 7.617.577-52 — Solicita aprovação para o projeto de alinhamento para à Rua Capitão Rubens. — Aprovo. — 4.4.53, documento anexo.

N. 7.623.137-52 — Cia. Construtora e Imobiliária Montepedro Limitada. — Solicita a aprovação do projeto de loteamento proletário. — Aprovo e autorizo — 6.4.53.

N. 7.623.508-52 — Ofício número 5.874-52-SGV. — Solicita autorização para lavratura de termo de contrato, e realização de obras de melhoramentos. — Aprovo e autorizo. — 6.4.53.

N. 7.705.994-53 — Ofício 88-52-DO — Gratificação dos serventários do mês de Fevereiro. — Autorizo. — 6.4.53.

N. 7.706.978-53 — Ofício n.º 94 — Solicita adiantamento. — Autorizo. — 7.4.53.

N. 7.707.142-53 — Ofício número 34-4.O.B.I. — Solicita apreciação de projeto para modificação de alinhamento. — Aprovo o projeto 6.4.53.

N. 7.715.132-49 — Companhia Mineração Serra da Moeda antiga, Companhia Siderúrgica Brasileira S.A. — Solicita cessão de área de terreno. — Aprovo e autorizo: — 7.4.53.

N. 7.713.616-52 — Maria Isabel Noronha Portela e outro. — Solicita licença para construção de um prédio para apartamento. — Em face do parecer, defiro. — 6.4.53.

## NA SGF

Processos:

N. 3.001.236-53 — Ofício 65-DEP — Solicita liberação de verba. — Autorizo. — 7.4.53.

N. 3.001.233-53 — Ofício 55-DEP — Solicita liberação de verba. — Autorizo. — 7.4.53.

N. 3.001.231-53 — Ofício 51-DEP — Solicita liberação de verba. — Autorizo. — 7.4.53.

N. 4.000.108-49 — Ofício número 753-48 S.2 — Pedido de cancelamento de débito pela Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Em face do parecer sejam canceladas as notas de débito. — 7.4.53.

N. 4.011.297-53 — Ofício 735-53. — Solicita adiantamento e liberação de verbas. — Autorizo. — 7.4.53.

N. 4.001.176-53 — Comissão Executiva da Erecção da Herma do Prefeito Dr. Pedro Ernesto. — Solicita pagamento de auxílio. — Autorizo. — 7.4.53.

N. 4.010.782-53 — A Federação Colombófila Distrito Federal. — Solicita pagamento de subvenção. — Autorizo. — 7.4.53.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES                  HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

Seção II  
Órgão de Publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre . . . . . Cr\$ 50,00	Semestre . . . . . Cr\$ 89,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00	Ano . . . . . Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano . . . . . Cr\$ 136,00	Ano . . . . . Cr\$ 108,00

*Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.*

*A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-*

**As Repartições Públicas** deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, **estritamente, até às 15 horas**, exceto aos sábados. **Quando** deverão fazê-lo até as 11,30 horas

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N. 4.011.174-53 — Ofício número 242-53-SGAG. — Solicita liberação de verba para obras de remodelação e ampliação do matadouro Santa Cruz, e levantamento de Cadastro Geral das Propriedades Rurais. — Autorizo. — 7.4.53.

N. 4.445.441-53 — Manoel Luis Correia — Solicita autorização para pagar Laudêmio, alíquot de lavrar a escritura definitiva, de imóveis adquiridos.

— Em face do parecer cancele-se o despacho e prossiga-se. — 7.4.53.

N. 5.000.029-53 — Ofício 19-SG — Solicita liberação de verbas. — Autorizo. — 7.4.53.

N. 5.000.032-53 — Ofício número 10-SGI-53. — Solicita liberação de verba — Autorizo. — 7.4.53.

N. 5.417.560-52 — Silvío Morais — Solicita licença para construção de um posto de abastecimento de automóveis. — Aprovo. — 7.4.53.

exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Professores: Leônino Técnico Curso Técnico, padrão O. do Q. P., interinos, Antonio Meira Bastos, matrícula 75.978, Daisy de Almeida Nogueira Bastos Tavares, matrícula 75.980 e Benedito Sada de Andrade, mat. 75.979.

1825:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor do Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O. do Q. P., interino, Maximiano Augusto Gonçalves, matrícula 75.981.

1826:

O Secretário Geral de Administração resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Educação e Cultura o Arquivista, classe G, interino do Q. P., Nelson Antunes Guimarães, matrícula 57.839.

N. 1.827:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o Dactilógrafo, classe G, do Q. P., Delzira de Magalhães, mat. 75.635.

N. 1.828:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras o Dactilógrafo classe G do Q. P., Oswaldina Elisa Catiglioni, matrícula 75.228.

#### DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 7 de abril de 1953

Dec. P. 635-53 — Fica retificado para Iguéz Maria Mourão de Souza o nome constante do presente decreto.

Port. 1.713-53 — Fica retificado para Iara Lima de Magalhães o nome do servidor a que se refere a presente portaria.

Hélio de Oliveira Santos — Tendo em vista o que consta do processo

n. 1.015.142-53, fica revalidada a presente Portaria.

Ofício 1.604-53 da SGA. — Autorizo.

Mário Macrício (1.001.756-53). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Diretor do D. P. S.

Maria Ida Reis Belé, mat. 38.769. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.034.763-52, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provedimento, está classificado na classe G, ex-ri, do disposto no art. 11 do Decreto 8.813 de 1947 e, não na classe E, conforme consta.

Carlos Marques de Pinho, matrícula 38.771. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.053.380-52, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provedimento está classificado na classe G, ex-ri do disposto no art. 11 do Decreto 8.813-47 e não na classe E, conforme consta.

Port. 1.627-53 — Fica retificado para Augusta Daguerra Ferreira da Costa, o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

Port. 1.685-53. — Fica retificado para Nathalia da Fonseca Orphão, o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

Bernardino da Costa Matos, matrícula 28.876. — Tendo em vista o que consta do processo 1.062.215-51, fica retificado o cargo mencionado no presente Decreto, para Feitor, cl. J.

— Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 43.440,00, no período de 10 de junho a 6 de dezembro de 1952, à vista das informações prestadas.

#### Serviço de Expediente

##### DESPACHO DO CHEFE

Dia 7 de abril de 1953

Cruzada Social São Pedro do Cajá (4.011.379-53). — Compareça ao Serviço de Expediente.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 1953

1817:

O Secretário Geral de Administração Tendo em vista o que consta do processo n. 1.040.702-52, resolve dispensar, a pedido, o Escriturário referência G, Walter da Silva, matrícula 44.999, da T. S. M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

1818:

O Secretário Geral de Administração Tendo em vista o que consta do processo n. 30.335-53, resolve, nos termos do § 2º do art. 73 do Decreto-lei n. 3.770-41, remover da Superintendência de Transporte para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Artífice, padrão G, Arnaldo Marques Perdigão matrícula 14.603.

1819:

O Secretário Geral de Administração resolve designar, para ter exercício no Serviço de Comunicações (Número 1125), o Dactilógrafo, classe H, O.aldo Medeiros, matrícula 60.509

1820:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exer-

cício no Departamento de Assistência ao Servidor da Secretaria Geral de Administração, o Médico, padrão O. do Q. P., interino, Ruy Bayma Archer da Silva, matrícula 75.889.

1821:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor da Secretaria Geral de Administração, o Médico, padrão O. do Q. P., interino, José Luiz Aguiar Guimarães, matrícula 75.796

1822:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Técnico Rural, classe I, do Q. P., interino, Silvío Aguiar Barros, matrícula 75.977.

1823:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Agrônomo, padrão O. do Q. P., em substituição, Antônio Baptista Valentin Varela, matrícula 75.962.

1824:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para terem

**Departamento do Pessoal**  
**Serviço de Aperfeiçoamento**  
**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO**

(5-PS)

Dia 6 de abril de 1953

Processos:

N. 1.037.185-52 — Geraldo José da Cruz.  
N. 1.047.457-52 — José Liberal. Certifique-se. Ao 9-PS.  
N. 1.013.359-53 — Olga M. Thimenes.  
N. 1.014.982-53 — Maria Vieira Rodrigues.  
N. 1.039.220-52 — Stella Stel Batista.  
Indeferido. A requerente já se encontrava efetivada à época da vigência do Decreto n. 8.813, de 8 de março de 1947.  
N. 9.721-52 — Paris B. Doria de Góes. — Arquite-se, em face do parecer contrário da S. G. A. G.  
N. 1.002.723-53 — Osvaldo Magno de Araújo. — Indeferido em face das informações. Arquite-se.  
N. 1.010.320-53 — Adolfo Velasco. — Indeferido. O requerente foi admitido posteriormente à data da vigência da Lei n. 704, de 1952. A SGV para entregar o documento junto.  
N. 11.160-52 — Silvío Rabelo. — Indeferido. A Lei n. 704, de 1952 não ampara o pessoal contratado. Arquite-se.  
N. 1.012.444-53 — José de Jesus. — Indeferido. O ingresso de pessoal nos quadros da Prefeitura é processado de acordo com o interesse do Serviço Público e independe de solicitação dos interessados. Arquite-se.  
N. 1.015.274-53 — Raimunda P. Ferreira. — Indeferido. O aumento quinquenal não pode ser atribuído ao requerente, dada a sua condição de servidor extranumerário. Arquite-se.  
N. 1.015.797-53 — Arlindo E. dos Santos. — Indeferido, em face do disposto no art. 3.º do Decreto n. 8.813 de 1947. Arquite-se.  
N. 1.016.676-53 — João D. do Nascimento. — Indeferido. A situação funcional do servidor acha-se devidamente atualizada.  
N. 1.012.429-53 — Juvenal Bernardo da Silva. — Arquite-se, em face do disposto no item II do art. 205 do Estatuto.  
N. 1.013.945-53 — Elvira Ferreira Soares. — Indeferido. A sentença judicial só faz lei nos limites da coisa julgada, vale dizer, abrange somente aos propositores da ação respectiva. Isso impede que a administração estenda à requerente as vantagens outorgadas pela decisão referida.  
N. 1.016.826-53 — Manuel Ferreira. — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria Geral. Prossiga-se com o pedido de aposentadoria.  
N. 1.040.333-52 — Gustavo Ronald Leitão Hitzschky. — Aguarde a ocorrência de vaga que permita a nomeação pleiteada. Arquite-se.  
N. 1.051.180-52 — Sebastião Francisco Nunes. — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto número 10.151-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.  
N. 1.008.939-53 — Araci dos Guaranys Mello.  
N. 1.012.500-53 — Teófilo Pontifice.  
N. 1.011.377-53 — Julieta L. Coelho.  
N. 1.031.903-52 — Osmar Ferreira Neto.  
Certifique-se. Ao 9-PS.  
N. 1.011.786-53 — Arlindo Pereira de Oliveira. — Abone-se a falta do dia 28 de janeiro de 1953, de acordo com a Lei n. 759-52. Ao 2 e 3-PS.  
N. 1.012.036-53 — José L. da Silva. — Abone-se as faltas ocorridas em

3, 4 e 5 de janeiro de 1953. Aos 2, 3 e 7-PS.  
N. 1.014.400-53 — Sebastião Leandro de Sousa. — Abone-se as faltas dos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 1953, de acordo com a Lei n. 759-52.  
N. 1.016.174-53 — Djanira A. de Sousa. — Abone as faltas ocorridas nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 1952, nos termos da Lei n. 759, de 1952. Ao 2 e 3-PS.  
N. 1.016.558-53 — Dermeval Ribeiro. — Abone as faltas verificadas no período de 7 a 14 de março, por motivo de gala.  
N. 1.016.610-53 — Osório Barbosa Pereira. — Abone as faltas verificadas no período de 1.º a 8 de março, por motivo de gala.  
N. 1.016.655-53 — Iracema Maria de L. Montezuna. — Abone as faltas de 24 a 31 de março, por motivo de nojo.  
N. 1.016.670-53 — José Felipe Santiago. — Abone as faltas verificadas no período de 26 de março a 2 de abril, por motivo de gala.  
N. 1.053.94-52 — Osvaldo Eugênio L. da Silveira. — Aguarde a sua nomeação, de acordo com a classificação obtida em concurso.  
N. 12.226-52 — Norival Guerra. — Indeferido. A readmissão pleiteada não atende à conveniência do serviço público. Arquite-se.  
N. 1.006.255-53 — Dare Batista Branco. — Indeferido, de vez que há concurso, em face de realização para o provimento dos cargos de Servente. Arquite-se.  
N. 1.007.666-53 — Sebastião Correia dos Santos. — Indeferido. As funções de Servente pertencem à T. S. M. e são extintas à medida que vagarem. Arquite-se.  
N. 1.007.668-53 — Rubem Martins. — Indeferido. As funções de Servente pertencem à T. S. M. e são extintas à medida que vagarem.  
N. 1.000.564-53 — Severiano Jean Jacques. — Indeferido em face do disposto no art. 7.º do Decreto número 10.986 de 2-10-51. Arquite-se.  
N. 1.011.968-53 — Ricardo Dias Ribeiro. — Indeferido, uma vez que o cargo de Contínuo é preenchido mediante nomeação dos ocupantes da carreira de Servente. Arquite-se.  
N. 1.011.600-53 — Jayme Mac-Do-well de Oliveira. — Aguarde a regulamentação da Lei 710-52. Arquite-se.  
N. 1.012.124-53 — Julio Pinto. — Indeferido em face do disposto no art. 7.º do Estatuto. Arquite-se.  
N. 1.013.620-53 — João Batista Pereira. — Indeferido, em face do disposto no art. 3.º do Decreto 8.813-47. Arquite-se.  
N. 1.013.959-53 — Daré Batista Branco. — Indeferido, de vez que não existe, no Quadro Permanente o cargo ou a carreira de Trabalhador.  
N. 1.013.765-53 — Antônio Alves Júnior. — Indeferido. Os cargos de Artífice pertencem ao Quadro Suplementar e são extintos à medida que vagarem. Arquite-se.  
N. 1.014.217-53 — Alfredo A. Pinto. — Indeferido. Os cargos de Encarregado de Serviço pertencem ao Quadro Suplementar e são extintos à medida que vagarem. Arquite-se.  
N. 1.014.477-53 — João Batista de Oliveira. — Indeferido. Os cargos de Artífice pertencem ao Quadro Suplementar e são extintos à medida que vagarem. Arquite-se.  
N. 1.015.018-53 — Antônio Leite Brandão. — Arquite-se em face do disposto no art. 2.º do Decreto número 11.483 de 1952.  
N. 1.015.271-53 — Antônio L. de Oliveira. — Indeferido, dada a condição de extranumerário de solicitante. Arquite-se.  
N. 1.038.724-52 — Alzida Pereira. — Indeferido. As funções de Enfermeira pertencem à T.S.M. e são extintas à medida que vagarem. Arquite-se.  
N. 1.040.671-52 — Manuel Rodrigues Lopes. — Indeferido. As funções de motorista pertencem à Tabela Suplementar de Mensalistas e são ex-

tintas à medida que vagarem. Arquite-se.  
N. 1.045.839-52 — Davida de Jesus. — Certifique-se. Ao 9-PS.  
N. 1.056.862-51 — Helena Monte de Campos. — Mantenho o indeferimento. A requerente, tendo sido designada para servir no 3-EC em dezembro de 1950, conforme declara no seu requerimento, não preenchia uma das condições essenciais à obtenção dos favores da Lei 523, de 1950, ou seja a de achar-se em exercício naquele órgão até agosto do mesmo ano. Por outro lado, não cabe o apelo à equidade, porque esse favor não se exercita "conta legem". Arquite-se.  
N. 7.703.571-53 — João A. Suzano. — Indeferido. O dispositivo do art. 14 da Lei 704, de 1952, beneficiou apenas os servidores que exerciam o cargo de medidor antes da promulgação do Decreto-lei 1.944, de 1939. Arquite-se.  
N. 1.003.416-53 — Erotildes J. de Sousa.  
N. 1.007.582-53 — Silvío Gomes.  
N. 1.008.123-53 — Joaquim Mateus Vieira.  
N. 1.011.793-53 — Arlete Santos do Amaral.  
N. 1.012.688-53 — Djalma Gomes dos Santos.  
N. 1.013.027-53 — Pedro da Silva Júnior.  
N. 1.053.551-52 — Carlos C. Chaves.  
N. 4.634.539-52 — Carlos da Silva.  
N. 7.701.113-53 — Augusto Severo G. Pinto.  
N. 7.702.186-53 — Arlindo da S. Fontes.  
N. 7.702.188-53 — Mario de Almeida Marques.  
N. 7.702.209-53 — João Alves Nunes. — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.  
N. 1.015.863-53 — Ataíde C. dos Santos.  
N. 1.016.530-53 — Agostinho de Miranda.  
N. 1.016.261-53 — Elza A. da Silveira Lee. — Indeferido, nos termos do art. 205, item II do Estatuto. — Arquite-se.  
N. 1.009.833-53 — Tereza dos Santos. — Indeferido, quanto ao abono das faltas ocorridas em novembro de 1950, uma vez que o servidor já se valeu das vantagens do artigo 110 do Estatuto; também não cabe o abono com base na Lei número 759-52, uma vez que o requerente não cumpriu as determinações desse último diploma. Arquite-se.

**Serviço Legal**

1-PS

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 6 de abril de 1953

N. 1.008.367-53 — Moisés de Moraes Filho. — Aguarde a regulamentação do art. 40, da Lei Orgânica.  
N. 1.015.617-53 — Antônio Pereira de Lucena. — Mat. 4.892 — Idem.  
N. 1.009.763-52 — Manuel Gonçalves. — Mat. 55.014 — Indeferido, de acordo com o parecer do Serviço Legal.  
N. 1.013.984-53 — Arlindo Alvaro Teixeira Pinto. — Arquite-se.  
N. 1.053.954-52 — José Matias de Moura. — Mat. 47.315 — Aguarde a solução a ser dada no processo número 1.051.612-52.

**Serviço de Biometria Médica**

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Em 7 de abril de 1953

Licenças Iniciais

Matricula — Núcleo

4.793 — 2.445 — Tasso da Silva Amaral — Inspetor — DRI — 24 dias — artigo 153 — de 6 de abril de 1953 a 29 de abril de 1953.  
8.123 — 8.371 — Jandira Moreira Lopes — Professor de curso primário J — 15 dias — artigo 153 — de 25

de março de 1953 a 9 de abril de 1953.  
12.686 — 4.934 — Ricardo Pinto — Trabalhador, padrão L — 16 dias — artigo 153 — de 23 de março de 1953 a 8 de abril de 1953.  
12.886 — 4.934 — 1953 a 12 de abril de 1953.  
28.421 — 7.856 — José Joaquim Castelo — Trabalhador, referência G — 17 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 17 de abril de 1953.  
34.026 — 2.342 — Marina Dias Martins Patti — Professora de curso primário — 19 dias — artigo 153 — de 23 de março de 1953 a 10 de abril de 1953.  
39.582 — 8.930 — Acaciano Raimundo Alves — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 15 de abril de 1953.  
45.533 — 9.850 — Vilarinho de Assunção Pena — Trabalhador referência B — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 15 de abril de 1953.  
50.254 — 7.181 — Murilo Rodrigues de Sousa — Trabalhador, referência E — 45 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 15 de maio de 1953.  
50.933 — 4.934 — Emídio José do Nascimento — Trabalhador, referência E 33 dias — artigo 153 — de 30 de março de 1953 a 30 de abril de 1953.  
53.182 — 8.930 — Almir Duarte Pereira — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 13 de abril de 1953.  
60.536 — 8.934 — José Carlos dos Santos — Trabalhador — 8 dias — artigo 154 — de 25 de março de 1953 a 1 de abril de 1953.  
60.731 — 2.708 — Francisca Alves da Silva — Atendente, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 10 de abril de 1953.  
62.255 — 5.331 — Valma Nesi de Castro — Professor de curso primário — 30 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 30 de abril de 1953.  
62.738 — 6.851 — Sebastião Pinto de Oliveira — Tracalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 8 de abril de 1953.  
64.393 — 5.972 — Léo Dias Marques — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 15 de abril de 1953.  
69.346 — 2.930 — Samuel Pereira — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1953 a 5 de abril de 1953.

**PRORROGAÇÕES**

803 — 1.501 — João Ferreira Filho — Oficial Administrativo M — 36 dias — artigo 153 — de 4 de abril de 1953 a 9 de maio de 1953.  
7.486 — 4.851 — José Alves Fernandes — Trabalhador, padrão F — 6 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1953 a 31 de março de 1953.  
8.457 — 2.960 — Antonio Pereira de Araújo — Motorista, classe J — 10 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1953 a 11 de abril de 1953.  
10.553 — 6.934 — Antonio Pinto Marques — Trabalhador, padrão E — 17 dias — artigo 154 — de 4 de abril de 1953 a 20 de abril de 1953.  
12.166 — 2.930 — Altamiro da Rosa Machado — Trabalhador, padrão E — 31 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1953 a 28 de abril de 1953.  
14.886 — 2.827 — Euclides Nascimento — Trabalhador, E — 31 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1953 a 26 de abril de 1953.  
18.286 — 3.851 — Dorvalino Pereira da Rocha — Trabalhador, padrão E — 16 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1953 a 10 de abril de 1953.  
18.416 — 850 — Verdolino Joaquim da Rosa — Trabalhador, padrão F —

90 dias — artigo 156 — de 30 de março de 1953 a 27 de junho de 1953.  
 22.486 — 7.356 — Manuel Luiz Moço — Servente, classe F — 143 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1953 a 10 de agosto de 1953.  
 24.144 — 9.850 — Aristeu Dias de Ornellas — Trabalhador, padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1953 a 11 de abril de 1953.  
 27.226 — 932 — Candido Pereira de Abreu — Trabalhador, padrão F — 16 dias — artigo 153 — de 4 de abril de 1953 a 19 de abril de 1953.  
 28.576 — 7.934 — Mario Alves da Silva — Trabalhador padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1953 a 20 de abril de 1953.  
 31.994 — 8.931 — Valdemar Pio — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1953 a 6 de abril de 1953.  
 31.994 — 8.931 — Valdemar Pio — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1953 a 6 de abril de 1953.  
 22.786 — 8.353 — Celina Vieira Machado da Cunha — Professor de curso primário — 11 dias — artigo 153 — de 31 de março de 1953 a 10 de abril de 1953.  
 36.323 — 9.692 — Almerita Soares da Silva — Servente, referência I — 46 dias — artigo 156 — de 31 de março de 1953 a 15 de maio de 1953.  
 39.582 — 8.930 — Acaciano Rav mundo Alves — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 15 de abril de 1953.  
 43.203 — 8.933 — Geraldo Conceição — Trabalhador, referência I — 30 dias — artigo 153 — de 8 de abril de 1953 a 7 de maio de 1953.  
 44.486 — 5.046 — Francisco José Maciel — Guarda — 15 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 15 de abril de 1953.  
 45.336 — 7.651 — Marcy Marina Gomes — Servente, referência C — 20 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1953 a 17 de abril de 1953.  
 46.970 — 4.851 — Manuel da Silva — Trabalhador, padrão E — 91 dias — artigo 153 — de 30 de março de 1953 a 28 de junho de 1953.  
 49.373 — 5.270 — Nair Viana de Anrade — Inspetor de Alunos classe G — 21 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1953 a 15 de abril de 1953.  
 50.726 — 8.932 — Hermínio da Silva — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 154 — de 29 de março de 1953 a 9 de abril de 1953.  
 51.646 — 9.851 — Argemiro José Vieira — Trabalhador — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 153 — de 3 de abril de 1953 a 10 de abril de 1953.  
 52.424 — 4.851 — Wilson Pereira do Espírito Santo — Trabalhador referência D — 20 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1953 a 31 de março de 1953.  
 52.424 — 4.851 — Wilson Pereira do Espírito Santo — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 12 de abril de 1953.  
 53.316 — 7.930 — Augusto de Carvalho — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1953 a 3 de abril de 1953.  
 54.744 — 3.951 — Delvine Vieira — Trabalhador, padrão D — 36 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1953 a 30 de abril de 1953.  
 56.806 — 6.933 — Alberto Martins de Mello — Trabalhador, referência E — 0 dias — artigo 153 — de 31 de março de 1953 a 29 de abril de 1953.  
 56.931 — 4.950 — Almerindo de Oliveira — Trabalhador referência D — 49 dias — artigo 153 — de 30 de março de 1953 a 17 de maio de 1953.  
 57.140 — 7.682 — Jayme Andrade dos Santos — Prático de Farmácia classe G — 91 dias — artigo 153 —

de 1 de abril de 1953 a 30 de junho de 1953.  
 59.373 — 8.930 — Alberto de Sousa — Trabalhador, — 10 dias — artigo 153 — de 4 de abril de 1953 a 13 de março de 1953.  
 59.556 — 1.399 — Mariene Barroso de Mello — Barbaeiro — 11 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1953 a 5 de abril de 1953 a 5 de abril de 1953.  
 60.556 — 8.934 — José Carlos dos Santos — Trabalhador — 7 dias — artigo 154 — de 2 de abril de 1953 a 8 de abril de 1953.  
 68.713 — 4.855 — Antonio Gonçalves Figueiredo — Artífice, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 4 de abril de 1953 a 18 de abril de 1953.  
 69.174 — 377 — Myrian Ribeiro de Araujo Cid — Professor de curso primário, referência G — 90 dias — artigo 159 — de 28 de março de 1953 a 25 de junho de 1953.  
 70.143 — 8.041 — Aediu Teixeira Bastos — Guarda, classe E — 12 dias — artigo 153 — de 3 de abril de 1953 a 14 de abril de 1953.  
 71.296 — 4.954 — Geraldo Barbosa — Trabalhador, referência D — 26 dias — artigo 153 — de 31 de março de 1953 a 25 de abril de 1953.  
 71.888 — 3.664 — Everaldo Jacintho de Almeida — 9 dias — artigo 153 de 24 de março de 1953 a 1 de abril de 1953.  
 72.164 — 6.670 — Isaura Sousa Barros — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1953 a 12 de abril de 1953.  
 73.224 — 9.708 — José Balduino de Moraes — Servente classe F — 15 dias — artigo 154 — de 1 de abril de 1953 a 15 de abril de 1953.  
 74.746 — 8.850 — Gilberto Antomárgo de 1953 a 2 de abril de 1953.  
 nio da Silva — Trabalhador, referência B — 7 dias — artigo 153 — de 38.673 — 8.932 — Alcides de Sousa 27 de março de 1953 a 2 de abril de 1953.  
 — Trabalhador, referência E.  
**INDEFERIMENTOS**  
 38.673 — 8.932 — Alcides — Trabalhador, referência E.  
 51.643 — 4.851 — Eulides José Pinheiro — Trabalhador, referência D.  
 58.467 — 7.932 — Jacques Soares Cardoso — Trabalhador, referência E — indeferidos, à vista do laudo médico.  
**ALTAS**  
 Matrícula — Núcleo  
 7.486 — 4.851 — José Alves Fernandes — Trabalhador, padrão F  
 53.553 — 1.895 — João Vicente da Silva — Condutor.  
 62.763 — 7.909 — Nelson Ferreira — Trabalhador.  
 67.446 — 9.662 — Olinda Maria Rosa de Jesus — Trabalhador, referência D.  
 69.736 — 4.851 — José de Sousa Moreira — Trabalhador, referência D.  
 70.174 — 5.851 — Joaquim Damasceno — Trabalhador, referência D.  
 70.338 — 5.090 — Sebastião Ribeiro da Silva — Trabalhador.  
 71.286 — 4.934 — Antonio José Batista da Silva — Trabalhador, referência D.  
 71.888 — 3.664 — Everardo Jacintho de Almeida.  
 73.796 — 9.261 — Ana de Sousa Areias — Trabalhador, referência B — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.  
 Licenças que saíram publicadas com incorreções no Diário Oficial de 1 de abril de 1953 a — Lista n.º 76.  
**Iniciais**  
 Matrícula — Núcleo  
 36.817 — 7.359 — Helena Girão Monteiro Vieira — Professor de curso primário — 90 dias — artigo 159 —

de 18 de março de 1953 a 15 de junho de 1953.  
 49.320 — 890 — Alberto Tavares Lima — Trabalhador, padrão E — 13 dias — artigo 153 — de 23 de março de 1953 a 4 de abril de 1953.  
 57.797 — 4.933 — Alcides Pereira — Trabalhador, referência E — 18 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1953 a 10 de abril de 1953.  
**PRORROGAÇÕES**  
 6.345 — 5.043 — Valdemar Pinto de Abreu — Fiscal, classe G — 60 dias — artigo 156 — de 31 de

março de 1953 a 29 de maio de 1953.  
 53.681 — 6.043 — Alcides dos Santos Malhado — Guarda, classe G — 23 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1953 a 20 de abril de 1953.  
 60.051 — 8.952 — José Antonio — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 31 de março de 1953 a 19 de abril de 1953.  
 63.817 — 163 — Manuel Prudencio Pereira — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1953 a 8 de abril de 1953.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 48, de 6 de abril de 1953

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 6 de abril de 1953

N.º 179:

Designar o Registrador referência K — matrícula n.º 75.848 — Manuel Egidio dos Santos, para o Departamento de Geografia e Estatística

N.º 180:

— Iara Nery, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 181:

Designar o Estafeta Referência B — matrícula n.º 75.863, — Valter da Silva, para o Departamento de Turismo e Certames.

N.º 182:

Designar o Trabalhador Referência B — matrícula n.º 75.854 — Domingos Bianco, para o Departamento de Fiscalização.

N.º 183:

Designar o Auxiliar Registrado referência J — matrícula n.º 75.799 — Manuel Veloso, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 184:

Designar o Registrado Referência K — matrícula n.º 75.872 — Alan Kardec Bezerra dos Santos, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 185:

Designar o Auxiliar de Escritório referência G — matrícula n.º 75.841 — Wedson Maia Soares, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 186:

Designar o Auxiliar de Escritório referência G — matrícula n.º 75.871 — Annetes Ramos de Carvalho, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 187:

Designar o Auxiliar Registrador referência J — matrícula n.º 71.161 — Ivone Ferreira de Mello, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 188:

Designar o Auxiliar de Mecanógrafo referência E — matrícula n.º 75.881 — Selma Alcântara para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 189:

Designar o Auxiliar Registrado referência J — matrícula n.º 75.864 — Carlos Salvador Quarais para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 190:

Designa o Auxiliar Registrador referência J — matrícula n.º 75.877 — Mario Franklin de Lima, para o Departamento de Geografia e Estatística.

191:

Designar o Trabalhador Referência G — matrícula n.º 75.860 — Julia Neyde Paciello Mexias, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 192:

Designa o Auxiliar Registrador, referência J — matrícula n.º 75.855 — Luciano José de Albuquerque Versiani, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 193:

Designa o Auxiliar de Escritório, referência G — matrícula n.º 71.162 — Helio Martins Torres, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 194:

Designa o Auxiliar Registrador Referência J — matrícula n.º 61.135 — Dirceu Rodrigues Mendes, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 195:

Remover do Departamento de Fiscalização para o Serviço de Expediente o Escriuario referência G — matrícula n.º 68.349 — Avany de Lima Figueiredo.

N.º 196:

Designa o Estafeta referência B — matrícula n.º 75.890 — João Carlos Lavorraca, para o Departamento de Fiscalização.

N.º 197:

Designa o Auxiliar Registrador referência J — matrícula n.º 75.859 — Elvira Maria Hermes de Montresil Troita, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 198:

Designa o Auxiliar de Mecanógrafo referência E — matrícula número 15.845 — Washington Carreiro de Oliveira, para o Serviço de Expediente.

N.º 199:

Designa o Auxiliar de Mecanógrafo referência E — matrícula número 71.408 — Antonio Apuicheu de Souto, para o Serviço de Administração.

N.º 200:

Designa o Auxiliar de Escritório, referência G — matrícula n.º 72.074 — Murilo Noel de Miranda Azevedo, para o Serviço de Administração.

N.º 201:

Designa o Auxiliar de Escritório referência G — matrícula n.º 72.074

— Murilo Noel de Miranda Azevedo, para o Serviço de Administração.

N.º 201:

Designa o Fiscal Classe G — matrícula n.º 44.640 — Aymoré Batista da Fonseca, para o Departamento de Fiscalização.

N.º 202:

Designa o Auxiliar Registrador referência J — matrícula n.º 75.862 — Aureo Nonato dos Santos, para o Departamento de Geografia e Estatística.

N.º 203:

Remover da Polícia de Vigilância para o Departamento de Fiscalização o Artífice, referência E — matrícula n.º 61.607 — Sílvyo Pereira de Mendonça.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

N.º 1.006.864-53 — Zoroastro Santos — Solicitando readmissão na Prefeitura do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com a informação do Sr. Diretor da PVG.

N.º 1.014.459-53 — Florindo Hierera — Solicitando readmissão na Prefeitura do Distrito Federal. — Indeferido, tendo em vista a vida funcional do requerente.

N.º 5.000.074-53 — Luiz Pereira da Silva Diversões — Solicitando renovação de licença para Parque de Diversões, instalado na rua Ibatã. Junto e antes do n.º 132. — Deferido.

N.º 5.000.315-53 — Mario Sabino Campioli — Solicitando licença para armar circo de pano, na rua Mathheus Silva, junto ao n.º 27. — Deferido.

N.º 5.000.320-53 — Mario Sabino Campioli — Solicitando licença para armar circo de pano, na Rua Maldonado, j-d do n.º 55. — Deferido.

N.º 5.000.344-53 — Antônio Leal de Medeiros — Solicitando licença para instalar Parque de Diversões — Praça Edmundo Rêgo. — Deferido.

N.º 5.000.344-53 — Antonio Leal de Medeiros — Solicitando licença para instalar Parque de Diversões — Praça Edmundo Rêgo. — Deferido.

N.º 5.701.774-53 — Guilherme Dacamina — Solicitando licença grátis para realização de festejos na Capela de N. S. da Glória — Praça N. S. da Glória. — Deferido, de acordo com a informação do Senhor Diretor do DFS.

**Polícia de Vigilância do Distrito Federal**

**Serviço de Correspondência**

Retificação por haver saído com incorreção no Diário Oficial, Seção II, de 25 de março de 1953.

Boletim n.º 63, de 18 de março de 1953

Assuntos gerais e de Administração —

**ATOS DO DIRETOR**

Inclusão na escala de licença-prêmio.

Guarda n.º 553 — Bernardino Leite Pacheco — matrícula n.º 15.547 — 25 de fevereiro de 1940, e de 12 de setembro de 1953, referente aos quinquênios de 28 de fevereiro de 1935 a 25 de fevereiro de 1940 e de 12 de dezembro de 1945 a 9 de dezembro de 1948 — Processo número 1.002.446, de 1952 — Lotado no 7-DV. (número 6.043).

**Departamento de Fiscalização**

Expediente de 6 de abril de 1953:

**ATOS DO DIRETOR**

**Designação**

Do Fiscal de Vigilância classe I — Francisco Gonçalves Nunes — mat.

n. 2.807, para ter exercício na 26.ª C. F. — Irajá, núcleo n. 7.020.

Do Oficial Administrativo classe J — Osvaldo Barbosa — mat. n. 39.374 — para ter exercício na 17.ª C.F. — Eng. Velho, núcleo 5.022.

**Delegacias Fiscais**

1.ª C.F. — CANDELARIA

Dia 1-4-53:

Despachos e exigências

Processos:

N. 5.455.715-53 — Comércio e Construções Fredolaport Ltda. — Concedo transferência de escritório de Comissões, consignações e conta própria, para a rua do Ouvidor, n. 36, 7.º andar.

N. 5.455.678-53 — Livraria Brasil Portugal Ltda. — Concedo transferência à requerente para funcionar com livraria em parte da sala 1.301 do 13.º andar do prédio sito à Av. Rio Branco, n. 25.

N. 5.455.667-53 — Obrag. Organização Brasileira de Comércio e Representações — Concedo transferência de escritório, sem estoque de representações, para a rua Teófilo Otoni, número 15, 7.º andar, sala 717.

N. 5.455.693-53 — Isaac Khalife Chueke — Av. Rio Branco, n. 9 loja B — Compareça para prestar esclarecimentos quanto à atividade.

Despachos e exigências

Dia 4-4-1953:

Processos:

N. 5.455.691-53 — Concedo licença de localização ao requerente para exercer a atividade de representações — Escritório, sem estoque na sala n. 1.006 do 10.º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, n. 290.

N. 5.455.673-53 — Concedo redução de local, para a sala 1.005, da firma Kurt Ahlert, estabelecida nas salas 1.005 e 1.006 de 10.º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, 290.

N. 5.455.679-53 — Américo Correa — Concedo licença de localização ao requerente para estabelecer-se na sala n. 402 do 4.º andar do prédio sito à Rua Visconde de Inhaúma, n. 56 para exercer a atividade de corretagem de imóveis e de seguros.

N. 5.455.705-53 — Tecelagem Hervey S.A. — Concedo licença de localização para que a requerente exerça a atividade de tecidos em geral, por atacado à Av. Rio Branco n. 25 — Grupo D, sala 1.214 e parte da sala n. 1.215 do 12.º andar.

N. 5.455.680-53 — Theodoro Seiler — Concedo licença de localização para escritório de representações na sala 1.101 do 11.º andar do prédio 116 da Praça Pio X.

4.ª C.F. — S. DOMINGOS

Dia 1-4-1953:

Processos:

Arthur Francisco Guimarães — Av. Presidente Vargas n. 435 sala 1.203 — Processo n. 4.752.234 de 1953 — Junta Auto Flagrante.

Alcombra Comércio e Indústria S. A. — Av. Presidente Vargas, n. 435 sala 406 — Processo n. 5.470.008 de 1953 — Concedo licença para a firma acima, com a atividade de escritório de Imp. e Exp. e Representações das de que não tenha débito no D.R.I.

Hedy de Souza Leite — Rua Teófilo Otoni, n. 123-A sala 404 — Pte. — Processo n. 5.471.409 de 1952 — Concedo licença a firma acima para funcionar com a atividade de Empreitada de Alvenaria e Revestimento; e comércio de materiais para esse fim, simples escritório, desde que não tenha débito no D.R.I.

P.M. Carrion — Av. Presidente Vargas, n. 435 sala 703 — Pte. — Processo n. 5.471.574-52 — Concedo licença a firma acima, com a atividade de Exp. Imp. Comissões, Representações, Representações e Conta Pro-

pria, desde que não tenha débito no D.R.I.

Antônio Caio de Paula — Av. Presidente Vargas, n. 1.056 1.º andar, sala 1 — Processo n. 5.470.636 de 1953 — Junta informação do D.P.M.

Racind Gauí — Rua da Alfândega n. 236 1.º andar, fundos — Processo n. 5.470.658 de 1953 — Junta informação do D.P.M.

Soc. de Madeiras Madex Ltda. — Rua dos Andradas, n. 96 sala 801-A — Processo n. 5.470.665 de 1953 — Deferido. Concedo o adicionamento da atividade de comissões, consignações, representações e conta própria (simples escritório sem estoque).

Rubens José Theophilo Hauch — Av. Presidente Vargas, n. 1.038 — Processo n. 5.470.673 de 1953 — Deferido. Concedo o adicionamento requerido. Comestíveis, Conservas e líquidos sem álcool a título precário.

Thomaz Raposo — Av. Presidente Vargas, n. 446 sala 404 — Pte. — Processo n. 5.470.676 de 1953 — Apresente registro de firma.

Tubest Indústria de Tubos Flexíveis S.A. — Av. Presidente Vargas, número 642, 5.º andar grupo 506 — Processo n. 5.470.673 de 1953 — Deferido. Concedo a transferência de local para a Avenida Presidente Vargas, n. 642 5.º andar, grupo 506.

Armando Thomé dos Santos — Rua dos Andradas n. 71. 1.º andar, sala 3 — Processo n. 5.470.681 de 1953 — Junta assentimento sanitário.

Autos de Flagrante.

Dia 6-4-53

N. 384-001 — 5 de março de 1953 — Michel Ibrahim — rua da Alfândega n. 295 — parte — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-002 — 5 de março de 1953 — Terezinha Silva — rua da Alfândega n. 160 — segundo andar — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-003 — 5 de março de 1953 — Valdemar Filinto de Oliveira — rua dos Andradas n. 96 — oitavo andar sala 822 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-004 — 6 de março de 1953 — Norberto Guedes Filho — avenida Presidente Vargas n. 975 — fundos — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-005 — Avenida Presidente Vargas n. 435 — décimo primeiro andar — sala 1.103 — Instituto de Beneficência e Assistência São Sebastião — representado pelo Diretor Presidente Sebastião Bonifácio — por estar funcionando sem o respectivo alvará de localização.

N. 384-006 — 6 de março de 1953 — J. Habirian & Cia. — rua da Alfândega n. 333 — primeiro sala 5 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-007 — Antônio Ferreira dos Santos — rua da Alfândega n. 67 — primeiro — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-008 — 7 de março de 1953 — Mancel Braz Filho — rua dos Andradas n. 74 — primeiro — sala 1 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-009 — 7 de março de 1953 — Antônio Pinto — Avenida Presidente Vargas n. 673 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-010 — 7 de março de 1953 — José Monteiro — Avenida Presi-

dente Vargas n. 867 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-011 — 9 de março de 1953 — S. K. R. Confecções de Soutiens, Cintas e Congêneres Ltda. — rua dos Andradas n. 96 — salas 902 e 903 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-012 — 9 de março de 1953 — José Brasil Antônio de Santana — rua dos Andradas n. 96 — nono andar sala 904 — parte — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-013 — 9 de março de 1953 — Francisco Sales Moniz — rua dos Andradas n. 96 — oitavo grupo 805 s.C — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-014 — Elias Khattar — rua dos Andradas n. 96 — décimo primeiro andar sala 1.104 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-015 — 9 de março de 1953 — B. R. Campes — Avenida Presidente Vargas n. 446 — décimo sexto andar — sala 1.606 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-016 — 9 de março de 1953 — Adir Vieira — Avenida Presidente Vargas n. 446 — décimo sala 1.005 A — parte — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-017 — 9 de março de 1953 — Empresa Distribuidora de Livros Ltda. — rua dos Andradas n. 96 — décimo terceiro sala 1.303 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-018 — 9 de março de 1953 — Agência de Navegação Linhas Neilson Ltda. — Avenida Presidente Vargas n. 446 — vigésimo primeiro grupo 2 101 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-019 — 9 de março de 1953 — José Lima de Almeida — rua dos Andradas n. 127 — sobrado — sala da frente — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-020 — 9 de março de 1953 — Sebastião Paiva & Irmão — rua dos Andradas n. 117 sobrado — sala da frente — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-021 — 9 de março de 1953 — Espana Parames & Irmão — rua da Alfândega n. 181 — loja — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-022 — 9 de março de 1953 — João dos Santos — rua Miguel Couto n. 104 — primeiro — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-023 — 9 de março de 1953 — Epana Parames & Irmão — rua da Alfândega n. 181 — loja — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-024 — 9 de março de 1953 — Luiz Goldbaum — rua da Alfândega n. 175 — primeiro andar — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-025 — 9 de março de 1953 — Rio Demolições Materiais Ltda. — rua Miguel Couto n. 113 — primeiro sala 4 — parte — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 384-026 — 9 de março de 1953 — Henrique Ferreira — rua Miguel

Conto n. 113 — primeiro sala 4 — parte — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-027 — 9 de março de 1953 — Roberto Schlehman — rua da Alfândega n. 195 — loja — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-028 — 10 de março de 1953 — Arthur Francisco Guimarães — Avenida Presidente Vargas n. 435 sala 1.206 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-029 — 10 de março de 1953 — Neiff Mattar — Avenida Presidente Vargas n. 1.065 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-030 — 10 de março de 1953 — Carlos Martins da Rocha & Cia — Avenida Presidente Vargas número 1.159 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-031 — 10 de março de 1953 — Tinturaria Vitória Ltda. — Avenida Presidente Vargas n. 1.319 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 2.000,00. N. 384-032 — 10 de março de 1953 — Samuel Teotônio de Melo — Avenida Presidente Vargas n. 1.331 sobra. — sala 4 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-033 — 10 de março de 1953 — Apóstolos George Souras — Avenida Presidente Vargas n. 435 — décimo segundo andar sala 1.202 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-034 — 10 de março de 1953 — Albercy Reque — Avenida Presidente Vargas n. 435 sala 1.104 A — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-035 — 10 de março de 1953 — Francisco da Cruz Lucas — Avenida Presidente Vargas n. 677 — primeiro — sala da frente — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-036 — 10 de março de 1953 — Henrique de Oliveira — rua da Alfândega n. 65 sobrado — primeiro — fundos — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 3.000,00. N. 384-037 — 10 de março de 1953 — Mineração Vitória Ltda. — Avenida Presidente Vargas n. 435 — 16. — sala 1.605 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-038 — 11 de março de 1953 — Casa Iolanda Porto — rua Uruguanana n. 145 — loja — por não ter registrado o alvará de localização no presente exercício.

Multa — Cr\$ 3.000,00. N. 384-039 — 11 de março de 1953 — Rutília Ltda. — rua Teófilo Otoni n. 96 — segundo andar — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 2.000,00. N. 384-040 — 11 de março de 1953 — Sebastião de Castro — rua Teófilo Otoni n. 103 — loja — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-041 — 11 de março de 1953 — Ferragens Brasil Ltda. — rua Teófilo Otoni n. 113-A — loja — parte — por não ter registrado o alvará

de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-042 — 11 de março de 1953 — José Fernandes Vieira Sobrinho — rua Teófilo Otoni n. 117 — quarto andar sala 1 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 3.000,00. N. 384-043 — 11 de março de 1953 — Maria de Souza Dantas — rua Teófilo Otoni n. 123-A — quarto andar — sala 402 — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-044 — 11 de março de 1953 — José Peixoto — rua Teófilo Otoni n. 123-A — quarto andar — sala 404 parte — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-045 — 11 de março de 1953 — Gondraud Embargues Turismo Limitada — rua Teófilo Otoni n. 123-A — sobreloja e primeira sala — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-046 — 11 de março de 1953 — Real Crédito Ltda. — Avenida Rio Branco n. 52 — 20. andar sala 2.001 parte — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-047 — 11 de março de 1953 — Gonzalez & Lodes — rua Teófilo Otoni n. 140 — loja — por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

Multa — Cr\$ 1.000,00. N. 384-048 — 11-3-53 — S. A. "Gazeta de Notícias" representada por seu Diretor José Boréa — Rua Teófilo Otoni número 112. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 384-049 — 11-3-53 — Adolpho Macias & Cia. — Rua Teófilo Otoni número 165 — Loja. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-050 — 11-3-53 — Camilo Nader — Rua da Alfândega, número 262 — Sobrado (3 Salas). — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 384-051 — 11-3-53 — Simões Diniz & Cia. — Rua da Alfândega, número 240 — Loja. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-052 — 12-3-53 — Melmam & Cia. Ltda. — Avenida Presidente Vargas, número 435 — 7.º andar — Sala 704-A. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-053 — 12-3-53 — M. Gonzalez & Silva Ltda. — Avenida Presidente Vargas, número 529 — 14.º andar — Sala 1.406. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-054 — 12-3-53 — Luiz Novaes — Avenida Presidente Vargas número 435 — 4.º andar — Sala 407-A. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 384-055 — 12-3-53 — Romeu Cunha Freitas — Avenida Presidente Vargas, número 435 — 7.º andar — Sala 705-A. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-056 — 11-3-53 — Tácito Viana Rodrigues — Avenida Presidente Vargas, número 435 — 20.º andar — Sala 2.002-A. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-057 — 12-3-53 — Organização Rex Ltda. — Rua da Alfândega, número 85 — 1.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 384-058 — 12-3-53 — Guilherme Gomes de Matos — Rua da Alfândega, número 85 — 2.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-059 — 12-3-53 — Casa Conventillo Indústria e Comércio Ltda. — Rua da Alfândega número 84. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-060 — 12-3-53 — Aguiar & Ravello Ltda. — Rua dos Andradas, número 71 — 1.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-061 — 12-3-53 — Marcos Lomancisky — Avenida Rio Branco número 52 — 10.º pavimento — parte. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-062 — 12-3-53 — Nijóis Propaganda Ltda. — Rua dos Andradas número 96 — 6.º andar — Sala 601-C. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-063 — 12-3-53 — Manoel Rodrigues Maria — Avenida Presidente Vargas, número 1.232 — 1.º andar — Sala 4. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 384-064 — 12-3-53 — Raul Fioratti — Avenida Presidente Vargas número 529 — 20.º andar — Sala 2.008. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-065 — 12-3-53 — Reinaldo Duarte Rodrigues — Avenida Presidente Vargas, número 1.008 — Loja — Parte. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-066 — 12-3-53 — Ernani Araújo Espindola — Avenida Rio Branco, número 52 — 20.º andar — Sala 2.001. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-067 — 12-3-53 — José Graça de Araújo Franco — Avenida Rio Branco número 52 — 20.º andar — Sala 2.002. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-068 — 12-3-53 — Santos & Ventura Ltda. — Rua Teófilo Otoni, número 155 — Loja e 1.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-069 — 12-3-53 — Santos & Ventura Ltda. — Rua Teófilo Otoni número 155 — Loja e 1.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 384-070 — 12-3-53 — Santos & Ventura Ltda. — Rua Teófilo Otoni número 157 — Loja e 1.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-071 — 12-3-53 — Santos & Venus Ltda. — Rua Teófilo Otoni número 157 — Loja e 1.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 384-072 — 12-3-53 — Santos & Venus Ltda. — Rua Teófilo Otoni número 157 — Loja e 1.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 384-073 — 12-3-53 — M. Ferreira Alexandre — Avenida Presidente Vargas, número 1.018. — Por não ter registrado o alvará de localização no exercício de 1950. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-074 — 12-3-53 — M. Ferreira Alexandre — Avenida Presidente Vargas, número 1.018. — Por não ter registrado o alvará de localização no exercício de 1951. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 384-075 — 12-3-53 — M. Ferreira Alexandre — Avenida Presidente Vargas número 1.018 — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 384-076 — 12-3-53 — M. Ferreira Alexandre — Avenida Presidente Vargas número 1.018 — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 4.000,00.

N. 384-077 — 12-3-53 — M. Ferreira Alexandre — Avenida Presidente Vargas número 1.018 — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 4.000,00.

N. 384-078 — 13-3-53 — Gaudêncio Ricardo Elias — Avenida Presidente Vargas, número 662 — Loja. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 384-079 — 13-3-53 — Manoel Alves Corrêa — Rua da Condição, número 107 — Loja — Parte. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 384-080 — 13-3-53 — Alberto Augusto de Sousa — Rua Regente Peijó, número 161 — Loja. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-081 — 13-3-53 — S. A. Fábrica de Telas Wernwer representada por seu presidente A. J. Peixoto de Castro Júnior — Rua da Alfândega, número 100 — 102. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-082 — 13-3-53 — J. L. Ribeiro — Rua da Alfândega, número 118 — Sobrado — Sala dos fundos. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-083 — 13-3-53 — J. Fariello — Rua da Alfândega, número 120. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-084 — 13-3-53 — Segurança do Lar Ltda. — Avenida Passos, número 120 — 1.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-085 — 13-3-53 — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Avenida Presidente Vargas, número 754. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-086 — 13-3-53 — Julião Martins — Avenida Presidente Vargas, número 1.024 — Frente para a Avenida Tomé de Sousa. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-087 — José Mattiada — Avenida Presidente Vargas, número 986. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 384-088 — 13-3-53 — Enio Lima — Avenida Presidente Vargas, número 1.607 — parte. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-089 — 13-3-53 — Maria Luiza Von Hachling Lima — Avenida Presidente Vargas, número 446 — 16.º Grupo número 1.607 — Parte. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 384-090 — 13-3-53 — Carlos Hugo Gross — Avenida Presidente

Vargas, número 446 — 16.º Grupo número 1.607. — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício. — Multa de Cr\$ ..... 1.000,00.

6.ª C. F. — AJUDA

Dia 1 de abril de 1953

Despachos do Delegado Fiscal

Processos:

N.º 5.480.941-53 — Francisco Puglise — Avenida 13 de Maio n.º 23 — 21.º andar, sala n.º 2.114.  
 N.º 5.480.000-53 — Offset Gráfica Seikel S. A. — Rua Alvaro Alvim n.º 48 — 10.º salas n.ºs 1.012 e 1.013.  
 N.º 5.481.0052-53 — Jacinto José de Oliveira — Avenida 13 de Maio n.º 23 — 22.º andar, sala n.º 2.237.  
 N.º 5.481.027-53 — Mauro Borges — Avenida 13 de Maio n.º 23 — 6.º andar, sala 601 parte.  
 N.º 5.480.995-53 — Aristoteles de Almeida Couto — Rua da Assembléa n.º 98 — 3.º andar, sala 34 parte.  
 N.º 5.480.967-53 — Jos édos Santos — Rua Senador Dantas n.º 84 — 2.º andar, salas, B e E.  
 N.º 5.481.011-53 — Paulo Cezario Carneiro — Avenida Rio Branco n.º 128 — 5.º sala 508.  
 N.º 5.480.997-53 — Macolita — Materiais de Construções Limitada — Rua Senador Dantas n.º 74 — 13.º andar, parte.  
 N.º 5.480.796-53 — João Martins Ramos — Rua Ramalho Ortigão n.º 9 — 1.º andar, sala n.º 15.  
 N.º 5.480.578-53 — Hedca Produtos Dentários Limitada — Avenida 13 de Maio n.º 13 — 18.º grupo 1.804, sala 10, parte.  
 N.º 5.481.004-53 — Bernardina Bastos Ribeiro — Avenida 13 de Maio n.º 23 — 3.º andar, sala n.º 305, parte.  
 N.º 5.481.003-53 — Edson Menso Gomes Ribeiro — Praça Floriano n.º 55 — 7.º sala 3 grupo n.º 13.  
 N.º 5.476.292-53 — Engenharia e Comércio Castro Limitada — Rua Uruguaiana n.º 22 — 3.º andar, — Concedo a licença.  
 N.º 5.480.999-53 — L. Pokorny Importadora S. A. — Rua Pedro I n.º 45 — 2.ª loja.  
 N.º 5.480.990-53 — E. Guimarães & Irmão Limitada — Rua das Mercês n.º 27. — Concedo a transferência de firma.  
 N.º 5.480.933-53 — J. F. Silva Monteiro & Filho — Praça Mahatma Gandhi n.º 2 — 6.º andar, sala n.º 613.  
 N.º 5.481.042-53 — Tertuliano Rodrigues — Avenida 13 de Maio n.º 13 — 19.º andar, sala n.º 21.  
 N.º 5.480.987-53 — Salvador Losso — Rua Evaristo da Veiga n.º 16 — 10.º grupo 1.038 — Concedo a transferência de alca.  
 N.º 5.481.039-53 — Cassio Muniz Sociedade Anônima Importador e Comércio — Rua Senador Dantas n.º 74 sobre-loja loja sub-solo e sobre-laja A e B. — Concedo a alteração de atividade e alteração de local.  
 N.º 5.480.994-53 — A. Almeida Soares — Rua Alcindo Guanabara n.º 17-21 loja 4 — Concedo a alteração de atividade.  
 N.º 407-93 — Hilwan Augusto Vandelrei Catanhede — Avenida 13 de Maio n.º 23 — 6.º andar, sala número 608.  
 N.º 407-94 — Empresa de Publicidade Eclética Limitada — Praça Mahatma Gandhi n.º 2 — 10.º andar, sala n.º 1.015 e 1.017.  
 N.º 407-95 — Paulo Maggassi Garcia — Avenida 13 de Maio n.º 37 — 1.ª sala de fundos.  
 N.º 407-96 — Lar Campos Sociedade Civil — Avenida 13 de maio n.º 37 — 1.º andar, sala dos fundos.  
 N.º 407-98 — Júlio Nogueira da Costa — Avenida Rio Branco n.º

128 — 3.º andar, sala n.º 306. — Autuados, visto não terem registrado nesta D. F., dentro do prazo legal, do corrente exercício os seus alvarás de licença para localização.

N.º 407-99 — Terccio Pesce — Rua da Assembléa n.º 101 sob sala 5 — Autuado, visto estar funcionando funcionando com o alvará de licença para localização, fora de vigor (falta de ampliação de local para a sala 4).

EDITAL

N.º 77 — Terresio Pesce — Rua da Assembléa n.º 101 sob, s-5. — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, no prazo de 48 horas.

11.ª C. F. — GÁVEA

Processo:

N.º 5.505.651-53 — Antonio de Carvalho Azevedo — Rua Jardim Botânico n.º 197 loja 4. — Canceado licença de quitanda à Rua Jardim Botânico n.º 197, loja 4.

AUTOS DE FLAGRANTE

N.º 419-26 — Contra, Jorge Francisco Freitas, por estar funcionando com o negócio de capoteiro, sem o alvará de localização, à Rua Conde Bernadote 34 fundos. — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N.º 419-27 — Contra, Domingos Antonio Carneiro por não ter cumprido o Edital n.º 97 de 20 de março de 1953, que embargava as obras da Rua Pinheiro Guimarães n.º 59 — prolongamento de vila — Multa de Cr\$ 1.500,00 (mil quinhentos cruzeiros).

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

N.º 268-54 — Contra, Eliziário Pereira Pinto, por estar sem licença executando obras de envidraçamento de varanda, à Rua Real Grandeza n.º 53, apartamento n.º 102 — Multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

N.º 268-57 — Contra, Predial Humaitá Limitada, por estar sem licença executando obras de reforma no prédio de sua propriedade, à Rua Humaitá n.º 66, casa 2. — Multa de Cr\$ 300,00 (trzentos cruzeiros).

N.º 268-58 — Contra, Empresa Construtora Melhoramentos dos Subúrbios Carioca Limitada — por não estar no local da obra, a licença de construção da rua Humaitá n.º 66 — Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N.º 268-60 — Contra, Candido Alonzo Martinez Filho, por não estar no local da obra, a licença de demolição, à Rua Humaitá n.º 56 — Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N.º 268-61 — Contra, Pedro Pereira Novais, por estar executando obra de reforma, no prédio de sua propriedade sem licença, à Avenida Afrônio de Melo Franco n.º 42 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 268-63 — Contra, Cezar Augusto Vilar, por estar executando obras de reforma à Rua Alexandre Ferreira n.º 198, casa 2, sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 268-63 — Contra, Antonio Bento Nunes, por ter construído um telheiro coberto de folhas de zinco, em frente e lado do prédio de sua propriedade, sem licença, à Rua Vsc. Silva n.º 97 — Multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

N.º 268-64 — Contra, Arthur do Prado, por estar sem licença executando desmonte de pedra a frio para fins particulares, à Rua Marquez de Saborá n.º 100 — Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N.º 268-65 — Contra, Arthur do Prado, por ter depositado sobre o passeio, do prédio de sua propriedade, em construção, materiais para o mesmo fim, além do tempo necessá-

rio para remoção. — Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N.º 268-66 à 70 — Contra Luiza Niemeyer.

Por ter construído, sem licença um barracão, formando uma favela de cinco barracões, no terreno de sua propriedade, sito à Estrada do Joá — 431. Multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), cada auto.

Editais

N.º 123 — Alfredo Conrado Niemeyer, Estrada do Joá, 244.

O Delegado desta Circunscrição Fiscal, faz saber que neste local iniciaram desmonte de pedra a fogacho, sem licença, sendo por isto autuado, e ordena a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, dentro de 10 dias.

N.º 124 — Alfredo Conrado Niemeyer, Estrada do Joá, número — 244.

O delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local, foi autuado por ter iniciado desmonte de pedra a fogacho, sem licença, ordena o embargo imediato, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

125 — Eliziário Pereira Pinto, rua Real Grandeza, número 53 apartamento 102.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local, foi autuado por estar envidraçando uma varanda, sem a necessária licença, ordena a legalização dentro de 10 dias, sob pena de nova multa, de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).

N.º 126 — Eliziário Pereira Pinto, rua Real Grandeza 53, apartamento 102.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local, por estar envidraçando uma varanda sem licença, sob pena de nova multa, de acordo com o art. 804 § 197 do Dec. 6.000 de 1-7-937.

N.º 127 — Paschoal Scarano, rua Pacheco Leão casa 10.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local foi autuado, por ter executado obras de modificações e acréscimo, sem licença, ordena a legalização dentro de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 128 — Antonio Bianco, rua Pacheco Leão 88 casa 12.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local, foi autuado por ter executado obras de modificações e acréscimo sem licença, ordena a legalização dentro de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 129 — Predial Humaitá Limitada, rua Humaitá número 66 — casa 2.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local, foi autuado por estar sem licença, executando obras de reforma, ordena a legalização dentro de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 130 — Predial Humaitá Limitada, rua Humaitá 66 casa número 2.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local, foi autuado, por estar executando obras de reformas, sem licença, ordena o embargo imediato, sob pena de nova multa de acordo com o artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 131 — Pedro Pereira Novais, Av. Afrônio de Melo Franco, número 42.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber, que neste local foi autuado por estar sem licença, executando obras de reforma, ordena a legalização dentro de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 132 — Pedro Pereira Novais, Avenida Afrônio de Melo Franco — 42

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local, foi autuado por estar executando obras de reforma sem licença, ordena o embargo imediato, sob pena de nova multa, de

acôrdo com o art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 133 — Jorge Francisco Freitas, rua Conde Bernadote, número 34 — fundos.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local, foi autuado, por estar com o negócio de capoteiro, sem o alvará de localização. Ordena o fechamento do referido negócio, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N.º 134 — Cezar Augusto Vilar, rua Alexandre Ferreira número 109 — casa 2.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local, foi autuado por estar executando obras de reforma, sem licença, Ordena o prazo de 10 dias para sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 135 — Cezar Augusto Vilar, rua Alexandre Ferreira número 109 — casa 2.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que nes e local foi autuado por estar executando obras de reforma, sem licença, ordena o embargo imediato das mesmas, sob pena de nova multa de acôrdo com o artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7 de 1937.

N.º 136 — Antonio Bento Nunes, rua Visconde Silva, 97.

O Delegado Fiscal desta C.F., faz saber que neste local foi autuado, por ter construído um telheiro coberto com folhas de zinco, em frente e lado do prédio, sem a necessária licença. Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 5.505.702-53 — Paulino da Costa Lucas, Fâro 45.

Concedo licença de artífice, para pequenos consertos indústria caseira, à rua Fâro, 45.

N.º 5.505.736-53 — Luiz Chicarino, rua Pacheco Leão, 758.

Concedo licença, para adição de "Sorreteria — Charutaria — Bomboniere e Refeições".

14.ª C.F. — GAMBÓIA

Expediente de 28 de Março de 1953

Exigências

N.º 5.520.328-53 — Ercil — Empresa de Comércio e Indústria Ltda. — Rua Rêgo Barros sem número. Registre o alvará.

Despachos do Sr. Delegado Fiscal N.º 5.520.336-53 — O. Monteiro & Preire — Rua Marquês de Sapucaí, número 46.

N.º 5.520.347-53 — Waldemiro Teixeira — Rua do Livramento, número 55.

N.º 5.520.346-53 — José Linoraces — Rua da América 221.

N.º 5.520.345-53 — Américo Gomes — Rua da América, número 197.

N.º 5.520.327-53 — A. Costa B. Neto — Rua Pedro Ernesto, número 92.

N.º 5.520.348-53 — Waldemiro Teixeira — Rua da América, número 58.

N.º 5.520.342-53 — Farmácia Santa Maria Ltda. — Rua do Livramento, 100.

Declarados peremptos os recursos por terem sido interpostos depois do prazo legal.

15.ª C.F. (ESPÍRITO SANTO)

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N.º 5.525.355-53. — José Pinheiro — Tintas — Rua Joaquim Palhares, 133 — loja.

Transferência de Local Deferido — Concedo licença para a transferência de local requerida.

N.º 5.525.381-53 — Mario Mendes — Avenida Presidente Vargas, número 3646.

Transferência de Firma — Deferido Concedo a licença para a transferência de firma solicitada.

N. 5.525.513-53 — S.A. Fábrica Colombo — Rua Joaquim Palhares, 567.

Requer baixa de letreiro — Deferido.

N. 5.525.542-53 — Distribuidora de Combustíveis Lider Ltda. — Rua Sara, 36.

Modificação de atividade — Legalize, preliminarmente, as obras executadas, sem licença, no local em loco.

N. 5.525.560-53 — Produtos Roci Químicos e Farmacêuticos S.A. — Avenida Cidade de Lima, 184 3.º andar.

Início de atividade — Deferido — Concedo licença para localizar-se com "deposítio fechado" de especialidades farmacêuticas, à Avenida Cidade de Lima número 184 — 3.º andar (armazém 302).

N. 5.525.564-53 — Jankiel Lejba Klingswald — Av. Presidente Vargas 3978.

Transferência de local — Deferido. Concedo licença para a retificação de local solicitada, fazendo constar do respectivo alvará: Avenida Presidente Vargas n.º 3978, com acesso, também, pela rua Elpidio Boa Moré sem número.

N. 5.525.571-53 — João Batista da Silva Coelho — Avenida Presidente Vargas 2728 — fundos.

Cancelamento de Auto de Flagrante Recurso Interposto fora do prazo legal.

N. 5.525.573-53 — Machado & Espírito Santo — Rua Laura de Araujo, 65-A.

Transferência de firma — Preencha formulário próprio para alteração de atividade, a fim de suprimir a palavra "cerreleas", discriminando-os, se quiser e pague a multa de Cr\$ 500,00, prevista no artigo B do artigo 16 da Lei 563, de 11-12-50, por requerer transferência de firma fora do prazo legal.

#### AUTO DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 418-52 de 6-4-53 — José Pinheiro — Tintas — Encontrado a Rua Joaquim Palhares número 133 — Loja — visto estar funcionando, sem alvará de licença para localização, com seu negócio de tintas, vernizes, dissolventes e similares, sito à Rua número acima mencionado. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 418-53 — de 6-4-53 — Espólio de Aurelio Pacheco Machado Bastos representado pelo inventariante Avelino Artur Pacheco Machado Bastos, encontrado a Rua Miguel de Farias número 44. — Visto não ter cumprido o preceito no Edital número 74 de 6-3-53 que ordenava, no prazo de 10 dias a legalizar ou demitir o acréscimo, que foi constituído nestes ganhos, sem a necessária licença, sito à Rua número acima mencionado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 418-54 — de 6-4-53 — Luiz Augusto Bartolo, sucessor de Manoel Vaz Pinto encontrado a Rua Carlos Gomes número 107. — Visto estar funcionando com alvará fora de vigor por ter adicionado arbitrariamente as atividades de cereais ao seu negócio de quitanda, alvará inscrição número 17.712, sito à Rua e número acima mencionado. — Multa de Cr\$ 200,00.

#### AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 244-18 — de 6-4-53 — Regina Eider — Encontrado a Rua Machado Coelho número 85 — 1.º andar — Apartamento 1. — Visto ter sem licença demitido uma parede para ampliar a cozinha, colocando azulejos nas paredes das mesmas, colocação de um vaso sanitário fechando o vão para a área no apartamento de sua propriedade, sito à Rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 244-19 — de 6-4-53 — Distribuidora de Combustíveis Lider Ltda. — Encontrado a Rua Sara número 36. — Visto ter sem licença, construído uma divisão de madeira, dividindo o telheiro existente para escritório, sito à rua e número acima mencionado. — Multa de Cr\$ 200,00.

#### 17.ª C. FISCAL (ENGENHO VELHO)

Dia 1.º de abril de 1953

N. 74 — Osvaldo Linhares — Rua Senador Furtado número 110. — Por ter sem licença executado obras constantes de divisão de madeiras foi autuado por infração do artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-1937, na conformidade do artigo 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. — Ordena a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 75 — Mecânica Oto Ltda. — Rua Getemburgo número 253. — Por estar executando obras de reforma e modificação de fachada sem licença. — Foi autuado por infração do artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-1937, na conformidade do artigo 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. — Ordena a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 76 — Mecânica Oto Ltda. — Rua Getemburgo número 253. — Por estar sem licença executando obras de reforma e modificação da fachada. — Foi autuado por infração do artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37, na conformidade do artigo 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903, combinado com o artigo 719 do Decreto número 6.000 de 1-7-37. — Ordena o embargo imediato, sob pena de o mesmo ser efetuado com o auxílio da Força Pública, e marca o prazo de imediato.

N. 77 — Flumen Nogueira — Rua Almirante Baltazar, número 101. — Por ter executado obras sem licença. — Foi autuado por infração do artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37, na conformidade do artigo 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. — Ordena a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 78 — Incomet S. A. — Rua Francisco Eugenio número 371. — Por não apresentar certidão do Corpo de Bombeiros. — Foi autuado por infração do artigo 329 do Decreto número 6.000 de 1-7-37, na conformidade do artigo 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. — Ordena a apresentação da certidão do Corpo de Bombeiros sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

#### Despachos:

N. 7.491.149 — Aida Marques de Queiroz — Rua do Matoso número 10. — Cobre-se a título precatório.

N. 5.535.53 — Crivano S. A. Comercio e Indústria — Rua Antunes Maciel, números 25 e 25-A — terreno. — Concedo a licença para localizar-se à Rua Antunes Maciel números 25 e 25-A — terreno com o negócio de fundição de Metais.

N. 5.535.640 — W. S. Araújo & Cia. Ltda. — Concedo a licença de transferência do negócio de Padaria e Confeitaria — localizada à Rua São Cristóvão, número 540.

N. 5.535.620 — Aoel Cesar Serro — Rua Senador Furtado, número 44. — Concedo o adicional da firma acima.

N. 5.535.606 — L. F. Cavalcante — Rua Matoso, número 20 — Sobrado. — Concedo a licença de transferência do negócio de Fornecedor de comida, localizado à Rua do Matoso número 20 — Sobrado para a firma L. F. Cavalcante.

#### AUTOS DE FLAGRANTES

N. 147-9 — Vicente Marino — Rua Campos Sales, número 63 1.ª Porta.

— Por não ter no local para efeito de fiscalização o seu alvará número 90.203.

#### 24.ª C. FISCAL (PIEDADE)

Dia 1.º de abril de 1953

#### AUTOS DE FLAGRANTES

N. 81 — Prof. 351 — de 23-3-53 — Doutor Oay Fonseca — Rua Nerval de Gouveia número 457 — Sobrado — Sala I. — Multado em Cr\$ 1.000,00. — Por não ter apresentado nesta 24.ª C. F., para registro no exercício de 1953, no prazo da Lei número 251 de 25-11-48 o alvará de localização inscrição número 6.222 emitido em 12-3-53, do seu escritório de advogado, no local acima citado.

N. 82 — Prof. 351 — de 23-3-53 — Companhia Propriedade Imóvel — Rua Nerval de Gouveia número 457 — Sobrado — Salas 2 e 4. — Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta 24.ª C. F., para registro no exercício de 1953, no prazo da Lei número 251 de 25-11-48, o alvará de localização inscrição número 97.654, emitido em 25-10-44, do seu negócio, Cia. Propriedade de Imóvel no local acima citado.

N. 83 — Prof. 351 — de 23-3-53 — Clarimundo de Melo número 122. — Antônio Augusto Lapaiba — Rua Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta 24.ª C. F., para o registro no exercício de 1953 dentro do prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48, o alvará de localização de sua oficina de sapataria inscrição número 103.098 de 23 de fevereiro de 1951.

N. 84 — Prof. 351 — de 23-3-53 — Anderson Lemos & Irmão Ltda. — Rua Clarimundo de Melo, número 119 — Multado em Cr\$ 1.000,00, por não ter apresentado nesta 24.ª C. F., o registro no exercício de 1953 dentro do prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48, o alvará de localização de sua oficina de tipografia inscrição número 104.974 de 20 de junho de 1951.

N. 85 — Prof. 351 — de 23-3-53 — Carneiro & Mavalhães Ltda. — Rua Clarimundo de Melo número 396. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter apresentado nesta 24.ª C. F., para o registro no exercício de 1953 dentro do prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48, o alvará de localização de seu negócio de farmácia e perfumaria inscrição número 53.828 de 16-6-46 cuja apresentação esta feita pela 3.ª vez em reincidência.

#### AUTO DE FLAGRANTE

N. 86 — Prof. 351 — de 24-3-53 — Orlando Ricci — Rua Manoel Vitorino número 890 — Multado em Cr\$ 1.000,00. — Por não ter apresentado nesta C. F. para o registro no exercício de 1953 dentro do prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48, o alvará de localização do seu negócio de Bar, inscrição número 291.703 de 20 de novembro de 1950.

N. 87 — Prof. 351 — de 24-3-53 — Abilio Amaral Simões — Rua Clarimundo de Melo número 523-A. — Multado em Cr\$ 1.000,00, por não ter apresentado nesta C. F., para registro no exercício de 1953 dentro do prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48, o alvará de localização de seu negócio de oficina de consertos de bicicletas, inscrição número 101.626 de 15-5-51.

N. 88 — Prof. 351 — de 24-3-53 — Wilson Guimarães Chaves — Rua Clarimundo de Melo número 647 — Fundos — Multado em Cr\$ 1.000,00 — Por não ter apresentado nesta C. F., para o registro no exercício de 1953 dentro do prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48 o alvará de localização de sua oficina de consertos de calçados inscrição número 45.627 de 22-11-51.

N. 89 — Prof. 351 — de 24-3-53 — J. Marques Bottequim — Rua Clarimundo de Melo número 339. — Multado em Cr\$ 1.000,00, por não ter apresentado nesta C. F., para registro no exercício de 1953, dentro do prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48, o alvará de localização do seu negócio de Bottequim inscrição número 39.630 de 4-7-50.

N. 90 — Prof. 351 — de 24-3-53 — Osvaldo Pinto de Almeida — Rua Gomes Sampaio número 1 — Loja 2.º — Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta C. F., para o registro no exercício de 1953 dentro do prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48, o alvará de localização do seu negócio de calçados — inscrição número 6.434 de 4 de julho de 1951.

N. 91 — Prof. 351 — de 26-3-53 — Alice Leonardo Menezes — Rua Nerval de Gouveia número 221. — Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta C. F., para registro no exercício de 1953, no prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48, o alvará de localização número 18.224, emitido em 25-6 de 1943 do seu negócio de quitanda, no local acima citado.

N. 92 — Prof. 351 — de 26-3-53 — Hermes Pereira Batista — Rua Padre Nóbrega número 90. — Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta C. F., para registro no exercício de 1953, no prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48 o alvará de localização do seu negócio de marcenaria manual, inscrição número 70.632, emitido em 16-10 de 1951.

N. 93 — Prof. 351 — de 26-3-53 — Malaquias Augusto Sampaio — Travessa Palmist número 36. — Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta C. F., para registro no exercício de 1953 no prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48 o alvará de localização de seu escritório de Arquiteto Construtor, inscrição número 10.512 emitido em 10-11 de 1951, no local acima citado.

N. 94 — Prof. 351 — de 26-3-53 — Joaquim Manoel Duarte — Avenida Suburbana número 9.722. — Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta C. F., para registro no exercício de 1953 no prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48 o alvará de localização de seu negócio de Café Bar o Charutaria, a inscrição número 22.044, emitido em 17-6 de 1949 no local acima citado.

N. 95 — Prof. 351 — de 26-3-53 — P. Alves e Cruz Ltda. — Avenida Suburbana número 9.310. — Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta C. F., para registro no exercício de 1953 no prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48, o alvará de localização do seu negócio de Garage de gasolina e transporte coletivo, inscrição número 11.585 emitido em 5-11-51, sito no local acima mencionado.

N. 96 — Prof. 351 — de 28-3-53 — Pinto Lopes Penedo & Cia. Ltda. — Rua Saçu número 25 — Multado em Cr\$ 2.000,00 por reincidência não ter apresentado para registro nesta C. F., no exercício de 1953 como determina a Lei número 251 de 25-11-48 o alvará de localização número 81.093 emitido em 1-2-50, do seu negócio de garagem com posto de gasolina no local acima citado.

N. 97 — Prof. 351 — de 30-3-53 — Manoel Simões Lavoira — Rua Manoel Martinho número 165. — Multado em Cr\$ 2.500,00 por não ter apresentado nesta C. F., para registro no exercício de 1953 dentro do prazo estabelecido na Lei número 251 de 25-11-48 o alvará de localização inscrição número 88.118 de 20-5-42 do seu escritório de empregado de construções.



**27.ª C. FISCAL**

(PAVUNA)

Dia 6 de abril de 1953

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

**Processos:**

N. 5.585.336-53 — Concedo a licença para funcionar com o negócio de Papeleria e Vidraria, em nome de Casa Lima, Vidros, Papéis Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho número 1.597 — Loja 1.

N. 5.585.337-35 — Concedo a transferência de firma de Fidelis & Giraldes para Antônio Ferreira Gomes — Mercado, pagando antes a multa de duzentos cruzeiros, à Rua Belarmino de Matos número 10-A — Parte.

N. 5.585.480-53 — Concedo a licença para funcionar com Olaria, em continuação, válida até 31-12-53, em nome de Guaraciaba & Guaraciaba Ltda. — Avenida das Bandeiras, sem número (sítio 347) — Fazenda do Areal.

N. 5.585.422-53 — Concedo a licença para funcionar com Oficina de Alfalate, em nome de J. Messina, — Estrada Monsenhor Felix número 905 — Sala da frente do apartamento 202.

N. 5.585.433-53 — Concedo a licença para exploração de pedreira a frio em continuação, válida até 31-12-53 em nome de Manoel da Rocha Pedreira — Avenida Automóvel Clube, entre as torres 298 e 299.

N. 5.585.421-53 — Concedo a alteração de atividade de venda de bicicletas, acessórios, material elétrico, rádios, venda de máquinas de costura, fogões, e consórtos de rádios e bicicletas para venda de bicicletas, acessórios, material elétrico, rádios, venda de máquinas de costura, fogões, móveis e colchões, e móveis de A. Felei, à Estrada Monsenhor Felix número 905-B.

**Intimação:**

N. 245.019 — Farmácia Monte Carlo Ltda. — Rua Marquês de Aracati número 15-B. — Para no prazo de 8 dias, requerer e retirar a guia nesta C. F., de pagamento, dentro de 3 dias, da exibição de um letreiro com 500 x 050 e duas vitrinas parciais do corrente exercício (1952), existente neste estabelecimento comercial, à Rua e número acima citados, na importância de Cr\$ 387,20, com o seguinte discriminado: — Imóvel de Cr\$ 320,00; — Serviços municipais Cr\$ 32,00 e móra Cr\$ 25,20. — Multa de Cr\$ 200,00.

**AUTO DE FLAGRANTE**

N. 305.002 — S. de Godoy — Estrada Vicente de Carvalho número 1.521-D. — Por não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização do DRL número 3.022, de 12-8-49.

do seu negócio de fabrico de colchões e venda de móveis, referente ao ano de 1952. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 305-029 — Lavrado contra Amadeu Cardoso, à Rua Bento Cardoso n.º 1 — por não ter cumprido a intimação n.º 144-001 de 12 de abril de 1951, que marca o prazo de oito dias para requerer e retirar as guias nesta C. F., de pagamento de um letreiro com 1,55 x 0,45, colocado sob sua responsabilidade no local acima, na importância de Cr\$ 193,50, do exercício de 1950 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 305-030 — Lavrado contra Samuel Pereira Pinto, estabelecido à Estrada Vicente de Carvalho número 1.325-A — por não ter cumprido a intimação n.º 144-056, de 24 de abril de 1951, que marca o prazo de oito dias, para requerer e retirar nesta 27.ª C. F., as guias para pagamento do letreiro medindo 100 x 0,40, colocado sob sua responsabilidade, na

importância de Cr\$ 96,50 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 305-031 — Lavrado contra Samuel Pereira Pinto estabelecido à Estrada Vicente de Carvalho número 1.325-Ac por não ter cumprido a intimação n.º 144-057, de 24 de abril de 1951, que marca o prazo de oito dias para requerer e retirar nesta 27.ª C. F., as guias para pagamento de um letreiro medindo 100 x 0,40, colocado sob sua responsabilidade, na importância de Cr\$ 29,90 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 305-033 — Lavrado contra Panorama S. A. — à Estrada Braz de Pina n.º 1.074 — Visto não ter cumprido a intimação n.º 144-017, de 16 de abril de 1951, que marca o prazo de oito dias, para requerer e retirar nesta 27.ª C. F., para pagamento da exibição de uma taboleta com 2,50 x 1,50, colocada no local acima, na importância de Cr\$ 387,20 do exercício de 1950 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 305-034 — Lavrado contra Panorama S. A. — à Estrada Braz de Pina n.º 1.074 — Visto não ter cumprido a intimação n.º 144-018 de 16 de abril de 1951, que marca o prazo de oito dias para requerer e retirar nesta 27.ª C. F., para pagamento da exibição de uma taboleta com 2,50 x 1,50, colocada no local acima, na importância de Cr\$ 232,50, no exercício de 1951. — Multa de Cr\$ 300,00

N. 416-024 — Lavrado contra Aegor Menezes Prado, à Rua Araraj 62 sala — Por não ter apresentado para registro dentro do prazo legal o alvará de licença para localização número 108.446, de 23 de novembro de 1951, de escritório de engenharia civil e construtor, referente ao corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 416-032 — Lavrado contra Ivone Palmeira Copelli — à Rua Braz de Pina n.º 638 — loja — Por não ter apresentado para registro do prazo da lei, o alvará de localização número 14.272, de 7 de maio de 1951,

do seu negócio de cabeleiro referente ao corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

**Intimação**

N. 308-078 — Espólio de Bartolomeu Saigado, representado pela Administradora Nacional, à Avenida Presidente Antonio Carlos n.º 201 — 2.º andar — Para no prazo de 23 dias mediante licença providenciar a ligação das águas servidas de sua propriedade à Rua Gustavo de Andrade n.º 241. — Multa de Cr\$ 50,00.

**Despachos do Delegado**

**Processos:**

N. 5.585.521-53 — Anselmo Chaves — à Rua Catão n.º 483 — Junte certificado de registro fornecido pela Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.585.518-53 — Concedo a transferência de firma de Justino da Costa Leitão para Leitão & Ribas — à Estrada do Quitungo n.º 427 — galpão.

N. 5.585.513-53 — Placido de Campos & Cia. Limitada — à Estrada Vicente de Carvalho n.º 771-A — Registre, preliminarmente, o alvará de licença para localização

N. 5.585.525-53 — Martins Carvalho Mendes & Silva — Estrada Vigário Geral n.º 2.364 — Faça prova do pagamento dos impostos de Indústrias e Profissões.

N. 5.585.519-53 — Concedo a transferência de firma de Oscar Cardoso Pereira para Manuel Barros dos Santos — à Rua Itabira n.º 183-A loja.

N. 5.585.517-53 — Concedo a licença para funcionar com o negócio de líquidos e Comestíveis, com os adicionais de bar, charutaria, balas, doces e frutas, em nome de Bar e Comestíveis Vaz Limitada, à Avenida Meriti, 1.393.

N. 5.585.514-53 — Ginásio Alcantara, representado pelo Diretor Norberto de Alcantara — à Rua Bulhões Marciel n.º 149 — Junte certificado de registro fornecido pela Secretaria Geral de Educação e Cultura:

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

**BOLETIM N.º 77**

**Retificações:**

Expediente de 7 de abril de 1953

Portaria de 28 de março de 1953 — Publicada no Boletim n.º 71 — «D. O.» de 30-3-953.

N. 736 — Leia-se: Júlia Marques Lins.

Portaria de 24 de março de 1953: N. 589:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover o professor de ensino secundário, mat. 55.399 — Alberto Raja Gabaglia — do Departamento de Educação Técnico Profissional, E.E.S.G.T. Rivadávia Corrêa, núcleo 3.260, para o Departamento de Educação de Adultos, C.C.A. 5-2 José de Alencar, núcleo 2.291.

No «D. O.» de 1-4-53, foi omitido o número do Boletim 73.

No mesmo Boletim, leia-se:

Portaria n.º 781: Nazarita Schenkel de Melo e Silva.

Portaria n.º 782 — Ester Bittencourt da Costa Silveira — mat. 21.727.

Portaria n.º 787 — Sílvia Silveira.

Portaria n.º 799 — Liete Ester de Oliveira Papini.

Portaria n.º 902 — Carlos Alberto Magno da Silva.

Portaria n.º 804 — Lagrange Guerra Novais da Silva.

No Boletim n.º 74 — «D. O.» de 1-4-53, leia-se:

Portaria n.º 816 — Willy da Silva Bonifácio.

Portaria n.º 819 — Ginásio Municipal José Pedro Varela, núcleo 5.292 para o C.C.A. 1-5 Rio Grande do Sul — núcleo 8.290.

Portaria n.º 821 — Hamilton Fontes Martins.

Portaria n.º 823 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover o professor de curso elementar supletivo — Neli Wanderlei — matrícula 64.386, do C.P.S. Presidente José Linhares — núcleo 4.2992, para o C.C.A. 5-2 José de Alencar — núcleo 2.291, a fim de lecionar Inglês.

Portaria n.º 826 — Remover o professor de educação musical e artística, pad. «M» — Rosália Diva Marchesini — mat. 55.612, do Ginásio Municipal de Bangu, núcleo 9.262, para a E.E.S.G.T. Souza Aguiar, núcleo 3.261, continuando lotado no 3-EC para fins de exercício, núcleo 2.280.

Portaria n.º 843 — Adélia de Sousa Louchard.

Portaria n.º 854 — Mat. 36.142.

Portaria n.º 857 — C. P. S. 8-5 Joaquim da Silva Gomes.

Portaria n.º 858 — Georgina Dart de São Payo Melo e Castro.

Portaria n.º 866 — Para o C.P.S. 4-5 «Honduras».

Portaria n.º 878 — Nair de Paiva Lages.

Portaria n.º 883 — Para o C.P.S. 9-5 Antônio Fernandes dos Santos. No Boletim n.º 75:

Portaria n.º 622 — Leia-se: Hadmêia Souto Maior Couto.

Portarias publicadas no Boletim n.º 67 — «D. O.» de 25-3-953

(Republicadas por terem saído com incorreções)

N.º 633:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve remover, o professor de curso primário — Ivete Godinho de Sousa Lima — mat. 38.253, da escola 12-7 «Araújo Porto Alegre» (3.ª Zona) núcleo 6.352, para a escola 4-7 «Barão de Itacurusá» (3.ª Zona) núcleo 6.350, por proposta do Chefe do 7.º D.E.

N.º 674:

Remover da escola 8-10 «Carlos Werneck», (2.ª Zona), núcleo 7.377, para a escola 11-7 «Olímpia do Couto» (3.ª Zona), núcleo 6.366, o professor de curso primário — Flsa Latorre Maldalena — mat. 52.804.

N.º 684:

Remover da escola 2-4 «Joaquim Nabuco» (3.ª Zona), núcleo 3.354, para o Setor de Educação Pré-Vocacional, núcleo 1.352, o professor de curso primário — Dulce Lopes Pontes — mat. 26.999.

N.º 687:

Remover da escola 8-4 «Manoel Cicero» (3.ª Zona), núcleo 4.337, para o Setor de Educação Pré-Vocacional, núcleo 1.332, o professor de curso primário — Gize'da Zavataro de Melo — mat. 10.966.

N.º 688:

Remover da escola 22-11 «Cardeal Câmara» (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.367, para a escola 9-4 «Júlio de Castilhos» (3.ª Zona), núcleo 4.336, o professor de curso primário — Iracema de Sousa Teixeira — mat. 65.684.

N.º 689:

Remover da escola 6-4 «Pedro Ernesto» (3.ª Zona), núcleo 4.354, para a escola 8-4 «Manoel Cicero» (3.ª Zona), núcleo 4.337, o professor de curso primário — Graziela Serpa Ribeiro de Almeida — mat. 10.785.

N.º 690:

Designar o professor de curso primário — Lúcia dos Santos — matrícula 71.853, para responder pelo núcleo 386, em substituição ao diretor de escola — Iolanda Alzira Ferreira — mat. n.º 10.745.

N.º 711:

Designar, para o Instituto de Educação, núcleo 5.270, o escriturário — Maurea Duarte Taylor — mat. número 46.932.

N.º 714:

Designar, o Chefe de Serviço de Correspondência, padrão «CC7», matrícula 3.528 — Cintra de Barros e Azevedo — para secretariar a comissão instituída pela Portaria n.º 342, de 17 de março de 1953.

N.º 717:

Designar o professor de curso primário — Maria José Casais Fontes — mat. 26.060, para responder pelo expediente da escola rural ER-1 «Alberto Torres», núcleo 384, durante o impedimento da respectiva diretora.

N.º 734:

Designar, o servente classe «G», matrícula 22.222 — Mercedes Colaço dos Santos — para o I.M.P. «Oswaldo Cruz», núcleo 6.231.

## RESOLUÇÃO N.º 22

Determina providências sobre o ensino religioso nas escolas da S. G. E. C.

Considerando que o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, prevista, em caráter facultativo, pela Constituição Brasileira:

Considerando que o ensino religioso nos estabelecimentos de ensino subordinados a S.G.E.C. se encontra devidamente regulamentado pelas Instruções anexas do Decreto n.º 9.640, de 16 de março de 1949;

Considerando que a grande maioria (mais de 90%) de pais e responsáveis pelos alunos das escolas desta Secretaria vem solicitando, anualmente, o referido ensino religioso para seus filhos e tutelados;

Considerando que é notória a influência do ensino religioso no aprimoramento moral da infância e juventude;

Considerando que o artigo 29 das Instruções anexas ao Decreto número 9.640 determina, sejam dadas aos pais ou responsáveis pelos alunos, bem como às autoridades religiosas competentes todas as garantias de autenticidade, segurança e liberdade no ensino de religião.

Resolve:

I — Recomendar aos Diretores de Departamentos de Ensino da Secretaria Geral de Educação e Cultura sejam determinadas providências no sentido de ser aplicado, pelos Srs. Diretores das escolas que lhes são subordinadas, o maior zelo possível no cumprimento das Instruções anexas ao Decreto número 9.640, de 16-3-52, preenchendo e devolvendo com presteza os Boletins de Informações do Setor de Administração e Controle do Ensino Religioso (Sacer) e atendendo com solicitude às autoridades religiosas devidamente credenciadas.

II — Estender a presente recomendação, aos Srs. Diretores do Instituto de Educação, Escola Normal Carmela Dutra, Instituto de Serviço Social e ao Sr. Chefe do Instituto Oscar Clark Distrito Federal, 1 de abril de 1953. — Roberto Accioli, Secretário Geral

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 7 de abril de 1953

## BOLETIM N.º 52

Apresentação:

Do médico padrão «O», matrícula n.º 14.985 — Cláudio Mesquita de Azevedo — em 6-4-53.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Maria Angélica dos Santos, Salomon Abitan, Tecla Machado Seixas, Teresinha Esteves, Leda de Azevedo, Mc Donald Lilborn Pamphile, Maria Madalena Contijo, Teresinha Maria Pacheco Vassala, Maria José Pereira Brito, Múriilo Moutinho dos Reis, Miriam G. Weber, Sebastiana Guimarães, Lúcia Santos Fernandez, Maria Helena de Carvalho, Mauro Altair Maria da Conceição Paranhos, Nan Rangel Viana, Purificação Lourenço, Sérgio Fonseca Nogueira, Vanda Bastos Pereira, Vanda Coelho Muniz, Matilde Torres Carneiro, Maria Santinha

Marques, Natividade Rodrigues, Paulo Moranda de Sousa, Rosélia Ferreira, Madalena da Silva Prata, Maria Sebastiana da Silva, Maria de Lourdes Zampiere, Vera Werneck Norma de Barros Costa, Socia Galper.

## Instituto de Educação

(ANEXO)

## BOLETIM N.º 56

Expediente de 1.º de abril de 1953

## DESPACHOS DO DIRETOR

Relação dos alunos do Anexo — Primeira série ginásial e sua distribuição nas diversas turmas:

Amélia da Rocha Moraes — Aurora Maurício da Fonseca — Aurora Rodrigues Faria Filha — Belamar da Silva Coelho — Cleci Moura Ribeiro do Nascimento — Dalma Martins Franklin — Eleonora de Castro Cominato — Eli Gonçalves — Gilda Domingues Martins — Glória Gomes — Helena Saade — Leda Soares — Inês Fernandes Queirós — Ivani de Azevedo — Lia do Livramento Coutinho — Lúcia Peixoto — Luci Maria Brasil de Albuquerque — Luci dos Santos Rodrigues — Maria Aparecida Rosa Afonso — Maria Aparecida de Souza — Maria da Conceição Mamode Neves — Maria Jasmína da Silva Cheick — Maria de Lourdes Coimbra — Maria Luiza Trindade Tavares — Marieta Coreti de Francisca — Marina do Nascimento Abreu — Marina da Costa Luiz — Mariza Ortiz de Carvalho — Marlene de Castro Camilo — Marlene Gonçalves Lima — Marlene Machado Marques — Marlene Pena Silva — Marlene Teresinha Nascimento — Marli Carramilho da Silva — Marli Dias — Marli Pinto dos Santos — Marli Ribeiro — May de Brito Sant'Ana — Nair Maria Patacho da Silva — Neli Arnaud Rossi — Onduan Ferreira de Lima — Orci de Oliveira — Rosa José Assad — Selma Pires — Sônia Oliveira de Araújo — Teresinha Cravo Dias — Teresinha de Jesus Barbosa Melgaço — Vilma Ribeiro da Silva — Iara Rodrigues de Amorim Carrão — Zélia do Vale Metz-Sohn. — Sim na primeira turma.

Alda Pereira — Arlete Ferreira da Silva — Célia da Silva Raimundo — Ciliete Tavares Dias — Claudete Maria dos Santos — Dirce da Costa Maia — Doroti de Oliveira Gay — Dulce Meireles — Dirce Figueiredo de Azevedo — Elisete da Silva Sousa — Ermengarda Luiza Shuppien — Esmeralda Moraes Antunes — Gilda Meireles da Silva — Heli Sousa Coelho — Ima do Amaral Baracho — Ivete Alves Ribeiro — Ivete Feld — Janet Marques Machado — July Teixeira Piroto — Laura Guimarães do Couto — Léa Caetano dos Santos — Léa Maglioli — Léda Sabino dos Santos — Leila Félix da Silva — Lenir de Sousa Magalhães Batista — Lucila de Teresinha Monteiro — Luci Carneiro Cobas — Maria Celeste Guedes de Carvalho — Maria Helena Abrahão Vieira — Maria Helena Dias Lopes — Maria Helena Kreisler de Melo — Maria Inês Carneiro Loureiro — Maria Lúcia Monteiro de Barros Menester — Maria Lutz de Araújo — Maria Luiza da Silva Monte — Maria Madalena Ferreira Lira — Maria da Piedade Chebrand Lima — Marilda Aurora de Medeiros — Marília Machado Rosas — Munira Mallek — Naelinda Arruda da Silva — Neuda de Almeida — Neusa Teresa Madaleno — Norma Saporito — Rosa Maria Gaspar Ribeiro — Sônia de Luna Freire — Teresinha Fernandes dos Santos — Vilma

Borba Macedo — Virgínia Coelho — Lara Cosenza. — Sim, na segunda turma.

Anna Cristina Drumond — Anamaria Duart Gold — Carmen Maria de Moraes — Clara Maria da Conceição — Cléa de Menezes Barbosa — Cléa dos Santos Silveira — Dirce Aguiar Castro e Silva — Dora Maria de Sousa Castro — Dirce Veiga Alves — Eul Cardoso — Eurifina Leta — Fátima Aparecida Batista Neto — Genice Salvado Dati — Hassibe Cohen — Helena de Oliveira Moraes — Jeanete Alves Rogas — Leonor Tuffic Aina — Maribel Galvão — Maria Carmen Travassos Caldas Rodrigues — Maria Elisa Corrêa Miranda — Maria Isabel Fernandes — Maria Jane Silveira Guigon de Araújo — Maria Lisle do Amaral — Maria Lúcia Coppola — Maria Luiza Sisco Pereira — Maria Ruth Ziff — Maria Solange Pereira da Cunha — Maria Teresa Ferreira Vieira — Maria Teresinha da Silva — Marilva Machado Vaz — Marina Bernardes — Mariza M. da Costa Aparecida — Arlene Pereira Coutinho — Marlene Pires — Marlene Teixeira Batista — Mirian Sebrão Rodrigues — Neuzza Gomes da Costa — Nicia Genta — Nilza Alvarez Batista — Norma Batista Pereira — Norma Corrêa de Almeida — Sara Nigri — Ste'la Marcia von Sidow de Castro — Sueli Lage de Aguiar — Tais Carrilho — Teresinha Soares de Medeiros — Teresinha Vasquez Fernandes — Vera Brito do Vale — Vera Ferreira de Camargo — Yolanda Morgado. — Sim, na terceira turma.

Adequir Machado — Alaise Helena Silva Pinto — Alice Ahmed — Angélica Bandeira de Melo — Ana Amélia Mosqueira Gomes — Ana Justina Vogel Teixeira — Célia Maria Pereira Gomes — Eda Léo — Eneida Brum da Silveira — Eni Oorsini Richard — Enir Amaral Gomes — Flórida Bruzzi — Gilda Francisco Laranjeira — Helen de Lemos Cavalcanti — Helieth Teixeira de Vasconcelos — Heloisa Padilha Gomes — Isa Neves de Almeida — Isabel Alonso Sanz — Jeorgina Maria dos Santos — Léa Moura Viana — Lizete Ribeiro Antunes — Maria Célia Jandorno Nogueira — Maria Gesira Ramos — Maria da Glória Machado Amaral — Maria José Fernandes Ruas — Maria José Pereira de Alencar — Mariene de Oliveira Braga — Marilda Magalhães de Freitas — Marilda Viana Pereira — Maria Fernandes da Rocha — Marrieton Souza Pereira — Marlene Lima de Paiva — Marlene Moreira da Costa — Marlene Pinto da Fonseca — Marli de Jesus Silva — Marli Santaneli — Morisa de Paula Moreira — Musa Teresinha Oliveira — Nanci Soares Enes — Neide da Costa Braga — Neide dos Santos — Olinda Alves da Silva — Oriceia Maria do Nascimento — Regina Maria Martins Pereira — Sônia de Oliveira Wellisch — Sueli Sibeli Bessa Ribeiro — Silbia Borges Alvares de Azevedo — Vera Buarque Viveiros da Silva — Vilma da Silva Marques — Iara Santos Silva. — Sim, na 4.ª turma.

Adulla Fernandes Gomes — Adir de Araújo Lima — Aldite Teresinha Alves Queirós — Alita Léo — Ana Elisabete Trompowski — Ana Lúcia Miguel Duarte — Anir Francisco da Silva — Aurora da Silva Rodrigues — Cleonice G. de Rezende — Dalva Figueiredo Carvalho — Denilse Nunes de Meireles — Dirce Garrido Gomes — Elvira da Conceição Marques — Eli Guimarães Tall — Georgina Diaz de Souza — Helena Gropilo — Irene Vasquez — Isa Maria da Silva — Ivone de Moraes Bezerra — Jeanine

Maria P. Gonçalves — Lena Amaral Rodrigues — Maria Almeida dos Santos — Maria Helena Dias Ferreira — Maria de Jesus Esteves — Maria José L. Ferreira — Maria de Lourdes Barbosa — Maria Luiza Leite de Castro — Maria Luiza de Lima Coutinho — Maria da Penha de Carvalho Chaves — Marissa Teixeira de Araújo — Marli Gomes — Marli Simões C. Vainão — Miriam Libbôa Batista — Nanci Martins Lobato G. de São Martinho — Nanci de Sousa — Nence da Silva Resende — Nerci Dames e Silva — Neide dos Santos Soares — Norma Machado de Castro — Rosa Maria Guiliani — Rubenice Alves Cerqueira — Sônia Maria da Silva Gaziano — Sueli Maia Rocha — Sílvia Maria Castro Meireles — Teresa Borges Poças — Teresinha de Jesus Gonçalves Costa — Vanda de Paula Pinto — Vanda Pinto dos Reis — Vilma Gomes Pedro — Zuleica P. da Silva. — Sim, na quinta turma.

Amália Pires Lima — Ana Maria Borges de Almeida — Antonia Ant Nabuco de Araújo — Cléa Maria Barreto de Castro — Daise de Araújo Corral — D'ia Cintra Ribeiro — Elena Maria Vaz G. Corrêa — Elisabete Portela Esteves — Eli de Oliveira — Helena Gonçalves Soares — Jaci Meireles Moerbeck — Lais de Araújo dos Santos — Leda Teixeira de Oliveira — Leni Nunes da Silva — Maria da Conceição A. Silveira da Luz — Maria Isabel da Rocha — Maria José de Almeida Senos — Maria Teresinha Barbosa Mendes — Marlene A. Silva — Marília Cavalcanti de Cerqueira — Marli Afonso da Silva — Marli Azorani Bezerra — Marli Reis Costa — Marta Martins Ribeiro — Miriam Spicceri Fraga — Nelma Pacheco David — Neuzza Duarte — Neuzza Soares Cortez — Rita Marli Montenegro — Shirlei de Oliveira — Teresinha Fernandes Costa — Vivian da Silva Campos Vecchi — Ieda Lemos. — Sim, na sexta turma.

Ala'de dos Passos Faria — Ana Maria Colonia M'ngabeira — Ana Maria Guichard Machado — Ana Maria Barbosa Mege — Arinda Lúcia Rocha de Faria — Ciomara Pinheiro — Daisy Pereira Sias — Dirce Fink — Ede Fialho Ramos — Eneida Soares dos Santos — Jaci Maria Martins Rangel — Jorgetete Maria Kloc — Léda Amaral Fessôa — Leni Teresinha de Almeida — Luci B. de Oliveira — Luci Boutros Khouri — Maria José de Sousa — Maria de Lourdes Jesus Conceição — Marilda Freitas da Silva — Miriam Veiga da Costa — Nereida Dias da Silva — Neida Soares Gomes — Nilza Soares de Almeida — Nilza Vigiani — Odvia da Rocha Cruz — Olga da Silva Antônio — Rute de Souza Martins — Sara Barzelai — Soeli Rodrigues Simas — Sônia Adelaide Oberg Pinheiro — Sueli Campos Dismar — Sulamita Almeida de Brito — Teresinha Flôres de Oliveira — Vanda Pinto Pires. — Sim, na sétima turma.

Alunas Beneficiadas pela Lei 706  
Ana Luiza de Campos Ribeiro — Cléa Maria Vaz Alvarez — Edl Gomes Ramos Lima — Gilda Rocha da Silva Pereira — Inaiá Guimarães de Sousa Pinto — Iraci Guimarães Campos — Lenita Abrude Monteiro de Carvalho — Lucila Lucas Gonçalves — Luzia Duarte — Lígia Maria Francavilla Coscarelli — Maria Cecília Carvalho Ferreira — Maria José Barbosa Corrêa — Maria Lúcia Fernandes de Magalhães — Marilena Conto Moura — Marília de Almeida Brum — Marília da Cruz Saldanha — M.

riza Ferreira Crespo — Marli Melo Carvalho — Marli de Oliveira Werneck do Nascimento — Nena Maria de Sousa Araújo — Nilsa Freitas Seabra de Melo — Irma Pinheiro Alves — Rosa dos Santos da Conceição — Rute Soares Marinho — Solange Maria Teixeira — Sônia Regina Duarte Barbosa — Sônia Vieira Alves — Sueli Alonso Chaves — Teresinha Soares da Silva Nogueira — Teresinha de Jesus Dourado Guina — Teresinha Moreira Goulart — Valéria Almeida Corrêa — Vera Regina Paiva de Mesquita — Valquiria Isobini Gentil — Vanda Vasquez Coelho da Costa — Vilma Mosqueira Ribeiro — Iarânésia Coutinho de Andrade — Zenaide Werneck de Azevedo — Zilda Fernandes da Rocha. — Sim, na oitava turma.

Alci Carolina Amado de Queirós — Angélica Nunes Machado — Beatriz Marli de Sousa Brasil Figueiredo — Carmelina Santoro — Celi Gonçalves Rodrigues — Cidia Gomes de Matos — Dinente Veran — Elisete Raposo Capenne — El'sia Conceição de Sousa — Elsa Freitas Fabricio de Barros — Geni Baracho de Sousa — Helena Corrêa Pinto — Lindonor Moreira da Silva — Maria Amélia Martins — Maria Célia Teixeira Machado — Maria Ernestina Campos — Maria Fausta Ferreira Romeiro — Maria da Penha Corrêa da Rocha — Mafiana Pereira Nunes — Margarida Hubner Costabile — Marlene Maria dos Santos — Marlene da Silva Sa'gado — Marlene de Miranda e Silva — Miriam Snodock Guimarães — Palmira Teresa de Sousa — Ronilda de Sousa Leal — Rosali dos Santos — Sônia Ba'esdente — Sueli Menezes — Teresinha de Azevedo Monte — Vera Lúcia de Moraes Meira — Vera Lúcia Pinheiro Brandão — Vilma Teixeira de Oliveira — Walkiria Silva Schmidt — Vanda Marques Queirós — Tolant de Andrade Souza — Zaira Chaia — Carlos Martins. — Sim, na nona turma.

Amarilis dos Santos De Francisca — Argentina Saraiba de Queirós — Arlete Alves de Sousa — Célia Dias Leite — Cinara Cunha — Cleusa Carvalho de Sousa — Conceição de Maria Castelo Branco — Dina Maria Barros Lopes — Edna Maria da Rocha Soares — Elsa Maria Leite Monteiro — Eneida Nóbrega Casares — Evra Sales da Silva — Gilza Maria da Silveira e Silva — Helena Rosenberg — Helci Ferreira de Brito — Lúcia da Silva Novo — Luci Maria Magalhães Camaz — Lilia Maita de Araújo — Maria Aparecida Martins Leite — Maria Celina Curvelo Vaz — Maria Helena Moreira Vital — Maria José Galvão Pereira — Maria de Lourdes Fernandes — Marília Paiva de Andrade — Marília Rosa Guedes Pereira — Marina Ranauro — Marisa D'Amato — Marisa Teresa Correale de Castro — Mariza Gonet — Marlene Pereira — Marcos — Marlene Ramos — Marli Rosa de Matos — Sônia Maria Loureiro — Sueli Porciúncula oreira — Sueli Sousa da Silva — Teresinha Cardoso do Nascimento — Tiltzar Canuto da Costa — Vanda Pimenta Bueno — Vilma da Silva Cardoso. — Sim, na décima turma.

Ada Maria Corrêa de Oliveira Lira — Ana Maria dos Santos Moreira — Cândida Maria de Oliveira — Eci Teresinha Santos — Elva Baitas de Moraes — Eliane Huon Fróes de Sousa — Elo'sa Sobrinho Domenech — Eli Ferreira — Eulália Maria de Andrade Leão — Elsa Nunes Rezende — Fátima da Fonseca — Hedi Ribeiro Ramos Maia — Irene Soledade Linhares — Julieta Pacheco — Jurema Gomes Flores — Lúcia Regina Vieira Al-

mada — Maria de Lourdes Carvalho Diniz — Maria de Lourdes Muniz Barbosa — Maria Luiza Bruck de Alencar — Marilena Arantes — Marili Garcez Balarini — Marina Paca Campos Melo — Marisa de Almeida Nascimento — Marli Cardoso — Marli da Conceição Tonhoque — Marli Rodrigues Alves — Miriam de Jesus Jacinto — Neide Aznar da Silva — Neusa Pereira — Neise Siffert Rigoni — Nilzete Figueira da Silva — Rosa da Rocha Lira — Rosa Maria Rosa Zonato — Sueli Lochete — Sílvia Moitinho Rodrigues Alves — Vanderlei Lopes Coelho — Iara de Sousa Costa — Zulena Barbosa de Carvalho Lima. — Sim, na décima primeira turma.

As alunas acima mencionadas deverão comparecer à nova sede do Anexo no Colégio Felisberto de Menezes à rua São Francisco Xavier n.º 208, dia 10, 6.ª feira, das 14 às 16 horas, para conhecimento dos horários.

DESPACHOS DO DIRETOR

Aladir Aparecida Gonçalves — Angélica Domingues Soares — Anita o'рге da Cruz Schendel — Aidée Lucas Parreira — Cléa Fruzzoni — Daise Melo Charpenel — Dirceá Cesar Przybylski — Ester Nitzsche de Sousa — Fernanda Ferreira Calado — Helena Maria Teixeira de Freitas — Heloisa Maria Cardoso da Silva — Jurema Valinho Alvarez — Léa Corrêa Aguiar — Lenice Bezerra Moura — Leopoldina Batista Ferreira — Letícia Monteiro Fonseca — Lilitan de Mendonça Manes — Lúcia Marina Perissé de Oliveira — Luiza Maria Suppo de Almeida — Lídia Marina Lopes de Carvalho — Maria Aparecida Campos — Maria Augusta Ribeiro do Couto — Maria Auxiliadora de Andrade Aires — Maria Helena Matias Monteiro — Maria Hilda da Conceição Moreira — Maria Madalena Sofia Lopes de Araújo — Marli Gonet — Marli Lima — Marta Schtoutman — Mirthes de Almeida Vale — Nadalete Sousa Mascarenhas — Nanci Sousa Cavalcanti — Nilza Flora Zambom de Carvalho — Neli da Silva Barros — Regina Alice Vóltz — Rosalina Elvira Hermes Pereira de Araújo — Shirley de Araújo — Stela Maria Oliveira Muchlaner. — Sim, na turma 1.201.

Aluar Carneiro — Altair Aristoteles de Medeiros — Amélia Lopes Rodrigues — Arlete de Almeida Costa — Cléa Barbosa Botelho — Dulce Carvalhaes Vieira Ferreira — Edna Rossi — Elba Rocha de Farias — Elza Angélica Simões — Eni Schamis — Ester Goldschmidt — Hêlvia Auler — Icléa Silva Hauer — Inês Maria Aires de Faria — Juraci Ferreira dos Santos — Leise da Mota Azevedo — Lenita Mota Corrêa — Maria da Conceição Almeida — Maria Helena Guimarães Pereira — Maria Helena Miranda Amaral — Maria Lúcia Vieira de Sousa — Maria Luiza Buarque Viveiros da Silva — Marília Carmen Gomes Lages — Miriam Coeli Marconi — Neide Rodrigues — Nilza Waldeck de Carvalho — Olga Lúcia Corrêa Pinto — Olga Restum — Regina Léa Nalman — Regina Maria Rocha Curti — Regina da Silva — Sônia de Aguiar Leite — Sônia de Araújo Costa — Sílvia Dias de Santa Ana — Tais Bueno Mercê — Wanda Teresinha Gama — Wanda Pereira de Sousa — Zélia Domingues Mediano. — Sim na turma 1.202.

Aurêa Garcia Alves — Berta Breisblatt — Dalila Cavalcanti de Sousa — Delza de Sousa Ramos — Dirce Fernandes de Sousa — Dóris Marlene de Oliveira Rocha — Edna Pradal — Graci de Abreu Goncalves — Gilda

Maria de Castro Celani — Hilda Cavalcanti Seta — Jacira Guaraciaba Alexandre — Janete Cardoso da Silva — Jelda Paiva de Carvalhaes — Joailce Maria Monte de Azevedo — Ligia Laginestra de Oliva — Lilia Fernandes de Medeiros — Leonor Pereira Nunes — Maria Fausta Cabral Santiago — Maria da Glória Moraes Chagas — Maria Helena Barbosa Arteiro — Maria Helena Leitão de Carvalho Bustamante — Maria Helena T. Vonsydw — Maria Heloisa Peixoto Botelho — Maria Inês da Silva Raposo — Maria José Fadul Abrantes — Maria Luiza Capela — Maria Madalena Máximo — Maria Teresinha Santiago de Azevedo — Marilen Portela de Vasconcelos — Maita Ramos Lima — Miriam Ferreira de Carvalho — Namir Mascarenhas Silveira — Neli Garcia Capela — Norma Telma de Almeida Borda — Olga Miriam de Araújo Costa — Teresinha Ferraz Filgueiras — Teresinha de Jesus dos Santos Barbosa — Wandete Caspari. — Sim, na turma 1.203.

Amélia Garcez Machado — Aurea Sanches Moraes — Célia dos Anjos Vitulo — Celi Stenhagen — Dalva Barreto — Davimar Malcher Lopes — Dilce Vieira Konez — Eunice Ramos de Paiva — Janir da Rocha Oliveira — Loelia Caetano Coelho de Almeida — Luci Ferreira da Silva Pinhão — Margarida Maria Corrêa da Costa — Maria Antonieta Francisco — Maria Cecilia de Sousa e Melo — Maria das Dores Veloso — Maria da Glória Augusto — Maria da Glória Pena — Maria Helena de Araújo e Silva Fabião — Maria José Magalhães Azevedo — Maria José Martins Teixeira — Maria Leila Médici de Andrade — Maria de Lourdes Toreli de Moraes — Maria Lúcia Medeiros de Almeida — Maria Luiza Aguiar Avila — Maria Luiza Cardoso — Marília Buarque de Gusmão — Moema de Freitas Froment — Neusa Barbosa Martins — Nilda Bernardes — Neide Mota Figueiredo — Regina Maria Cabral — Ruth Camargo — Sônia Recker Nóbrega — Suli Oswaldina Faria de Alencar — Taitia de Oliveira Almeida — Teresinha Marli Engelke Alves — Vilma Alves Machado — Yeda Smith Costa — Zilá Medici de Andrade. — Sim, na turma 1.204.

Ana Lúcia Campos Helmich — Ceci Pinto de Oliveira — Célia Coelho Figueiredo — Consuelo Mendes Braz da Cunha — Corina Gomes de Abreu — Déa Pradal Lourenço — Dircea Gomes de Brito — Eunice Castro da Rocha — Gilda Laurita Ribeiro da Silva — Gilda Marques Pinto — Helena Martins da Silva — Lair Carneiro Paes Leme — Maria Helena Batista Alves — Maria Helena Mazzone — Maria Neli Capela de Paula Barros — Maria Regina Soares Alpoim — Maria Tereza Barbosa Corrêa — Mitsi Borges da Gama — Neusa Pereira Teixeira — Luiza Vieira Barbosa — Noeli Frota Moreira — Norma da Costa Lobo — Nidia da Silva Loureiro — Olga Maria da Conceição — Rachel Maria da Costa Figueira — Rosalmira Miranda Pinheiro — Rosane Flores e Silva — Sofia Soares de Oliveira — Sueli Santos Pimental — Teresinha Guimarães — Vanda Muniz Ramos — Vilma Cunha de Lemos — Wanda Maria Malta de Menezes Paes — Wanda Maria Pimentel Ramos — Yone Caldas — Yolanda Magalhães da Silva — Zeli Arise Egídio de Sousa. — Sim, na turma 1.205.

Angela Maria Bitencourt Veiga — Berta Kalicheztein — Carmen da Gama Leite — Carmelita de Melo Galvão —

Daisi Moreira de Sá — Dalva de Oliveira Pereira — Dorotéa Gita Lesser — Dulce Barreto — Elvira Xavier Ramos — Ena Gomes da Silva — Gilda Maria Leal Goulart — Gracinda Nogueira — Salomão Heloisa Margarida Ferraz de Andrade — Hilza Benevides Soares — Ilka Panitzky — Iracema de Castro e Silva — Lélia Maria Dias Costa — Lourdes da Conceição Braga — Lúcia Amélia da Rocha Niemeyer — Luci Costa — Luiza Andreioldo Vasconcelos — Lúcia de Sousa Jardim — Mabilia Dutra Bernardo — Maria Elisa Henriques Peixoto — Maria Emilia Ferreira Romeiro — Maria José Pereira de Sousa — Maria Narcisca Mourão Branco — Maria Stuart de Azevedo Fidalgo — Marlene Gouvêa Stilben — Nanci Perugio Garcia — Nara Meireles Cardoso — Neide Caula Soares Granato — Neusa Martins — Neide de Melo Braga — Oraide Morgado Paiva — Solange Nogueira — Yaci de Oliveira Neri. — Sim, na turma 1.206.

Alba Cupelo — Amélia Matos Soares de Azevedo — Anete Banza — Augusta Vasconcelos Machado — Creusa Doti — Daisi Azeredo Silva — Dalva Celi Teixeira da Silva — Dalva Pereira — Elza Elfriede Fonseca Kropp — Elza Torres Rodrigues — Eneida Lontra Baeta de Faria — Helena Parente Lobo Viana — Hilda Corrêa de Paiva — Léa Pereira da Silva — Leone de Oliveira — Leticia de Menezes Garcia — Lia Raibin — Lúcia de Almeida — Maria Cristina da Silva — Maria José Montes Braga — Maria Inês de Melo Rego — Maria de Lourdes Jorge — Marlene Durão — Marlene Garcia de Brito — Marli de Azevedo Malta — Marli Nunes Vilhena — Mara Pereira Nunes — Neli de Castro Dutra — Neide Rodrigues — Nilza Moraes Barreto — Sandra Rossi de Carvalho — Tobe Maizles — Yara Soares da Costa — Wanda Gonçalves da Mota — Zélia Pinto Maia — Zulmira Duarte Paes. — Sim, na turma 1.207.

Almerinda d'Avila Bezerra da Trindade — Amélia Laboussiere da Silva — Ani Pereira Guimarães — Aiata Maria Jardim — Clelia Silva — Dulce da Costa Alfonso — Eulrosina Srbul Avedisian — Gehisa Teixeira Martins — Georgina Zulmira Palmeiro — Gilda Machado de Carvalho — Julice Couto Garcia Tunhas — Lenita Maria Castelo Branco — Ligia Paranhos da Silva Gonçalves — Maria Assunção Loloia de Figueiredo — Maria Conceição de Sousa — Maria Edith Batista Jourdan — Maria José Paes Leme — Marília Ferreira Crespo — Marina Michel — Marlene Serafim — Nina Rosa Pereira Segno — Norma Estillac de Melo — Olga Maria Lopes Serra — Rosa Azevedo Sant'Ana — Rosa Maria Rocha Suzano — Sarah Pinheiro da Silva — Sarina Nigri — Sônia Brito de Figueiredo — Tereza Maria Lustôa da Cunha — Vilma Calheiro — Yara Alexandrine da Silva — Yolanda Moutinho de Carvalho — Yeda de Moraes — Wilma Maia Pfaltzgraff. — Sim, na turma 1.208.

Alcione Rodrigues de Campos Martins — Ana Maria Vicensio — Célia Maria Romeu de Sousa — Dora dos Anjos — Dulcinéa da Conceição Santos — Elvira Maia dos Santos — Eli da Mota Guichard — Gilza de Macedo Soares — Helena de Araújo Campos — Henri Rodrigues dos Santos — Ivone Dias de Aragão — Jurema de Oliveira Gama — Lais Maria de Araújo da Boavente — Lia Paes Leme — Lieida Quintanilha — Lilia Caetano Coelho

de Almeida — Lilian Machado — Luci Verqueira Esteves — Lígia Maria Gama Figueira — Maria Augusta Gabriel Penna Brasil — Maria da Glória Freitas Veloso — Maria Helena da Silva Fonseca — Maria Isabel Fontes de Marsilac — Maria José Poncione — Maria Moreira Couto — Maria Otávia Moura Machado Pavão — Maricéa Drumond da Silveira — Matina Andrade de Sousa e Melo — Marli Borges Pires — Miriam Benevides Braga — Miriam Conti — Neusa Fernandes — Nilza Gabriel Haddad — Odete Oliveira da Cunha — Regina Lucí dos Santos — Tereza de Jesus Martins.

— Sim, na turma 1.209.

Alice Macedo Alves — Astrid Alves de Vasconcelos — Ana Maria de Moraes e Silva — Cecília Caiado — Celi Hélia Anjos de Sousa — Cleuma de Lourdes de Jesus Brasil — Dilma Zimmermann Pinto — Elza dos Santos — Emilia Pinto Barros — Ernani Batalha de Brito — Isa Barbieri da Costa — Jocelina Moura Loreto — Judith Terezinha de Carvalho — Jacira de Moraes — Juraci Tiago — Juranda das Dores Gomes — Leni Leitão do Nascimento — Liliã Lúcia Verçosa Serôa da Mota — Margarida Barreiros Brasileiro — Maria José Corrêa Moraes — Maria Tereza Somora de Albuquerque — Maria Teresa Piragibe Maggessi Pereira — Marlene da Costa Freire Braga — Marlene Moura Faria — Marlene Rosas Cruz — Marli Brancod e Jesus Godoi — Marise Sousa Gomes — Nara de Carvalho — Nisi Andrade dos Santos — Acirema Tome Rodrigues — Terezinha de Jesus Moreira — Onécida de Carvalho Castro — Sônia Fonseca Pires Coelho — Vilma de Almeida — Vilma de Paula Chaves — Valquíria Martins Verdugal.

— Sim, na turma 1.210.

Alba Fiuza Ribeiro — Aurora Silva — Bertha Moreira Monteiro — Geralda Martinez Y Alonso — Ilka Rodrigues dos Santos — Laura Corinta França — Léa Lirio — Léa dos Santos Coutinho — Léda Rodrigues Nunes — Marcia Maria Valente Lopes — Maria Alice Firpo Sampaio — Maria Célia Gonçalves de Pinho — Maria Helena Xavier Carneiro de Albuquerque — Maria de Lourdes Oliveira Alves — Maria Luiza Alves Couto — Maria Terezinha Corrêa da Silva — Maria Teresa do Menino de Jesus de Lacaille Guimarães — Marília Costa Las Casas de Oliveira e Silva — Marília Teles Torres — Marli Lourdes Viana de Abreu Gomes — Miriam Emilia Tribuzzi — Nanci da Costa Barroum — Neide Vieira da Silva — Neide Fonseca de Moura — Neide Guaiuba Nunes — Norma Iória Olivieri — Rachel Maria Vieira de Araújo — Regina Inês Ribeiro — Regina Helena Valente Cunha — Sônia Galvão dos Santos — Terezinha da Silveira Madruga — Wanda Sardinha — Yolanda Rossi — Zender de Sousa Lopes — Arlete Matos da Costa — Glair Araújo Aragão — Helda Alves Pereira — Ivanise Amorim Portela — Ondina Corrêa da Silva — Silésia Franco de Moura.

— Sim, na turma 1.211.

As alunas acima deverão comparecer a este Instituto, dia 4 às 9 horas, sala 133, para conhecimento dos horários.

#### BOLETIM N.º 76

Expediente de 6 de abril de 1953

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 31 de março de 1953

N. 110 - D.E.P.:

O Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover da

escola 16-14 Narcisa Amália (1.ª Zona-ZR), núcleo 0338, para a escola 20-13 Getúlio Vargas (1.ª Zona-ZR), núcleo 0353, o professor de curso primário — Matr. 71.586 — Edith Campos Pascini.

Portarias de 6 de abril de 1953

N. 885:

O Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover o Bibliotecário Auxiliar, interino — Margarida Finel — Matr. 55.328, da Biblioteca Municipal, núcleo 2.290, para o Serviço de Educação Cívica e Intercâmbio Escolar, núcleo 1.282.

N. 886:

Designa a Sra. Amélia Carneiro de Mendonça e os Srs. Antônio Paulo Afonso, Carlos Frederico da Silva, Emilio Stein, professor do Ensino Técnico padrão O, matr. 67.988, e Francisco Marques dos Santos, membros do Conselho Artístico de Departamento de História e Documentação, para, constituídos em Comissão, elaborarem o laudo de avaliação das porcelanas referidas no Requerimento número 3.700.107-53 de José Francisco Felix de Maria, para aquisição pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, devendo as respectivas conclusões serem apresentadas dentro em 30 dias da publicação deste ato.

N. 887:

Designa a Sra. Margarida Lopes de Almeida e os Srs. Alfredo Herculano Freixo, José Corrêa Lima, Eustáquio Wanderleá e Francisco Acuarome, membros do Conselho Artístico do Departamento de História e Documentação, para emitirem, em comissão, o laudo de avaliação do busto «Carioca» e do quadro «Ponto do Calabouço», oferecidos para aquisição a esta Secretaria Geral, pelo Sr. Ariosto Berna, devendo o resultado dos trabalhos ser apresentado em 30 dias a contar da publicação deste ato.

N. 888:

Designa Paschoalina de Almeida Stillben, professor de curso primário, matr. 32.078, e os Srs. Edison Motta, Henrique Silvio da Floresta Cintra, professor de Ensino Técnico, padrão O, matr. 64.500, Eustáquio Wanderleá e Francisco Marques dos Santos, membros do Conselho Artístico do Departamento de História e Documentação, para constituídos em comissão emitirem o laudo de avaliação do quadro «O Bloco Chegar» oito aquarelas, de F. Acquerone, oferecidos a Secretaria de Educação e Cultura para aquisição, este trabalho ser apresentado dentro em 30 dias da data de publicação deste ato.

N. 889:

Remove o enfermeiro classe M — Elza de Souza Ferreira — Matr. número 22.604, do Centro Médico Pedagógico «Nossa Senhora do Loreto», núcleo 7.322, para o 2.º Distrito de Saúde Escola, núcleo 5.320.

N. 890:

Remove o professor de curso primário — Arlette Pinto de Oliveira e Silva — Matr. 37.968, do Departamento de Educação Complementar Serviço de Educação Cívica e Intercâmbio Escolar, núcleo 1.282, para o Grupo Escolar do Instituto de Educação, núcleo 5.271.

N. 891:

Remove o professor de curso primário — Daisy Mará da Silva Mendes —

Matr. 65.233, da escola 8-17, Cardenal Câmara, para o Grupo F. escolar do Instituto de Educação, núcleo 5.271.

N. 892:

Remove o professor de curso primário — Léa Braga Rodrigues Vieira — Matr. 36.834, da escola 13-6, núcleo 9.363 para o Grupo Escolar do Instituto de Educação, núcleo 5.272.

N. 893:

Remove o professor de curso primário — Palmira Ferreira Andion Ribeiro — Matr. 33.536, da escola 13-6, núcleo 9.365, para o Grupo Escolar do Instituto de Educação, núcleo 5.271.

894:

Remove o professor de curso primário — Maurilia Salema Lontra Sampaio — Matr. 36.873, da escola número 7-16 Alberto de Oliveira, núcleo 7.333, para o Grupo Escolar do Instituto de Educação, núcleo 5.271.

N. 895:

Remove o professor de curso primário — Alda Gomes de Carvalho — Matr. 19.974, da escola 13-6, núcleo 9.363, para o Grupo Escolar do Instituto de Educação, núcleo 5.271.

N. 896:

Remove o trabalhador padrão G — Adonice de Farias Silva — Matrícula 32.176, do Departamento de Educação Técnico Profissional, núcleo 1.261, para o Instituto Médico Pedagógico Oswaldo Cruz, núcleo 6.321.

N. 897:

Torna sem efeito, a remoção do professor de ensino secundário, ginásio, padrão O interino — Elza Maria — Matr. 33.947, da Escola Normal Carmela Dutra, núcleo 8.270, para o Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N. 898:

Designa para o Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261, o trabalhador — Anna de Souza Azeas — Matr. 73.796.

N. 899:

Remove o oficial administrativo — Aracelia Vianna Santanna — Matrícula 35.606, do 2 HD (Serviço de Arquivo), núcleo 2.302, para o 3 HD (Serviço de Correspondência), núcleo 2.301.

N. 900:

Remove o trabalhador — Darcy Das Braga — Matr. 73.795, do 3 HD (Serviço de Correspondência), núcleo 2.301, para o 2 HD (Serviço de Arquivo), núcleo 2.302.

N. 901:

Designa para o 1.º D.M., núcleo 3.321, o Chefe de Distrito de Saúde Escolar, padrão CC5 — Manoel Roiter — Matr. 20.969.

902:

Designa para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, núcleo 1.310, o maquinista — Manoel José do Nascimento — Matr. 21.605.

N. 903:

Designa para o 12.º D.M., núcleo 9.320, o enfermeiro, classe J Yara da Costa Munso — Matr. 36.642.

904:

Designa para a F.E.S.G.T. Rivadávia Corrêa, núcleo 3.260, professor de curso secundário — Maria José Reis Vianna — Matr. 62.411.

N. 905:

Designa para a Escola 3-3 Deodoro, núcleo 2.320, o trabalhador, referência B — Rita dos Santos de Souza — Matr. 75.568.

N. 906:

Remove do Departamento de Educação Técnico Profissional, núcleo 1.261, para o Instituto de Pesquisas Educacionais, núcleo 1.253 o professor de ensino técnico (curso básico), padrão O — Matr. 27.124 — Gerson Borsoi.

N. 907:

Remove do Departamento de Educação Técnico Profissional, núcleo número 1.261, para o Departamento de Educação de Adultos, núcleo 1.291, o professor de ensino secundário (ginásio), padrão O — Angelo Benvenuto — Matr. 53.369.

N. 908:

Designa para o Instituto de Educação, núcleo 5.270, o sevente — Domínio dos Santos — Matr. 03.523.

N. 909:

Designa para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, núcleo 5.310, o trabalhador — Manoel da Silva Fernandes — Matr. 08.178.

N. 910:

Remove o professor de curso primário — Heloisa Carneiro Leão — Matrícula 38.08 — Da Escola 9-2 General Mitre, núcleo 3.340, para o Instituto de Pesquisas Educacionais, núcleo 1.253.

Portarias de 18 de março de 1953, republicadas por terem saído com incorreções:

N. 515:

O Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover o professor de curso primário — Esther Puglia — Matr. 7.695, da escola 5-1 Vicente L. Cardoso (3 Zona), núcleo 3.344, para a escola 28-13 Silvio Romero (1.ª zona-ZR), núcleo 9.336.

N. 524:

O Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover o professor de curso primário — Laís Nuno Figueiro — Matr. 62.340, da escola 4-5 Minas Gerais (3. Zona), núcleo 3.346, para a escola 2-5 Marechal Trompoullá (3. Zona), núcleo número 3.333, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 4-8-53, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Mm — G.P. ref. a Aramis Pereira da Silva (1.039.636-52) — Perempto, Arquivo-se.

Of. N. 27-53-C.E.A. — (número 3.299.613-52) — Aprovo a escala. Francisco Pereira da Silva (número 1.300.236-53) — Perempto, Arquivo-se.

Electrobraz Comércio e Indústria S.A. (3.301.49-53) — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Arlindo da Silva (número 3.301.970-53) — Deferido nos dias 11-12 e 18 de abril do corrente ano.

Helio da Silva França e outros (3.301.966-53) — Indeferido nos termos do parecer.

Teatro Gibi (3.299.978-52) — Aguarde-se o início do 2.º semestre para a feitura do devido expediente.

Corália da Silva Fernandes (número

3.301.076-53) — Arnaldina Rocha de Souza (3.301.112-53) — Autorizo.

Wilma Pereira Nunes e outro (número 3.301.965-53) — Tendo em vista o parecer, defiro o solicitado em caráter excepcional, levando em conta os precedentes e os motivos alegados, mas que não devem prevalecer a partir do próximo ano letivo.

**Retificações:**

Portarias de 30 de março

N. 738 — Leia-se: Astôr Jabor — Edila Souza Aguiar Rocha — Matri-

cula 8.591 — Oscar Trindade Fibiger — Lucilia Guimarães Villa Lobos.

N. 739 — Leia-se Irene Catarina Pereira Lâra — Decreto 11.511-A-52.

N. 752 — Leia-se: Escola Venezuela.

N. 754 — Leia-se: 7-10 — Silva Jardim (2. Zona-D.A.).

N. 755 — Leia-se: 15-9 — Tobias Barreto (2. Zona-D.A.).

N. 761 — Leia-se: Hilda Silva Brêtas de Araújo.

N. 766 — Leia-se: Adelaide Prudente Pedreira.

N. 771 — Leia-se: Mario da Veiga Cabral.

ôsyddde-substituição5 shr .. . . .

N.º 4.301.778-52 — Armando Zeni. — Indeferido, em face da informação de que o requerente *comercia com confecções de luxo*. A guia do 1.º semestre de 1952 inclui, acertadamente, diferenças de C.T. apuradas para o período de 1949 a 1951, no processo 4.306.211-50 anexo. E, tendo em vista o que determina o item 5.º da tabela anexa ao Decreto 11.797 de 23-11-52, altere-se também para 20% a partir de 1953, a cota variável do imposto de licença para localização.

N.º 4.302.237-52 — Ida Michel. — Não houve, no processo anexo comprovação do exercício do comércio de representações e importações. Existe, por outro lado, neste processo, informação categórica de que a requerente não iniciou tais atividades. Assim, reformo o despacho anterior, para conceder a re-licença solicitada, substituindo-se o alvará emitido e pago em julho de 1951, e a dívida existente.

N.º 4.304.983-52 — João de Faria — Por despacho do Exm.º Senhor Prefeito, no processo número 4.316.680-49, em nome de João Gonçalves Braga, foi derogada a isenção dos impostos de Licença para localização e indústrias e profissões, anteriormente concedida aos locatários dos mercados municipais Allás, ste D.R.L. está providenciando o restabelecimento da cobrança de todas as inscrições que foram sustadas.

N.º 4.304.987-52 — Petrônio Cardoso. — Por despacho do Exm.º Senhor Prefeito no processo 4.316.680 de 1949, em nome de João Gonçalves Braga, foi derogada a isenção dos impostos de licença para localização e indústrias e profissões, anteriormente concedida aos locatários dos mercados municipais.

N.º 4.306.322-52 — Antônio Almeida Sobreiro. — Mantenho o despacho de 23-1-53 bem como o VI de Cr\$ 9.600,00 anuais, cujo arrolamento teve por base o disposto no artigo 6.º § 1.º letra D da Lei 563, de 1950, e no artigo 28 item 1.º do Decreto 5.142, de 1904.

N.º 4.306.525-52 — S. Xavier de Sousa. — Indeferido, em face das informações. Retire a guia para pagamento.

N.º 4.308.012-52 — Silva Costa & Cia. Ltda. — Em face do apurado em 7-3-53, reifique-se o código de taxação da inscrição 100 142 para 10%, a partir de 1952. Quanto à restituição pretendida, requeiram separadamente, querendo.

N.º 4.311.562-52 — Maria Moschini. — Defiro o pedido, por ter sido evidenciado, através deste e dos processos anexos, que houve engano ao computar-se a taxa de condomínio em Cr\$ 1.000,00 mensais ao invés de 100,00 mensais.

Substitua-se, portanto, a dívida da inscrição 94.241, relativa ao exercício de 1952, tomando-se por base o VI de Cr\$ 32.640,00 anuais que é o preço contratual. A partir de 1953 prevalecerá, entretanto, o VI já fixado pelo proc. 4.302.327 de 1952, tendo em vista o sublocação existente.

N.º 4.311.593-52 — Maria do Carmo Silva. — Indeferido. A falta de documentação junta ao processo 4.319.731-50, que orientou a expedição do alvará n.º 105.492, evidencia que foi acertada a inclusão de

período de novembro de 1950 a março de 1951, ia guia dos impostos de licença para localização e indústrias e profissões, relativa ao 1.º semestre de 1952.

N.º 4.312.371-52 — Soc. de Materiais Atlântica Ltda. — Proceda-se de acordo com o parecer do D.I.L.

**Divisão de Imposto de Licenças — DIL —**

**Serviço de Escrituração Fiscal**

— 1 IL —

**DESPACHOS DO CHEFE**

Expediente de 6 de abril de 1953

Concedo a baixa:

N.º 4.312.829-52 — José Domingos Nunes.

N.º 4.300.039-53 — Tecnobebidas Indústria e Comércio Ltda.

N.º 4.300.076-53 — A. Sousa Costa.

N.º 4.300.224-53 — Maria dos Anjos Flores.

N.º 4.300.254-53 — A. O. Zambra.

N.º 4.300.424-53 — Cia. Aeropostal Brasileira.

N.º 4.300.692-53 — Marcos Nogueira da Silva.

N.º 4.300.759-53 — Constância Campos.

N.º 4.300.837-53 — Moisés Mansur Chloueri.

N.º 4.300.894-53 — Bela Szekely

N.º 4.300.975-53 — Represt Indústrias e Comerciais Associadas Ltda.

N.º 4.300.994-53 — Albérico Dias

N.º 4.301.014-53 — Justino Eugênio Fontainha.

N.º 4.301.015-53 — Acácio de Moura.

N.º 4.301.023-53 — Valdemar F. Lugo.

N.º 4.301.050-53 — Jônas Galo

N.º 4.301.078-53 — Celso Lima de Carvalho.

N.º 4.301.094-53 — Maria da Silva Monteiro.

N.º 4.301.129-53 — Química Industrial Fraga Ltda.

N.º 4.301.225-53 — G. II. Tattersal.

N.º 4.301.224-53 — Alba de S. S. Ferreira.

N.º 4.301.266-53 — José Guilherme de Carvalho.

N.º 4.301.505-53 — Epal Emp. Essenciais e Produtos Aromáticos Ltda.

N.º 4.302.011-53 — Lus Moreira Lima.

**Exigências:**

N.º 4.300.548-53 — CIT — Cia. Italiana de Turismo.

N.º 4.300.535-53 — Confecções Charme Ltda.

N.º 4.301.422-53 — Docelciano Martins de Oliveira.

**Serviço de Correspondência**

**EXIGENCIAS O CHEFE**

Expediente de 6 de abril de 1953

N.º 4.306.237-53 — Henrique Gonzalez & Defelice Ltda. — Pague o débito.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 7 de abril de 1953

Boletim n.º 66

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL**

Dia 28 de abril de 1953

N.º 4.011.291-53 — Ofício n.º 11-53 do FSO. — Aprovo a presente exposição e louvo o trabalho do FSO, sob a profícua direção do Sr. Antônio de Sousa Botafogo. Faça-se o expediente de remessa da proposta orgamentária ao Sr. Prefeito.

Dia 6

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**Designações:**

Pela Portaria n.º 136, de 6 de abril de 1953, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar o Escriturário classe G, matrícula número 24.639 — Laer de Freitas, para secretariar a Comissão instituída pela Portaria n.º 131, de 4 de abril de 1953.

Pela Portaria n.º 137, de 6 de abril de 1953, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar o Chefe de Seção do DRL, matrícula número 4.952 Mário Lorenzo Fernandes, para integrar a Comissão instituída pela Portaria n.º 131, de 4 de abril de 1953.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

N.º 4.011.266-53 — Gazeta de Notícias. — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.011.267-53 — Gazeta de Notícias. — Idem.

N.º 4.011.268-53 — Gazeta de Notícias. — Idem.

N.º 4.011.269-53 — Gazeta de Notícias. — Idem.

N.º 4.011.287-53 — Ofício número 770-53 do Chefe do FSE. — Autorizo, a entrega do material.

N.º 4.120.027-53 — Ofício número 12-53 do Chefe do FSM. — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.120.024-53 — Ofício n.º 11, de 1953 do Chefe do FMS. — Impo- nho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do artigo 31 do Decreto 9.149-48.

N.º 4.434.368-52 — Companhia de Seguros Aliança da Bahia. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.P.M.

N.º 4.443.839-52 — Hildebrando Neuser. — Idem.

N.º 4.753.038-53 — Ofício número 80-53 do 3-CF. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido. Ao FSA.

N.º 4.753.099-53 — Ofício número 81-53 do 3-CF. — Idem.

N.º 4.800.494-53 — Ofício n.º 14 de 1953 do 7-TS. — Imponho a multa de Cr\$ 700 (cem cruzeiros), de acordo com o art. 31 do Decreto n.º 9.149-48.

N.º 4.800.537-53 — Horácio Faria. — Autorizo, em termos. Ao DCB.

N.º 4.803.676-52 — Ofício n.º 54, de 1952 do Chefe do 3.º DA. — Autorizo, em termos. Ao DTS.

**Departamento de Rendas de Licenças**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Expediente de 4 de abril de 1953

N.º 4.316.218-49 — Empresa de Transportes Aerovias Brasil. — Concedo isenção dos impostos de licença para localização e indústrias e profissões, de acordo com o parecer de 27-3-53, expedindo-se o alvará com os seguintes característicos: Nome — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S.A.; local — R. México n.º 11 loja B e 19.º andar; — atividade — Escritórios de transportes aéreos. — Fixe-se o VI em Cr\$ 275.760,00 anuais a partir de maio de 1948, tendo em vista o apurado no D.R.I., para efeito de cobrança das taxas de serviços municipais. Quanto a inscrição 94.622, de que trata o processo anexo, estenda-se a isenção dos impostos, substituindo-se o alvará e a dívida porventura existente, não havendo porém alteração de VI a fazer de vez que vem vigorando desde o início o VI de Cr\$ 159.600,00 anuais.

N.º 4.314.265-51 — Delegacia do Distrito Federal de Cooperativa Fluminense dos Usineiros. — Proceda-se de acordo com o parecer retro, tendo em vista o disposto no § 6.º do art. 6.º da Lei 563, de 1950.

N.º 4.320.259-51 — Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio. — Restabeleça-se a emissão da inscrição 97.723, a partir de trias e profissões, para efeito de cobrança das taxas de serviços municipais, unicamente. Emita-se o alvará de transferência de local com o C.T. 180. Fixe-se o VI em Cr\$ 37.200,00 anuais de 1949 a 1953, e em Cr\$ 60.000,00 anuais a partir de 1954, por arbitramento, na forma proposta pelo 3 IL, dando-se ciência do mesmo à interessada.

Serviço de Contrôlo Financeiro

2-I.La

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 6 de março de 1953

aguem o débito os seguintes:

- N. 4.306.129-53 - Sebastião Antônio da Silva.
N. 4.306.130-53 - A. Marqués - Bar.
N. 4.306.141-53 - Ida Machado Prado Portela.
N. 4.306.156-53 - Lima & Barnabê.
N. 4.306.162-53 - Auto Pessoal Carvalho Ltda.
N. 4.306.165-53 - Marcelo Martins Ferreira.
N. 4.306.179-53 - C. F. de Carvalho.
N. 4.306.182-53 - Rolando Vianna Sampaio.
N. 4.306.184-53 - Celio Muniz.
N. 4.306.190-53 - José Ferreira - Reparações.
N. 4.306.223-53 - Clara, Commercial Industria Agricola S.A.
N. 4.306.231-53 - Expansão Americana e Comercio Ltda.
N. 4.306.239-53 - Abrão da Silva Pereira.

Departamento de Renda Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 6 de março de 1953

- N. 4.502.446-53 - Lobero Osvaldo de Miranda - Mantenho o despacho de 5 de março de 1953.
N. 4.523.384-52 - Oscar Wilson Franco da Rosa - Compareça.
N. 4.501.013-53 - José Chiaveggi Filho - Retifique-se, pague o imposto previsto na Lei 363-48.
N. 4.504.894-51 - Domingos Borges Leal - Revalide-se.
N. 4.519.945-51 - Caixa de C.P. O. Pessoal do Ministério da Marinha - Cobre-se sobre Cr\$ 302.400,00.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. D.

Expediente de 6 de abril de 1953

Guias em exigência:

DESPACHOS DO CHEFE

- Guia n. 4.509.751-52 - Albertino Pinto Montenegro - Junte certidão de Cartório, transcrevendo o inteiro teor do conhecimento.
Guia n. 4.504.049-53 - Murilo de Sousa Santos - Junte prova de ter lavado a escritura de compra e venda depois da execução de 1951.
Guia n. 4.504.233-53 - Felício Zanquão - Compareça para esclarecimentos.

Escala de licença-prêmio. João Alexandre artífice pd, I matrícula 21.522. - Período de licença 1-10-53 a 1-1-54 - Período básico 3-9-44 a 1.9.49.

Minervina Fernandes Imbiriba - atendente ref. E matrícula 27.452. - Período da licença 1-11-53 a 1-2-54 - Período básico 21-8-45 a 18-8-51. (Republicados por haverem saído com incorrecções).

DESPACHO DE 1-4-53

Ofício 76 de 29-3-53 do Ass. São Francisco de Assis - Processo número 6.009.336-55 - Autorizo - Publique-se - Junte-se o processo anterior.

Licença prêmio alterada:

Do enfermeiro cl. J - Olga José de Medeiros matrícula 1.842 do período de 20-5 a 20-8-53 para o de 25-3 a 25-6-53.

DESPACHOS DE 6-4-53

Inete Dalvínia Ayles - Processo 6.006.372-53 - Certifique-se.

Ofício 80, de 28-3-53 do Hospital Geral Paulino Werneck - (Processo) n. 6.008.168-53 - Cancelem-se as notas a que se refere o presente a vista do parecer - Ao D. A. H.

Associação do Ex-Seminarista Brasileiro - Processo 6.003.793-53 - Arqueve-se umavez que a requerente foi readmitida no Departamento de Assistência Social.

José Marques - Processo número 6.009.262-53 - Cancele-se a multa prorrogado por 30 dias o prazo para pagamento integral da intimação como propõe o Departamento de Higiene - Ao O. H. S.

A Sociedade Espirita Filhos da Fé - Processo 6.001.882-53 - Arqueve-se uma vez que a requerente foi registrada no Departamento de Assistência Social. - Incusão: Na relação do pessoal que trabalha com Raios X ou Substâncias Radioativas.

Processo 1.064.635-51 - Despacho de 28-3-53 - Autorizo - Médico pd, pd, O - Norberto Wozskek matrícula nº 510 - D. T. B. - H. A. Clemente Ferreira.

Processo 1.018.705-51 - Despacho de 28-3-53 - Autorizo. - Médico pd, O - Haroldo Voigt Meyer matrícula 33.094 - D. T. B. - H. S. Santa Maria.

Processo 1.018.635-51 - Despacho de 28-3-53 - Autorizo - Médico pd, O - Roberto Gerardo Simonard Santos matrícula 35.620 - D. T. B. - H. A. Pedro de Almeida Magalhães.

Processo 1.018.265-51 - Despacho de 28-3-53 - Autorizo - Médico pd, O - Vilas Ambassy de Melo matrícula 33.987 - D. T. B. - H. S. Santa Maria.

Processo 6.002.629-51 - Despacho de 28-3-53 - Autorizo - Médico pd, O - Manoel Monteiro Torres matrícula 56.131 - D. T. B. - H. S. Torres Homem.

Processo 6.058.825-51 - Despacho de 28-3-53 - Autorizo - Médico pd, O - José Domingus Machado Filho matrícula 12.345 - D. T. B. - H. A. Clemente Ferreira.

Processo 6.058.825-51 - Despacho de 28-3-53 - Autorizo - Médico pd, O - Benjamin Rubem, matrícula n. 67.676 - D. T. B. - H. S. São Sebastião.

Processo 6.058.824-51 - Despacho de 28-3-53 - Autorizo. - Médico pd, O - Maurício Sá Freire Abreu matrícula 23.475 - D. T. B4 - H. R. Clemente Ferreira.

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

Despacho de 6-4-53.

Processo 6.009.404-53 - Técnica Auxiliar de Obras Ltda - Apresente a certidão de registro no CREA da 5a. Região de acordo com a letra J do artigo 7. do Decreto 11-394 de 24 de abril de 1952.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 30 de março de 1953

Remoção:

Do tecnico de laboratório Cl. J - Interino - Aloisio Bastos Mano matrícula 74.003 do Hospital Sanatório São Sebastião para o Hospital Abrigo Clemente Ferreira.

Designação:

Do tecnico de laboratório Cl. J Interino matrícula 74.003 - Aloisio Bastos Mano para servir três vezes por semana no Hospital Abrigo Miguel Ferreira.

Expediente de 6 de abril de 1953

Despacho:

Proc. 6.018.449 - Alice Pereira da Cunha - Autorizo o estagiar por 90 dias tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório Torres Homem obedecendo os termos da Ordem de Serviço n. 31 do Exmo Sr. Secretário Geral.

Hospital Sanatório São Sebastião

NUCLEO 7.032

Suspensão:

Portaria n. 23 - O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião usando da competência que lhe é conferida pelo item IV do art. 227 do Decreto Lei n. 3.770 de 28-10-1941 - Resolve suspender do exercício de suas funções por 15 (quinze) dias a partir de 1-4-1953 o servente Cl. F - Geraldo Batista de Souza matrícula 73.200 por procedimento irregular no desempenho de suas funções

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 24 de março de 1953

Ato Insubsistente:

De ordem do Sr. Secretário: O a remoção do trabalhador ref. D - Adilina de Souza Leite Coelho matrícula 44.242 publicado no D. O. n.

ATOS DO DIRETOR

Dia 31 de março de 1953

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário - Dr. H. S. R. Faria núcleo 660 para o S. A. Rural núcleo 662 do trab. ref. D - João Pedro de Muller Júnior matrícula 45.018.

Apresentações:

A 30-3-53 ao 10 AH núcleo 1.661 - do aux. med. ref. G - Francisco Bemilo Rabelo mat. 71.167 - A 26 de março de 1952 ao 100 AH núcleo 1.661 do méa. pd. O - João Batista das Chagas mat. 35.504.

Dia 1 de abril de 1953

Designações:

Para responder pelo núcleo 2.633 em substituição ao escriturário ref. G - Zenelde da Silva Araújo matrícula 46.916 do of. adm. cl. J - Hilda Gonçalves mat. 31.811 - De ordem núcleo 3.662 do professor curden do Sr. Secretário Geral para a Seção de Convalescentes Dr. Cicero so primário pd. J - Mirtes Freitas Monteiro de Castro matrícula 8.594 - Para servir duas vezes por semana

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de abril de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 590:

Designar para ter exercicio no Laboratorio de exames terapeuticos, e fasciometria ref. B - Iraci Santam Jones matrícula 75.745.

Portaria n.º 592:

Colocar a disposição de seu Gabinete por 15 dias a partir de 1.º de abril corrente o enfermeiro cl. J - Maria da Conceição Moreira Pinto Barbosa, matrícula 36.313.

Portaria n.º 593:

Remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar o atendente ref. E - Henrique de Oliveira Tavares matrícula 68.317.

Portaria n. 594:

Designar para ter exercicio no Departamento de Assistência Hospitalar o medico pd, O - Francisco Beira Júnior matrícula 6.721.

Portaria n.º 595:

Designar para ter exercicio no Departamento de Assistência Hospitalar o trabalhador ref. B - Theozano Francisco da Silva matrícula 75.868

Portaria n.º 596:

Designar para ter exercicio no Departamento de Assistência Social, o trabalhador ref. D - Jose Ferreira do Nascimento matrícula 63.137.

Portaria n. 597:

Colocar a disposição de seu Gabinete pelo prazo de 15 dias o medico pd. O - Dirceu Quintanilha matrícula 45.605.

Portaria n. 598:

Colocar a disposição de seu Gabinete o medico pd, R - João Azevedo Corrêa de Oliveira Neto, matrícula 1.963.

Portaria n. 599:

Remover do Hospital Geral Miguel Ângelo para o De Pronto Socorro o atendente ref. C - Antônio Barbosa da Silva matrícula 72.343.

Portaria n. 600:

Colocar a disposição de seu Gabinete por 15 dias a partir de 1.º de abril corrente o enfermeiro cl. J - Maria da Conceição Moreira Pinto Barbosa, matrícula 36.313.

Portaria n.º 601:

Colocar a disposição de seu Gabinete a partir de 1-4-53 o medico pd, Q - José de Almeida Rios matrícula n. 3.324.

Portaria n. 602:

Colocar a disposição de seu Gabinete pelo prazo de 30 dias o trabalhador referêcia D - Elza da Silva Matos matrícula 65.424.

DESPACHO DE 24-3-53

Nair de Azevedo - Nota de Socorro n. 2.401-53 do H. P. S. 1 - Cancele-se a Nota 2.401-53; 2 - Ao D. A. H.

DESPACHO SDE 31-3-53

A. Carneiro Dias (Proc. 6.004-9 de 1952 - Compareça a fim de assinar o termo de re-ratificação do contrato.

João Alexandre - Processo número 6.013.204-52 - Minervina Fernandes Imbiriba - Processo número 1.037.028-52 - Autorizo - Publique-se.

no H. D. M. Artur Villaboim número 7.663 do farmacêutico cl N — Victor Braga Godinho matrícula número 22.583.

**Dispensa:**

Das funções que vem exercendo no H. D. A. Vilaboim para servir duas vezes por semana do farmacêutico cl. "inte," — Myrtes da Silva mat. número 63.946 lotado no H. D. C. Durra.

**Hospital Geral Pronto Socorro  
NUCLEO 3.660**

**PORTARIA DE SUSPENSÃO**

O Diretor do Hospital Geral de Pronto Socorro usando das atribuições que lhe confere o artigo 227 item outubro de 1941 e de acordo com o IV do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de artigo 215 item II combinado com o artigo 217 do mesmo Decreto.

Resolve reprimir o auxiliar de médico ref. E — Dauro de Sousa Amorim matrícula 75.157 por falta de cumprimento do dever, praticada no dia 28 do corrente no plantão de 8 às 14 horas desviando a ambulância para outros fins e ainda conduzindo pessoa estranha à Equipe.  
Em 30-3-53 — Dr. Valdir de Azevedo Franco, Diretor P. N. C. Matr. n. 19.522.

**Departamento de Higiene**

**EXPEDIENTE DE 25-3-53**

Sousa & Rêgo — Processo número 6.008.565. — Compareça para esclarecimentos.

**Serviço de Higiene Alimentar**

**EXPEDIENTE DE 30-3-53**

Farina, Stoppini & Cia. Ltda. — 3.855.  
José de Oliveira & Pinto. — 3.860. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.  
Padaria e Confeitaria Benamor Ltda — 3.840.  
Adelino Henriques — 3.817. — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. — Certifique-se.  
Sá & Bairela Ltda. — 3.848. — Compareça para esclarecimentos.  
J. Fernandez & Alonso — 3.801. — Em face da informação, cancelo o auto de infração n.º 44.138-53.  
Processo de Intimação:  
O Responsável pela Fábrica de Bebidas sita à Rua Barão de São Félix número 106. — Cancele o termo de intimação número 64.059-53, em face da informação.  
Processo de Apreensão de amostra: Jesé Amaro. — Cancele o auto de apreensão de amostra número 11.917 de 1953.

**EXPEDIENTE DE 31-3-53**

Fábrica de Bebidas Continental Limitada — 3.867. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.  
Carlos Cruz — 3.803.  
A. Vilela da Mota — 3.815.  
A. Vilela da Mota — 3.816.  
M. Valente & Valente Ltda. — 3.839.  
Djalma Lima Martins — 3.842.  
Crisóvão Domingues da Silva — 3.483. — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. — Certifique-se.  
Bernardo Tallan & Cia. Ltda. — 3.869. — Compareça para esclarecimentos.  
Francisco Marques Ferreira — 3.814. — Arquite-se.  
**EXPEDIENTE DE 1-4-53**  
A. Moreira & Quintal — 3.853 e 3.854. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. — Certifique-se.  
Panificadora Lino Ltda. — 3.857. — Apresente a certidão de assentimento do negócio principal.

Fábrica de Bebidas Capela Branca Ltda. — 3.724. — Em face da informação, cancelo o termo de intimação número 63.933-53.

**Processo de Infração:**

Antônio Feiteira do Couto. — Em face da informação, cancelo o auto de infração 44.163-53.

**Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar**

**Expediente de 31 de março de 1953**

N. 222-54 — Pedro Maria de Moura.  
Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais de charutaria, bebidas engarrafadas, doces e leite empacotados, biscoitos, massas empacotadas, queijos, manteiga, bacon e mel de abelhas — certifique-se.  
N. 270-53 — Antonio de Carvalho Azevedo.  
Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação — Certifique-se.  
N. 205-53 — Jorcelina C.A. Pimentá.  
N. 269-53 — João Pinheiro.  
N. 237-53 — Panificação Viniato Ltda.  
Sem efeito.  
N. 189-53 — Zonta, Gambôa & Cia. Ltda.  
N. 188-53 — Gabôa & Zonta Limitada.  
N. 215-53 — Santos & Arede.  
N. 216-53 — José S. Almeida.  
N. 89-53 — Joaquim de Carvalho.  
N. 267-53 — Antonio Cardoso & Ferreira. Ltda.  
N. 259-53 — Rotisseria Americana  
N. 263-53 — Rotisseria América Ltda.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
N. 252-53 — Rotisseria América Ltda.  
Preliminarmente apresente documentação de sucessão de firma.  
N. 243-53 — Rio Bridge Club.  
Nada há que deferir em face do parecer do Sr. Diretor do D.R.L. constante do boletim de serviço de 14-9-51, a folhas 8.  
N. 229-53 — Carmelo Tambasco.  
Nada há que deferir, de vez que o requerente já possui assentimento para os adicionais acima, conforme certidão 237 de 28-9-51, e 154 de 16-6 de 1950, ambas com plena validade — Certifique-se.  
N. 265-53 — Amenaide Sayão Senra de Oliveira.  
Preliminarmente apresente a certidão 65-48.  
N. 275-53 — N. Dias & Oliveira.  
Apresente documentação comprobatória da sucessão de firma.  
N. 228-53 — F. Gambôa & Companhia.  
Deferido. Em face do requerido e da informação do médico do Setor, ficam sem efeitos as certidões 31-43 3.442-44.  
N. 227-53 — Zonta Francisco.  
Deferido. Em face do requerido e da informação do médico do setor, ficam sem efeito as certidões 7-52 e 240-47 — 148-47 e 485-44.  
N. 148-53 — Olavo Mendes Costa.  
Depois de alterado o vasilhame apresentado, de acordo com as instruções dadas, dê entrada a novo pedido de assentimento.  
N. 626-52 — Gastão, Seixas & Cia. Ltda.  
Cancele o termo de intimação número 61.838, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.  
N. 236-53 — Restaurante e Confeitaria Vesuvio Ltda.  
Concedo sessenta dias de prazo em prorrogação.  
N. 200-53 — Luiz Calabreia.

Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356 § único, por infração do artigo 263 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 217-53 — M. Combália & Companhia.

Idem, idem, multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 268 comb. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 813-53 — Rodrigues & Cia. Limitada.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 43.419, imbuído a firma Rodrigues & Cia. Ltda., a multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) cominada no artigo número 356 § único, por infração do artigo 317 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

**Distrito Sanitário n.º 1**

**DESPACHOS DO CHEFE**

**Expediente do dia 30 de março de 1953**

N. 1410 — Rua do Riachuelo, número 133-A — parte da loja.  
N. 1421 — Avenida Rio Branco, 52 — 18.º andar parte de Sala número 1802.  
N. 1425 — Avenida Rio Branco, 25 — 11.º andar — S.A. parte.  
N. 1.440 — Av. Erasmo Braga, 255 — 11.º andar Sala 1.103 A.  
N. 1.442 — Av. Erasmo Braga, 255 — 11.º andar — Sala n. 1103-A — parte.  
N. 1.478 — Avenida Presidente Vargas, número 529 — 13.º andar Sala 1302.  
N. 1.490 — Avenida Mem de Sá, 30 parte da loja.  
N. 1.497 — Rua do Rosário, 135 — 5.º andar parte Sala 1.  
N. 1.499 — Rua Santa Luzia, 791 — 9.º andar Sala 907.  
N. 1.508 — Av. Rio Branco, 39 — 16.º andar Sala 1602.  
N. 1.510 — Av. Churchill, 94 — 3.º andar Sala 315 parte.  
N. 1.516 — Av. Almirante Barroso, 90 — 11.º andar Sala número 1110.  
N. 1.534 — Av. Rio Branco, número 151 — 4.º andar — Sala número 413 — parte.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
N. 1.414 — Rua Miguel Couto, 104 — loja.  
N. 1.439 — Av. Rio Branco, 9 — 3.º andar Sala 326.  
N. 1.441 — Rua Teófilo Otoni 113 — loja.  
N. 1.446 — Av. Rio Branco, 183 — 6.º andar Sala 604.  
N. 1.460 — Avenida Rio Branco 151 — 11.º andar parte de Sala 1110.  
N. 1.461 — Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 2.º andar Sala 231.  
N. 1.466 — Rua Sete de Setembro, número 65 — 2.º andar parte de Sala 21.  
N. 1.489 — Rua Alfredo Dobbela Portela, número 31 — galpão  
N. 1.495 — Rua Alexandre Mackenzie, número 50 — 1.º andar Sala número 2.  
N. 1.498 — Rua Mayrink Veiga, número 4 8.º andar parte.  
N. 1.507 — Avenida Rio Branco número 4 — 8.º andar parte de Sala 804.  
N. 1.509 — Rua do Acre, 55 — 8.º andar Sala 806 — parte.  
N. 1.517 — Rua Leandro Martins, 7 — 2.º andar Sala 203.  
N. 1.535 — Av. Franklin Roosevelt, número 137 — 7.º andar Sala 704-A parte.  
N. 1.536 — Avenida Calógeras, 15 — 10.º andar Grupo 1004 — Sala 1006 e 1009.  
Indeferido em face da informação do técnico. Intimação n. 77.928 — Rua do Rezende, 104 — loja e sobrado.

Cancele-se o auto de infração e arquite-se a intimação — Requerimento n. 1.291 — Rua do Rezende, 104 — loja e sobrado.

Deferido em face da informação do Dr. Sanitarista. Cancele-se o auto de infração e arquite-se a intimação.

Req. 1.239 — Rua do Senado, 147 — 1.º andar.  
Arquite-se.

Req. 1.451 — Rua do Riachuelo, 13.  
Deferido. Concede mais 30 dias do prazo improrrogáveis.

**Distrito Sanitário n.º 5**

**DESPACHOS DO CHEFE**

**Expediente de 21 de março de 1953**

Requerimentos:  
N. 103 — W. Loos.  
Em condições de funcionamento — Certifique-se.  
N. 106 — Hilton Uchôa Cavalcanti.  
Certifique-se.  
N. 109 — Messias Modesto da Cunha.  
Certifique-se.  
N. 68 — Lívia Coppola Viola.  
Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.  
N. 91 — Teresinha Oliva.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
**Expediente de 23 de março de 1953**  
N. 62 — L. Riesenfeld.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
**Expediente do dia 26 de março de 1953**  
N. 69 — Elétrica Musical Limitada.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
N. 90 — Ernest Engelberg.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
N. 115 — Rádios Confiança Limitada.  
Adicional. Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
**Expediente de 27 de março de 1953**  
N. 75 — A. Mendes Quaresma.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
N. 36 — Lavanderia Jacyra Limitada.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
N. 61 — Aurora Guedes de Castro.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
N. 84 — Vanda Moreira Delgado.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
N. 114 — Antonio de Carvalho Rocha.  
Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
**Expediente de 28 de março de 1953**  
Francisco Camelo Lampreia.  
Certifique-se.  
Rio de Janeiro, 31 de março de 1953.





Raimundo Lederman — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 6-B — Pet. 87-53.  
Castorina Herdy Barbosa — Rua Correia de Oliveira n.º 5 — Processo 7.706.468-53.  
Raimundo Lederman — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 6 — Pet. 85, de 1953.  
Eugênio Carvalho do Sacramento — Rua Visconde de Abaeté n.º 98 — Pet. 95-53.  
Carlos Dreilck Filho — Rua Pereira Soares n.º 24 — Pet. 95-53.  
Augusto Teixeira — Rua Visconde de São Vicente n.º 190 — Processo 7.624.855, de 1953.

— Deferidos, construindo os passeios de concreto sem degraus com 2 por cento de declividade e águas canalizadas por baixo.  
Augusto Teixeira — Rua Visconde de São Vicente n.º 190 — Processo 7.624.855, de 1953. — Não aceite o passeio. Cumpra o despacho de 18 de novembro de 1953.  
Expedito Renne — Rua Gonzaga F. dos n.º 282 — Proc. 7.764.084-53.  
Antônio Geraldo — Rua Jorge Rudzki n.º 36 — Pet. 94-53.  
— Não há emolumentos a cobrar.

Dia 2 de abril de 1953  
Eduardo Cláudio da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 412 — Processo 7.624.723-53.  
Alfredo Pedro da Silva — Rua Pereira Soares — Pet. 93-53.  
Israel Maferhoffer — Rua Barão de Mosquita n.º 861 — Pet. 92-53.  
Maria da Glória Linhares Sarmiento — Rua Visconde de Abaeté n.º 90 — Pet. 89-53.  
Afonso Antunes Garcia — Rua Visconde de Abaeté n.º 93 — Processo 7.707.357, de 1953.  
Afonso Antunes Garcia — Rua Visconde de Abaeté n.º 97 — Processo 7.707.358, de 1953.  
Mário Vieira Lima — Rua Sousa Franco n.º 516 — Pet. 90-53.  
Afonso Antunes Garcia — Rua Visconde de Abaeté n.º 95 — Processo 7.707.359, de 1953.  
José Dias Ferreira — Rua Sousa Franco n.º 214 — Proc. 7.707.473-53.  
Hugo Luis Ador — Rua Alexandre Galaza n.º 154 — Pet. 88-53.  
— Deferidos, construindo os passeios de concreto sem degraus, com 2 por cento de declividade e águas canalizadas por baixo.

Eduardo Cláudio da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 412 — Processo 7.624.723-53. — Compareça, para esclarecimentos.  
José Dias Ferreira — Rua Sousa Franco n.º 214 — Proc. 7.707.473-53. — Deferido. Não há emolumentos a cobrar.

**Nono Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 1 de abril de 1953

Antônio Rodrigues Lisboa (espólio) — Rua Barão do Bom Retiro n.º 1.325. — Deferido.

**Exigência:**

Graciano Rodrigues de Sousa — Proc. 7.707.575-53 — Rua Piauí número 212. — Apresente original em tela.

Dia 4 de abril de 1953

Joaquim Francisco Costa — Pet. 467, de 1953 — Rua Pedro de Carvalho número 27.  
Moraes Chanceman — Pet. 469-53 — Rua Dias da Cruz ns. 183 e 163-A.  
Antônio Franco da Cunha — Petição 460-53 — Rua São Gabriel n.º 42.  
João Carlos de Aquino Fonseca — Pet. 472-53 — Rua Adalgisa n.º 63.  
— Concedo licença para construir o passeio de concreto 1:25:4 com capa de cimento e areia no traço 1:2 de declividade de 2 por cento sem degraus canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Secretário Geral de Viação e Obras

**Exigência:**  
Cristóvão Mosciaro — Pet. 351-53 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 549. Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Proc. 7.707.153-53 — Rua Magranda Vale n.º 326.  
— Passe-se alvará, pagos os emolumentos.  
randa, 231 — Petição 546-53.  
Joaquim Marques — Rua Guaraúna. 265 — Petição 569-53.  
— Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e

**Décimo Distrito de Obras**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 6 de março de 1953

José Lourenço Novo — Rua Silva Vale, 42. — Petição 511-53. — Forneça no local da obra, 32 manilhas de barro de 6" 5 quilos de cimento, 5 litros de areia, e como indenização de mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 3 caixas contendo cada caixa 2 latas de 18 litros cada uma de Óleo Atlantic Ario Compressor Oil.  
Paulo de Araújo Azevedo — Rua Iguassú, 40 e 56 — Petição 474-53 — Forneça no local da obra, 28 manilhas de barro de 4", 5 quilos de cimento, 5 litros de areia e como indenização de mão de obra forneça ao depósito do Distrito, 2 caixas contendo cada caixa 2 latas de 18 litros cada uma de Óleo Atlantic Ario Compressor Oil.  
Agostinha Rodrigues Teixeira — Rua Limeira, 185 — Petição 480-53. — Forneça no local da obra, 10 manilhas de barro de 4", 5 quilos de cimento 5 litros de areia e como indenização de mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 8 baldes de ferro galvanizado com base reforçada de 12".  
Manuel Corlho dos Santos — Rua Cardoso de Melo, 284, fundos — Petição 509-53. — Compareça a fim de tomar ciência do informado.  
Vanda de Oliveira Veloso — Rua L, quadra A, lote 17 — Petição número 549-53. — Compareça para esclarecimento.  
Antônio Joaquim Videira — Estrada Vicente Carvalho, 71 — Processo n.º 7.727.314-51. — Compareça para ciência.  
Adelmar de Melo Franco Filho e outro — Rua Goiás, 1.384 e 1.428 — Proc. n.º 7.612.534-52. — Com. — reça.

Carmine Francisco Toto — Rua Pinhara, 488 — Proc. 7.706.263-53.  
Antônio Medeiros Prata — Rua Ferreira Cantão, 185 — Processo número 7.703.643-53.  
José Ferreira Carreiro — Rua Coelho Lisboa, 125 — Proc. 7.621.696-52. — Levante-se a perempção.  
Manuel Rodrigues — Rua Fernandes Marinho, 128 — Processo número 7.702.055-53. — Pode ser extraída a guia gratis.  
Imobiliária Brasil S. A. — Processo 7.617.157-50. — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ .... 13.200,00.  
Fernando Tortori — Rua Iguassú 56. — Petição 542-53.  
João Peixoto da Rocha — Rua Iguassú, 76 — Petição n.º 551-53.  
David Ferreira da Fonseca — Rua Ferreira Cantão, 505 — Petição número 547-53.  
Nagib José Babedete — Rua Iguassú, 58. — Petição 551-53.  
Etelvina Natalina Gomes Barbosa — Rua Ferreira Cantão, 053 — Petição 556-53.

Júlio Soares da Rocha — Rua Iguassú, 70 — Petição 493-53.  
Julietta Guimarães Welthri — Rua Ferreira Cantão, 591 — Petição número 513-53.  
Manuel Rodrigues — Rua Frei Bento, 195 — Petição 513-53.  
Aureliano de Sousa Ramos — Rua Ferreira Cantão, 583 — Petição número 543-53.  
Humberto Weinerk Sales — Rua Fernandes Marinho, 184 — Petição número 512-53.  
Natalino Rodrigues — Rua Frei Bento, 196 — Petição 514-53.  
Alfredo Alves de Moura — Rua Iguassú, 38 — Petição 515-53.  
— Forneça no local da obra, 14 manilhas de barro de 4", 5 quilos de cimento, 5 litros de areia e como indenização de mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 50 quilos de aço doce em vergalhão redondo de 3/16".  
Antônio de Carvalho — Caminho do Cat, 450 — Proc. n.º 191-53.  
Teófilo Lopes Machado — Rua Tiúba, 512 — Petição 492-53.  
Szaja Kmitot — Rua Silva Gomes, 26 — Petição 517-53.  
Antônio de Matos — Rua Cardoso Quintão, 870 — Petição 553-53.  
Manuel Barbosa Cardoso — Rua Dr. Luis Bicalho, 398 — Petição número 548-53.  
Luís Antônio Pereira — Caminho do Catete, 219 — Petição 514-53.  
José Lourenço Novo — Rua Silva Vale, 42 — Petição 540-53.  
Manuel Pinto — Rua Nerval d. Gouvêa, 111 — Petição 550-53.  
— Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Israel Alves de Sousa — Rua Tapirapuan, 52 — Petição 510-53.  
Alexandre Pedro da Silva — Rua Antônio Saiva, 66 — Petição número 548-53.  
Pieroné Michele — Rua Juliano Mincino cruzeiros).  
Geraldino Pereira da Silva — Rua Zeferino Costa, 396 — Petição 482-53  
Ernesto Moreira de Almeida — Rua Iguassú, 44 — Petição 473-53.  
Augusto Mendes Tavares — Rua Valério, 176 — Petição 491-53.  
Manuel Machado Coelho Júnior — Rua Tiúba, 274 — Petição 486-53.  
Jupiraciara de Oliveira — Rua Ferreira Cantão, 177 — Petição número 485-53.  
Arnaldo Mori — Rua Frei Bento, 262, casa 111 — Petição 483-53.  
Beatriz de Oliveira Sá — Rua Frei Ben, 262, casa 8 — Petição 484-53.  
Ermelinda Freitas Ferreira — Rua Coronel Brito, 199 — Petição número 488-53.  
José Pereira — Rua Juliano de Miranda, 383 — Petição 487-53.  
— Forneça no local da obra, 14 manilhas de barro de 4", 5 quilos de cimento, 5 litros de areia, e como indenização de mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 1 galão (n.º 1) de tinta Marvel ferro loizé fosco número 9.826 da Ipiranga e 2 linhas paralelas muças de 12".  
Oswaldo Garcia Cervinho — Rua Mário Hermes, 89 — Petição número 502-53.  
Serafim Ferreira da Cruz — Travessa Vitalina, 234 — Petição número 503-53.  
— Forneça no local da obra, 14 manilhas de 4", 5 quilos de cimento, 5 litros de areia, e como indenização de mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 20 quilos de aço duro em vergalhão oitavado de 7/8" sem furo.

Isidro Martins Bastos — Rua Itirapina, 45. — Proc. 7.705.825-53.  
Hamilton Pito de Oliveira — Rua Juçara, 69 — Petição 495-53.  
— Forneça no local da obra, 10 manilhas de barro de 4", 5 quilos de cimento, 5 litros de areia e como indenização de mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 2 galões de tinta Ipiranga Marvel preto brilhante número 312.  
Júlia Joaquina do Espírito Santo — Rua Iguassú, 10 — Petição 505-53. — Forneça ao local da obra, 14 manilhas de barro de 4", 5 quilos de cimento, 5 litros de areia, e como indenização de mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 20 quilos de aço duro em vergalhão oitavado de 7/8" sem furo.

Antônio Bidarra — Rua Limeira número 168 — Petição n.º 496-53. — Forneça no local da obra 10 manilhas de barro de 4", 5 quilos de cimento, 5 litros de areia, e como indenização de mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 8 baldes de ferro galvanizado, com base reforçada de 12".

**Décimo Primeiro Distrito de Obras**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 4 de março de 1953

Jairo Cortês Lira — Estrada da Água Grande, lado par — Proc. n.º 7.705.309-53. — Apresente planta de situação.

José César Cancela — Avenida Paris ns. 606 e 666-A — Petição 255-53. — Deferido.

A Propriedade S. A. — Petição n.º 238-53. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$. 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros).

José Chedid — Rua Conde Agrolongo n.º 384 — Petição 226-53.

Djalma Benevides Falcão — Rua Piragi n.º 440 — Petição 334-53.

Jairne das Neves Garcia — Rua Ubracci n.º 108 — Petição 227-53.

Fausto Neves Lemos — Rua Olga n.º 191 — Petição 229-53.

— Deferidos, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), cada um dos requerentes acima.

Manuel Vieira Guedes — Avenida Paris n.º 457 — Petição 241-53. — Deferido, sendo o passeio concreto com capa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizada as águas pluviais sob o mesmo.

José Carneiro Bessa — Rua Azeiteira n.º 64 — Petição 213-53. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário a execução do serviço e entregando no depósito do 1.º D.O., 2 (duas) câmaras de ar 60x16 e 2 (duas) telhas de fibra de cimentos com 1,50x0,82 e três manilhas de barro de 6" para indenizar a mão de obra.  
Dagmar Trindade Mendes dos Reis — Rua Viçosa n.º 25 — Petição número 220-53. — Deferido, entregando no depósito do 11-D.O., 1 (um) galão de tinta para "Chevrolet", 40 e 7 telhas de fibra de cimento de 1,50x0,82m., para indenizar a mão de obra.

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 4 de março de 1953

Empresa Técnica de Engenharia Limitada — Ruas dos Maricás e Barão. — Petição 89-53. capeada pelo Processo 7.722.179-51. — Complete a reposição dos pontos em que foi levantado o alinhamento.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JACAREPAGUA

Dia 6-4-53

Aléda Paim de Castro - Petição número 11-53 - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Eugénia Neves Leal - Processo 6.007.777-53 - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

CEMITÉRIO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 10 de maio p. v. não forem reformados.

Sepulturas de adultos:

- N. 106-A - Maria da Silva.
N. 108-A - Joaquim de Araújo.
N. 9.056 - Alvaro da Silva.
N. 9.212 - Joana Alves.
N. 9.238 - Justino Firmino da Silva.
N. 9.252 - Helena Oliveira dos Santos.
N. 9.254 - Francisco Rodrigues Coelho.
N. 9.256 - Caridade Maria de Jesus.
N. 9.258 - Argina Joaquina de Oliveira.
N. 9.260 - Judite da Silva.
N. 9.262 - Agenor Caetano.
N. 4.898 - Pedro Vivarino.
N. 4.900 - Demóstenes Fontela Pereira.
N. 4.904 - Odete de Assis.
N. 4.906 - Teodoro Gomes Soares.
N. 4.908 - Deolinda Fernandes Silva.
N. 4.910 - Allertino Muniz Pinto.
N. 4.914 - Maria Filomena Pinto.
N. 9.264 - Delfina dos Santos.
N. 9.266 - Jacinto José dos Santos.
N. 9.268 - Isidro Rodrigues da Silva.
N. 9.270 - Mariano Augusto Correia.
N. 9.272 - Maria da Conceição.
N. 9.274 - Eudoxia Xavier de Faria.
N. 9.276 - Francisco Botelho Castelo.
N. 9.278 - Osvaldo Ferreira Paiva.
N. 9.280 - Julieta de Assunção Machado.
N. 9.282 - Sebastiana Rodrigues de Sousa.
N. 9.284 - Creusa Silva Andrade.
N. 9.286 - Antônio da Silva.
N. 9.288 - Ana dos Santos.
N. 9.290 - Manuel Miguel de Almeida.
N. 9.294 - Eurides da Silva Oliveira.
N. 9.292 - Orcina Pires de Oliveira.
N. 9.296 - Trajano Pinto Bandeira.
N. 4.946 - Ernestina Freitas Bizarra.
N. 9.298 - Henrique Soares da Cunha.
N. 9.302 - Dalvina Rodrigues Viana.
N. 9.304 - Sebastião Ranjel.
N. 9.306 - Luiza da Conceição Carvalho.
N. 9.308 - Marialdo de Santana.
N. 9.310 - José Fabricio da Costa.
N. 9.312 - Ana Francisca Lima.
N. 4.940 - Francisco Fernandes Martins.
N. 4.942 - João Raimunda dos Santos.

- N. 4.948 - Giovanna Augusta Inocência da Cruz (caixão 11).
N. 4.950 - Jeet Ferreira (caixão número 2).
N. 4.952 - Dagmar Conceição da Silva (caixão 3).
N. 4.954 - Elsa Bepo dos Santos (caixão 4).
N. 4.958 - Alcebades José de Melo (caixão 5).
N. 5.094 - Zelina Ribeiro Gomes (caixão 6).
N. 5.096 - Romeu Romano (caixão número 7).
N. 5.098 - Celina Alves (caixão número 8).
N. 5.100 - Josefa Gomes de Oliveira (caixão 9).
N. 5.102 - Idalina Barbosa (caixão 10).
N. 5.104 - Antônio La-Roque (caixão 11).
N. 5.108 - Mário da Costa Muniz (caixão 12).
N. 5.110 - Aléda Galvão (caixão número 13).
N. 9.314 - Otávio Plácido da Conceição (caixão 14).
N. 9.316 - Laura Rosa Cardoso (caixão 15).
N. 9.318 - Ricardo Pereira dos Santos (caixão 16).
N. 9.320 - Antônio Bernardino da Fonseca (caixão 17-X).
N. 9.322 - Adelma Pereira de Almeida (caixão 18).
N. 9.324 - Neelita Carmen dos Santos (caixão 19).
N. 9.326 - Acácia de Oliveira (caixão 20).
N. 4.960 - Clementina Ferreira da Fonseca.
N. 4.962 - Antônio Farias dos Santos.
N. 4.964 - Valdeimar Fernandes Quintela.
N. 4.966 - Germaine Macedo Peñas.
N. 4.968 - Joana Mates.
N. 4.970 - Alfredo Pias.
N. 4.972 - João de Lourdes Teixeira.
N. 4.974 - Jairo Pimentel.
N. 4.976 - Armando Andreilino de Castro.
N. 4.978 - José Francisco de Oliveira.
N. 4.982 - Alcebades da Silva.
N. 4.984 - Adriano de Jesus Alves.
N. 4.986 - Lourivaldo Bonifácio de Aragão.
N. 4.988 - Maria Amália de Assis Castro.
N. 4.990 - Blandina Alves Badajós.
N. 4.994 - Ismael Ferreira Leite.
N. 4.996 - Carmelinda Teixeira Brito.
N. 5.000 - Celicina Augusta dos Santos.
N. 5.004 - Evaristo Gonçalves.
N. 5.012 - Tereza da Silva Verde.
N. 5.014 - Manuel Barcelos.
N. 5.016 - Rosa Diniz Vilaça.
N. 5.018 - José Ferreira de Paiva.
N. 5.020 - Johan Siebert.
N. 5.022 - Guiomar de Lima.
N. 5.024 - Eugénio Rezende.
N. 5.026 - Terezinha de Jesus da Cruz.
N. 5.028 - Hilário Diogo Elias.
N. 5.032 - Balbina Maria dos Santos.
N. 5.034 - Nelson José Lopes.
Sepulturas de Infantes:
N. 4.315 - Izabel Alves Pinto.
N. 4.317 - Jorge Benedito Mariano.
N. 4.319 - Newton Mariano de Andrade.
N. 4.321 - Jorge de Oliveira Matos.
N. 4.323 - Sidimar de Oliveira Cordeiro.
N. 4.325 - Luis Carlos Coelho.
N. 4.327 - Fêto.

- N. 4.329 - Conceição Jesus Gomes da Silva.
N. 4.331 - Ailson da Silva Mendes.
N. 4.333 - Odir Costa.
N. 4.335 - Irineu Viana Mateus.
N. 4.337 - Vera Lucia Gonçalves de Matos.
N. 4.341 - Paulo Roberto Gonçalves Mendes.
N. 4.343 - Vanderli Teixeira dos Santos.
N. 4.345 - Fêto.
N. 4.347 - Fêto.
N. 4.349 - Luísa Dias Lima.
N. 4.351 - Fêto.
N. 4.355 - Jandira.
N. 4.357 - Fêto.
N. 4.359 - Fêto.
N. 4.361 - Fêto.
N. 4.363 - Fêto.
N. 4.365 - Fêto.
N. 4.367 - Fêto.
N. 4.369 - Fêto.
N. 4.371 - Fêto.
N. 4.373 - Maria das Dóres.
N. 4.375 - Fêto.
N. 4.377 - Fêto.
N. 4.379 - Fêto.
N. 4.381 - Fêto.
N. 4.383 - Fêto.
N. 4.385 - Fêto.
N. 4.387 - Fêto.
N. 4.391 - Euclida Julião.
N. 4.393 - Nilo Sérgio dos Santos.
N. 4.395 - Maria Fernandes.
N. 4.397 - Paulo César da Silva Teles.
N. 4.399 - Fêto.
N. 4.401 - Carlos Alves Lotêto.
N. 4.403 - Osvaldo Nunes Leora.
N. 4.405 - Joaquim Marques Batista de Freitas.
N. 4.407 - Manuel Alfredo Melo Lucena.
N. 4.409 - Valdeci Elói de Amorim Silva.
N. 4.415 - José.
N. 4.417 - José Fartura.
N. 4.419 - Alarico da Silva.
N. 4.421 - Fêto.
N. 4.423 - Fêto.
N. 4.425 - José Joelton Nóbrega Rodrigues.
N. 4.427 - Claudio dos Santos.
N. 4.429 - Nair Seusa de Oliveira.
N. 4.431 - Maria Aparecida Santos.
N. 4.433 - Marilza Gomes.
N. 4.435 - Maria das Graças Aquilar Martins.
N. 4.437 - Sueli Ferreira.
Reformas:
N. 14 - Mavilde Moreira de Jesus.
N. 36 - Manuel Meutinho de Rezende.
N. 22 - Maria Ribeiro Nunes.
N. 52 - Deodata Berjante da Silva.
N. 4 - José dos Santos.
N. 5.118 - Maria Timóteo Mendes.
N. 1.193 - Azenaide de Andrade Lima.
N. 1.533 - Samuel Vili Santos.
Cemitério de Ricardo de Albuquerque, 1 de abril de 1953. - Agrippino Tamschitz, Oficial Administrativo classe «M» - Mat. 23.205 - Resp. pela Administração.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

- Mário Joaquim Normoha, petição número 33-53 - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00.
Carlos Teles de Carvalho, petição n.º 116-53 - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00.
Dorival Lopes Sodré, petição número 117-53 - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 670,00.
Inês Ribeiro Suzano, petição número 118-53 - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00.
Jose Natalino de Paiva, petição número 119-53 - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00.
João Cardoso Pimentel, petição número 120-53 - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00.
Manuel Paixão de Oliveira, petição n.º 121-53 - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00.
Oscarina da Silva, petição n.º 122-53 - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00.

Departamento de Habitação Popular

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de abril de 1953

Passa-se alvará:

- N.º 7.500.843-53 - Rua Maria Teixeira n.º 30 - Rubem Francisco Gavação.
N.º 7.500.788-53 - Rua Maria José número 217 - Valdeimar Alves Pereira.
N.º 7.500.534-53 - Rua "F" n.º 21 - Pedro Antônio de Oliveira.
N.º 7.500.193-53 - Rua dos Limitadores n.º 225 - Paulino de Azevedo Monteiro.
N.º 7.500.135-53 - Rua "D" número 95 - José Colares Batista.
N.º 7.500.588-53 - Rua Sofia número 205 - João Ferreira.
N.º 7.500.608-53 - Rua Quarta número 156 - Jerônimo Pereira Lopes.
N.º 7.500.901-51 - Rua Projatada "133" n.º 59 - Eugénia Telchima Paiva Marques.
Habite e definitivo:
N.º 7.500.456-41 - Rua Julia da Fonseca n.º 101 - Otávio Pereira da Silva - Mat. 11-8-41.
Prorrogação de prazo:
N.º 7.400.561-50 - Rua Pacheco da Rocha n.º 200, fundos - Mário Aléssio.
N.º 7.400.740-50 - Rua Henriene Ferreira n.º 672 - Francisco Xavier Dantas.
N.º 7.500.408-40 - Estrada do Nazaré n.º 3.070 - Lindalva Soares Pereira.
N.º 100.459-40 - Rua Juno n.º 605 - José Juseno Soares.
N.º 100.348-41 - Rua Irineu número 130 - Francisco Mourão.
N.º 100.798-44 - Rua Embaiba número 380 - Joaquina Lameira.
N.º 100.102-43 - Rua Engenheiro Gedim n.º 22 - Oscar Gomes de Oliveira.
Exigência a cumprir:
N.º 7.500.816-43 - Estrada General Canabert da Costa - Lúcio Francisco Siqueira. - Satisfaca a exigência.
N.º 7.500.789-53 - Rua Guibareia - Wanderley de Oliveira - Prove que o lote foi transacionado até 1934.
N.º 7.500.599-53 - Rua Antônio de Sá - Iraci Ferreira Marques e outra. - Prove o pagamento da multa.
N.º 7.500.537-53 - Rua do Passado - Antônio Gonçalves de Matos. - Provedor o desmembramento do lote ou prove que foi transacionado até 1934.
N.º 7.500.573-53 - Rua Itapua - Anibal dos Santos. - Cumpra o despacho.
N.º 7.500.878-53 - Rua Toriba - Manuel Rufino de Sousa. - Complete as cotas em todas as folhas do

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31-3-53

- Manuel Rivera Fernandes, petição n.º 86-53 - Rua Ivo do Prado n.º 71.
Silvio de Sousa Magalhães, petição n.º 102-53 - Rua Campo Grande número 98 - Deferidos, pagando os emolumentos.
Djalma Coelho da Rocha, petição n.º 435-52 - Rua Félix Pacheco s/n - Ficam aceitas as obras do rampanmento.

projeto, de acordo com o Decreto-lei n.º 7.363-42 e o Decreto 6.000-37.

N.º 7.403.808-52 — Rua Honório de Almeida n.º 123 — Pedro José Fernandes. — Prove a legalidade do prédio existente.

N.º 7.403.831-52 — Rua João Vicente n.º 385 — Amenaide Cerqueira da Rocha. — Satisfaça a exigência.

N.º 7.402.492-52 — Rua Visconde de Maceió n.º 103, fundos — Rafael Ferreira Peixoto Júnior. — Coloque placas de numeração nas casas.

N.º 7.403.202-52 — Rua Barão do Séro Largo n.º 84 — José Fernandes Lorgo. — Apresente planta de situação, localizando a casa construída nos fundos.

N.º 7.402.818-52 — Estrada do Cabocá — Wilsol Schettini. — Satisfaça a exigência.

N.º 7.515.435-52 — Rua Itirapina — Ariston de Sousa Pinheiro. — Cumpra o artigo 12 do Decreto 7363, de 1942.

N.º 7.503.792-51 — Rua Fernandes Leão n.º 293 — Lilião Pombo da Silva — Cumpra a exigência.

N.º 7.401.700-50 — Rua Vaz Lobo n.º 461 — Mário Feliciano. — Junte ficha de inscrição predial.

N.º 7.502.103-49 — Rua Ituna — José Soares Filho. — Providencie o desmembramento do lote ou prove que foi objeto de venda até 1934.

N.º 103.529-47 — Rua Aracá número 1261 — Cirilo Rodrigues Maia. — Cumpra a exigência.

N.º 100.229-44 — Rua Coronel Leitão n.º 54 — Aracy Teixeira do Nascimento. — Cumpra a exigência.

N.º 10.204-42 — Rua Maracá número 124 — João de Melo Neto. — Peça o habite-se, juntando ao requerimento a papelada do DRI, para esse fim.

N.º 9.939.42 — Rua Maroué de Queiroz n.º 101 — Amara de Miranda. — Coloque placa de numeração e cerne no terreno na frente.

N.º 83.301-53 — Rua Landu número 105 — Manoel Martins de Oliveira. — Satisfaça a exigência.

Dia 5 de abril de 1953

Passe-se alvará:

N.º 7.500.235-53 — Rua Comandante Santos Póto n.º 54 — Antônio Martins dos Santos.

N.º 7.500.455-53 — Rua César número 334 — Alfredo Siqueira Simas.

N.º 7.500.509-53 — Rua Proietada "536" n.º 231 — Manoel Cassiano Pinheiro.

N.º 7.500.594-53 — Rua Proietada "536" n.º 321 — Dermeval Gonçalves Cunha.

N.º 7.500.524-53 — Rua Pedro Leão Veloso n.º 946 — Antônio Ribeiro.

N.º 7.403.336-52 — Rua Claralob número 697 — Manoel Juvier.

N.º 7.403.233-52 — Rua Pedra Rasa número 94 — Heloisa Risa.

N.º 7.502.433-49 — Rua Pedro Leão Veloso n.º 74 — Nelson Barbosa Pinto.

N.º 101.012-44 — Rua Leopara número 388 — Manoel Fernandes.

Procedimento de prazo:

N.º 7.400.693-50 — Rua Proietada "A" n.º 115 — Chui Feh Hing.

N.º 7.502.50-51 — Rua Professor Genente Pardo n.º 454 — Paulo Mendes Teixeira.

N.º 7.502.489-49 — Rua Comandante n.º 250 — Francisco Barbosa.

N.º 7.504.099-50 — Rua Barão de Plequara n.º 305 — Samuel Alves Pereira.

N.º 7.505.640-42 — Estrada do Viçosa n.º 61, casa VI — Daniel Vaqueiro Piro.

N.º 7.500.854-42 — Rua Catolé número 185 — Alberto dos Santos Pereira.

N.º 100.142-45 — Rua Jalauha número 52 — Maria Minervina Moradim Neto.

N.º 100.460-46 — Rua Lima Drummond n.º 415 — Isolino Lopes.

N.º 100.602-44 — Rua da Serra n.º 52 — Renato Pais Leme de Castro.

N.º 101.454-53 — Rua da Serra n.º 53 — Elza Gonzaga Franca.

N.º 9.287-42 — Rua Aratané número 73 — Odete Santos Higiro.

N.º 9.856-42 — Rua Japoara número 230 — José Vieira e Almerinda Valeriano da Silva.

N.º 327.644-41 — Rua Abaeté número 112 — Hermínia Ferreira da Silva.

Exigência a cumprir:

N.º 7.500.915-53 — Avenida Ernani Cardoso — Mauro Pedrosa Joppert. — Junte documento hábil.

N.º 7.500.917-53 — Avenida Ernani Cardoso — Mário Fernandes Pedrosa Joppert. — Junte documento hábil.

N.º 7.500.916-53 — Avenida Ernani Cardoso — Mauro Pedrosa Joppert. — Junte escritura.

N.º 7.500.928-53 — Travessa Jambelero — Antônio Rodrigues dos Santos. — Respeite o artigo 3.º do Decreto 7.363-42, quanto ao afastamento da divisa firmeira e prove o pagamento da multa.

N.º 7.500.906-53 — Rua Proietada "E" — Adalza Cavaleanti Silva. — Indeferido.

N.º 7.500.264-53 — Rua Tibua — Agacilde de Sousa. — Apresente procurador, requerendo correção de acordo com o documento hábil.

N.º 7.402.931-52 — Est. Cachamorra n.º 2.771, casa 111 — Manoel Dias. — Compareça para juntar o projeto.

N.º 7.401.234-52 — Rua Guarama n.º 187 — Carlos da Silva Brandão. — Prove o pagamento da multa.

7.4. P.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 4 de abril de 1953

Declare o número do processo:

N.º 7.500.933-53 — Silva Pereira da Silva — Rua Proietada "I" lote 45.

N.º 7.500.924-53 — Antenor Sá — Rua Soldado Paiva n.º 67.

Completar o séio:

N.º 7.500.982-53 — Jesus Carlos de Toledo — Rua Proietada "F" lote 22.

N.º 7.500.983-52 — Domingos Alves da Silva — Rua Crisântemos número 54.

Para o profissional carimbar os selos:

N.º 402.225-52 — Nelson Dias dos Santos — Rua Carolina Franco número 157.

Completar o séio da apresentação:

N.º 7.404.626-50 — Orlando Guimarães Azeiteira — Rua Alberto de Moraes n.º 210.

Completar o prazo:

N.º 7.504.114-51 — Manoel Alves de Jesus — Av. Santa do Milagre — Junte o séio de acordo com o requerimento.

N.º 7.500.000-52 — Aureli Stofcescu — Rua Jacuruté lote 91.

Satisfaça o despacho de 23-1-53:

N.º 7.402.702-52 — Palmiro José de Oliveira e Leite — Eduardo Nitschik — Rua Pedro Leão Veloso lote 19.

Para o profissional:

N.º 100.611-52 — Cláudio Pinheiro dos Santos — Rua Arama número 127.

Assentamento de situação habitacional:

N.º 7.500.400-52 — José Lopes — Rua Proietada "G" lote 7.

Departamento de Edificações

10-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de março de 1953

Passe-se alvará:

N.º 7.415.625-51 — Rua Indaá número 31 ap. 101-201 — Manoel Ribeiro — Acréscimo — Cr\$ 58,20.

Habite-se:

N.º 7.421.095-51 — Rua Silva Vale n.º 191 — Companhia Mate Laranjeira S. A. — Construção — Pode habitar — habite-se parcial — Pode habitar o primeiro galpão e casa do porteiro.

N.º 7.505.326-52 — Rua Camocatim n.º 150 ap. 101-102 — Abram Gewercer — Construção — Pode habitar.

Restituição de documentos:

N.º 7.404.110-51 — Rua João Vicente n.º 1.687 — fundos — Waldemar Soares de Brito — Construção — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Exigência:

N.º 7.440.910-49 — Estrada do Portela n.º 69 — Albino Miguel — Construção — Cumpra a exigência de 20-3-53.

N.º 7.505.488-52 — Rua Silva Vale — junto e antes do n.º 77 — Elizabeth Luise Funck Treu — Construção — Declare a finalidade do galpão e submeta o processo à aprovação do Corpo de Bombeiros.

Dia 30-3-53

Alvarás:

N.º 7.500.915-52 — Rua da República n.º 320 — Renato Paiva — Prorrogação — Cr\$ 782,10.

N.º 7.416.160-51 — Rua Oliva Maia n.º 89 — casa V — Nair Apolinário Augusto — Acréscimo — Cr\$ 433,80.

N.º 7.502.993-52 — Rua Marins Loureiro n.º 54 — Companhia Continental de Seguros — Prorrogação Cr\$ 844,80.

N.º 7.518.446-52 — Rua Joaquim Teixeira n.º 27-A — casa V — Jaime da C. Mendes — Cr\$ 159,50.

Habite-se:

N.º 7.512.346-52 — Rua Lúcio Barcelos n.º 94 — apt. 101-2 — Edelmo Delorme Emeraldo — Construção — Pode habitar.

N.º 7.505.329-52 — Rua dos Diamantes n.º 656 — apt. 101-2 — 656-A — 656-B — 656-F — apt. 101-2 — Ferman Izak Copelman — Construção — Habite-se parcial — Pode habitar os apartamentos, 656 — apt 101-2 — 656-F — apt. 101-2.

Acitação:

N.º 7.520.797-52 — Rua Joaquim Norberto n.º 45 — F — Margarida Maria de Jesus Saraiva — Reforma — Fica aceita a reforma.

Exigência:

N.º 7.521.249-52 — Rua Onix número 3 — Manoel de Jesus Parreira — Legalização — Junte ficha do DRI.

N.º 7.506.520-52 — Rua Silva Vale n.º 276 — Ernesto C. de Almeida — Construção — não aceite a obra — junte ficha do DRI.

N.º 7.524.043-50 — Rua Boassu n.º 146 — Nemésio S. Barauna — Construção — Requeira segunda via do alvará.

N.º 7.500.707-50 — Rua Amélia n.º 258 — Carolina A. de Figueiredo — Legalização — Não aceite a obra, apresente projeto de modificação.

N.º 7.442.177-49 — Travessa Carlos Xavier n.º 141 — casa I e IV — Abel Martins Machado — Construção — Compareça o profissional para assinar o projeto.

N.º 7.423.043-51 — Rua Guaba n.º 165-A e B — Arminda Urzel — Construção — Compareça para assinar o projeto.

N.º 7.400.484-53 — Rua Carolina Machado n.º 1.256 — Alexandre A. Bandeira — Construção — Submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros.

N.º 7.429.020-51 — Rua Barbosa n.º 70 — João da R. e Silva — Construção — Requeira habite-se.

N.º 7.419.272-51 — Rua Araraquara n.º 232 F — Salvador Pato rizo — Construção — Apresente novo profissional.

N.º 7.519.407-52 — Rua Padre Nóbrega — esquina da rua Jequitê — Feliciano Martins — Construção — Cumpra o art. 228 parágrafo 1.º 352 (I-II) do Decreto 6.000.

N.º 7.410.898-51 — Rua Embaibe n.º 238 — F — Eduardo J. Martins — Construção — Regularize o processo até 5-2-53 em vista do alvará concedido.

N.º 7.510.423-52 — Rua Guiratim n.º 79 — Frieda Wegt — Construção — Compareça para ciência do Despacho de 11-2-53 do Sr. Diretor.

N.º 7.417.540-49 — Rua Pedro Aabelo n.º 29 — F — José J. Carneiro — Legalização — Apresente planta do existente no local.

N.º 7.510.138-52 — Rua Jarina lote 9 — 35 — Alrton J. I. Bastos — Construção — Junte certidão de fossa.

N.º 7.518.123-50 — Rua Lambari n.º 42 — Bernardo Antônio Correia — Construção — Compareça.

Departamento de Concessões

EXPEDIENTE DE 7-4-53

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 14

Designação:

Designando o Engenheiro Padrão NP — matrícula número 4.588 — Nelson Lobo Rodrigues, para responder pelo expediente do Serviço de Bondes da linha do Governador (6-OS), núcleo 7.890, durante o impedimento do respectivo Chefe, Engenheiro Padrão NP — matrícula número 4.584 Hugo Thompson Nogueira, que entrará em gozo de férias no dia 9 (nove) do corrente mês.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Celso Timponi — Processo número 7.208.622. — Indeferido. O caso não se enquadra no artigo 4.º da Resolução número 19, de 7-8-47.

Cacilda Domingues Rodrigues — Processo número 7.301.419.

Abílio Mendes — Processo número 7.303.617. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Isaura Julia dos Prozeres Costa — Processo número 7.303.674. — Compareça.

Corialano Nascimento Gabriel — Processo número 7.302.709. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Derval de Oliveira Ramos — Processo número 7.301.427. — Compareça.

MULTAS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:

Fiaminguinho — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 20 — 18,04 — 9-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.701.

Dinamarci — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 18,00 — 9-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.702.

S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 26 — 17,52 — 9-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.703.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 165 — 13,25 — 9-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.704.

S. Bernardo — Cr\$ 200,00 artigo 48 — carro 20 — 18,36 — 9-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.705.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 62 — 18,40 — 9-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.703.

Sergio G. Martins — Cr\$ 200,00 artigo 24 — carro 24 — 18,52 — 9-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.707.

Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 8 — 18,54 — 9-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.703.

Quintino — Cr\$ 200,00 — artigo 27 — carro 26 — 17,30 — 12-1-53 — Avenida Rio Branco — Memorando 5.709.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 152 — 18,00 — 12-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 5.710.

S. Nicolau — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 3 — 8,12 — 13-1-53 — Rua Arquias Cordeiro — Memorando número 5.711.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 166 — 17,30 — 12-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.712.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 321 — 17,53 — 12-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.713.  
 Cen.rai — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 146 — 18,00 — 12-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.714.  
 Esperança — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 2 — 16,40 — 12-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.715.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 651 — 18,21 — 12-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.716.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 308 — 18,20 — 12-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.717.  
 S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 28 — 18,28 — 12-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.718.  
 Caranca — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 7 — 19,20 — 14-1-53 — Rua Santa Cocklane — Memorando número 5.719.  
 Santa Helena — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 322 — 8,10 — 14-1-53 — Casadoura — Memorando número 5.720.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 37 — carro 665 — 17,00 — 14-1-53 — Avenida Rio Branco — Memorando 5.721.  
 M. Rosa Fernandes — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 20,30 — 14-1-53 — Avenida Suburbana — Memorando 5.722.  
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 49 — 17,48 — 14-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 5.723.  
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 42 — 18,00 — 14-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 5.724.  
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 18,07 — 14-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 5.725.  
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 132 — 18,08 — 14-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 5.726.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 787 — 18,30 — 14-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 5.727.  
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 93 — 18,30 — 14-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 5.728.  
 S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 24 — 17,50 — 15-1-53 — Avenida Rio Branco — Memorando 5.729.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 37 — carro 711 — 18,40 — 15-1-53 — Avenida Rio Branco — Memorando 5.730.  
 Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 37 — carro 15 — 18,43 — 15-1-53 — Avenida Rio Branco — Memorando 5.731.  
 Turi — Cr\$ 200,00 — artigo 37 — carro 108 — 18,25 — 15-1-53 — Avenida Rio Branco — Mem. 5.732.  
 Suburbana — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 133 — 20,45 — 15-1-53 — Largo dos Pinaes — Memorando número 5.733.  
 Suburbana — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 133 — 20,45 — 15-1-53 — Largo dos Pinaes — Memorando número 5.734.  
 Suburbana — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 17 — 21,15 — 15-1-53 — Avenida Suburbana — Memorando n.º 5.735.  
 S. G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 6 — 8,25 — 16-1-53 — Rua Arquias Cordeiro — Memorando 5.736.

Quintino — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 20 — 9,50 — 16-1-53 — Rua 24 de Maio — Mem. 5.737.  
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 37 — carro 102 — 18,30 — 16-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 5.738.  
 Limousine Federal — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 20 — 18,05 — 16-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 5.739.  
 Suburbana — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 145 — 6,10 — 22-1-53 — Avenida Suburbana — Memorando número 5.740.  
 Suburbana — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 146 — 6,00 — 22-1-53 — Avenida Suburbana — Memorando número 5.741.  
 Suburbana — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 138 — 6,05 — 22-1-53 — Avenida Suburbana — Memorando n.º 5.742.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 321 — 18,52 — 27-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.743.  
 Riopois — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 19,00 — 27-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.744.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 693 — 19,05 — 27-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.745.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 715 — 19,12 — 27-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.746.  
 Modelo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 13 — 19,20 — 27-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.747.  
 Sarmento — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 4 — 19,34 — 27-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.748.  
 Max Sarmento — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 19,34 — 27-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.749.  
 Modelo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 18,28 — 28-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.750.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 315 — 18,32 — 28-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.751.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 318 — 18,32 — 28-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.752.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 121 — 18,38 — 28-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.753.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 693 — 18,45 — 28-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.754.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 787 — 19,30 — 28-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.755.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 693 — 19,53 — 28-1-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.756.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 693 — 17,46 — 2-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.757.  
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 33 — 17,47 — 2-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.758.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 157 — 17,53 — 2-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.759.  
 Dinamarca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 9 — 18,10 — 2-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.760.  
 Modelo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 18,15 — 2-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.761.  
 S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 30 — 18,23 — 2-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.762.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 54 — 18,30 — 6-2-53 — Avenida Osvaldo Cruz — Memorando 5.763.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 895 — 18,34 — 2-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.764.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 733 — 18,44 — 2-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.765.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 770 — 18,42 — 2-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.766.  
 Simpatia — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 10 — 7,25 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Mem. 5.767.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 805 — 7,05 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.768.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 210 — 7,58 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.769.  
 S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 8,12 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.770.  
 Dar — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 8,25 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Mem. 5.771.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 183 — 8,34 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.772.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 136 8,40 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.773.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 646 — 8,43 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.774.  
 S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 8,50 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.775.  
 Hiram — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 8,52 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Mem. 5.776.  
 Simpatia — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 3 — 8,59 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Mem. 5.777.  
 Esperança — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 14 9,05 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Mem. 5.778.  
 Flamengo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 28 — 9,08 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando 5.779.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 93 — 9,13 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.780.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 409 — 9,15 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.781.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 92 — 9,15 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.782.  
 M. da Costa — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 18 — 9,35 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.783.  
 Simpatia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 9,37 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Mem. 5.784.  
 Metrópole — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 9,40 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.785.  
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 43 — 9,50 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Mem. 5.786.  
 S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 10,00 — 9-2-53 — Rua Lobo Júnior — Memorando número 5.787.  
 Trans. Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 51 — 2-1-53 — Memorando 5.788.  
 Riopois — Cr\$ 200,00 — artigo 51 — 17-3-53 — Mem. 5.789.  
 Municipal de Ônibus — Cr\$ 200,00 — artigo 51 — 5-1-53 — Memorando 5.790.  
 Turi — Cr\$ 200,00 — artigo 51 — 5-1-53 — Mem. 5.791.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 51 — 5-1-53 — Memorando número 5.792.  
 Trans. Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 51 — 5-1-53 — Memorando 5.793.  
 Riopois — Cr\$ 200,00 — artigo 51 — 5-1-53 — Mem. 5.794.  
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 43.213 — 17,30 — 12-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 5.795.  
 Metrópole — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 18,00 — 18-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.796.  
 Metrópole — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 18,02 — 18-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.797.  
 Vieira — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 9 — 18,07 — 18-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 5.798.  
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 9 — 18,35 — 18-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.799.  
 Mercurio — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 4 — 18,08 — 18-2-53 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 5.800.

Departamento de Parques

Expediente de 6 de abril de 1953

Apresentação:

Comunicando a apresentação pelo ofício número 221-53 — VSE, do Engenheiro Padrão "O", Matr. 4.111 — Nelson Muniz Nevares, que por ato do Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, foi designado para ter exercício neste Departamento.

ATOS DO DIRETOR

Designando para ter exercício no Gabinete do Diretor (Núcleo número 3.900) o Engenheiro — Padrão "O", Matrícula 4.111 — Nelson Muniz Nevares.

Abono de faltas:

Abonando as faltas verificadas nos dias 24 — 26 e 27, do mês de Março p. findo, do serventário — José Miguel — Matrícula 70.710, com exercício no Núcleo 3.901 (Quinta da Boa Vista).

N. 1.013.507-53 — Antonio Dias do Nascimento.

Indeferido por inconveniente aos interesses deste Departamento.

N. 7.800.342-53 — Francisco Vilor Cavalcanti.

Deferido, tendo em vista a informação.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 6 de Abril de 1953

BOLETIM N.º 77

ATOS DO DIRETOR

Renda eventual:  
 Lista da entrada em receita da renda eventual do D.L.U.:

Em 25-3-53 — 4 guias — valor de Cr\$ 1.410,00.

Em 26-3-53 — 4 guias — valor de Cr\$ 710,00.

Em 27-3-53 — 5 guias — valor de Cr\$ 770,00.

Autorização para pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos serventários do Departamento de Limpeza Urbana, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1953 — processo 7.600.908 de 1953.

1 Marieta da Fonseca Machado	1.600,00
2 Maria Guimaraes Zani	1.000,00
3 Juvenal Moreira Senra	800,00
4 Fernando Lobo Gomes	2.900,00
5 João Fernandes	600,00
6 Moacyr de Barros	100,00
7 José de Almeida Macedo	200,00

8 Antonio Dias Garcez ....	010,00
9 Djalma Gomes Vieira ..	200,00
10 Vicente Targino da Silva	300,00
11 Avelino José Pereira ....	200,00
12 Ernani da Cruz Pereira	300,00
13 Pedro Siqueira .....	500,00
14 Carlos Rosa Bruzaco ...	200,00
15 José Ignácio Rodrigues	
Sobrinho .....	300,00
16 Arlindo de Oliveira, .....	300,00
17 Jorge Costa .....	100,00
18 Gastão Fernandes de Oliveira	
19 Manoel da Costa Ramos	150,00
20 Luis Pereira Lopes .....	250,00
21 Zilda de Oliveira Santos	200,00
22 Nicanor Prado Moura ...	1.000,00
23 Altieri Jandorno .....	300,00
24 Euclides Zacharias da Silva Júnior .....	300,00
25 Pelizzari Francisco .....	300,00
26 Jorge Cardoso .....	200,00
27 José Cardoso Fernandes	2.400,00
28 José Liporães .....	450,00
29 Francisco Vila Alves ....	250,00
30 Durval dos Santos .....	250,00
31 Odilon Cândido Proença	50,00
32 Manoel Cardoso .....	350,00
33 João Pereira de Sant'Anna	200,00
34 Amílcar Antonio Pereira	1.000,00
35 Elias Sarquis .....	1.000,00
36 José Rodrigues Borges ..	200,00
37 João Duarte Ribeiro ....	450,00
38 Manoel Guimarães Alves	450,00
39 Antonio Norberto Dias ..	450,00
40 Alcebiades Soares Peixoto	250,00
41 Ernesto Medeiros .....	300,00
42 Hilario Carvalho .....	300,00
43 Alcides de Azevedo Barbosa	
44 Antonio Moreira .....	100,00
45 Octavio Miguel dos Santos	150,00
46 João Jesus Virgilio .....	1.000,00
47 Alvaro de Sá Couto .....	300,00
48 Fausto Vaz .....	250,00
49 Neury Justino Peixoto ..	300,00
50 Jose Antonio de Souza ..	250,00
51 Orlando Paura .....	100,00
52 Octavio Rodrigues Mendes	400,00
53 Ultramar de Souza Almeida	450,00
54 Alfredo de Souza .....	600,00
55 Antonio Corrêa Filho ...	150,00
56 Raul Magalhães Mondaini	200,00
57 Miguel Francisco da Rocha	600,00
58 Vicente Francklin .....	50,00
59 Luis Moreira .....	200,00
60 Mauricio Bornéo .....	200,00
61 Antonio Portugal .....	600,00
62 José Rodrigues Grey ...	250,00
63 João Baptista Duarte ..	200,00
64 Sebastião Teixeira de Castro	750,00
65 Jayme Ferreira Guimarães	600,00
66 Nilô Pereira dos Santos	300,00
67 Jorcilio da Silva .....	300,00
68 Araguth Borges dos Santos	450,00
69 Agrario Augusto Marques Porto	300,00
70 Paulino dos Santos Lima	250,00
71 Milton de Souza e Silva	300,00
72 Manoel Francisco Romão	300,00
73 Joaquim Cardoso .....	250,00
74 Nostradamus Gomes dos Santos	450,00
75 Lorette Alves Magalhães	450,00
76 João Alves de Almeida ..	450,00
77 Humberto Fazano .....	600,00
78 Mario Rocha .....	300,00
79 Geraldo de Oliveira Moura	300,00
80 Mario Agostinho Machado	300,00
81 Manoel Vitorino de Carvalho Valle	375,00
82 Alair de Paula .....	300,00
83 Manoel Floriano dos Santos	300,00
84 Eudoxio Fernandes Moura	200,00
85 Irineu José das Chagas	250,00
86 Thomez Franzeilli .....	250,00
87 Mario Fileto de Mendonça	375,00
88 Armando Martins Coelho	450,00
89 José Martins da Cunha	200,00

90 Domingos Ramaneli ....	450,00
91 Aristides dos Santos ...	600,00
92 Manoel Cardoso Rodrigues	
93 Ilidio Carneiro .....	800,00
94 José Cardoso Rabello ..	300,00
95 Altamir Pereira Gonçalves	250,00
96 Oswaldo Rangel dos Santos	250,00
97 Sebastião de Pinho .....	350,00
98 Jahir Corrêa Lima .....	200,00
99 Oswaldo Paes .....	150,00
100 José Calazans .....	3.000,00
101 Luis Manoel Machado	375,00
102 Jayme da Costa Gomes	1.000,00
	300,00
Total .....	45.175,00
(Importa a presente folha em quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco cruzeiros). — Em 1-1-953. — Luiz Manoel Machado — Matrícula 12.660.	

Expediente de 7 de Abril de 1953

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Yolanda Corina Gafreé Ribeiro — Proc. número 7.601.128-53.

Companhia Imobiliária Gurinhém — Proc. número 7.601.127-53.

**Deferidos**

A. Viveiros & Tricerrí Ltda. — Proc. 5.486.054-53.

João A. Menezes — n. 7.601.043 de 1953.

**Indeferidos**

Jorge Tito Processo n.º 7.601.105 de 1953.

Compareça ao gabinete do Diretor — Largo do Estácio de Sá, número — 6.

Haverá uma tolerância de 15 minutos depois da hora da entrada.

Em virtude dos abusos verificados nos telefones, fica terminantemente proibida a permanência nos mesmos por mais de 3 minutos, quando em se tratando de assuntos particulares. Só em casos excepcionais os serventários deste 4-MS, poderão telefonar ou receber telefonemas particulares.

Os Encarregados serão os responsáveis pelo fiel cumprimento desta ordem de serviço.

Revogo a Ordem de Serviço publicada no Boletim n.º 125, da S. TP., de 2 de Junho e 1952.

**BOLETIM N.º 77**

De 6 de abril de 1953.

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO RESPONSÁVEL**

**Apresentação e Designação de Pessoal:**

Registrando a apresentação do artífice ref. "C" — Geraldo Barroso. — matr. 75.579, designando-o pela portaria n.º 101, de 1 de abril de 1953, para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Fuzcaço (Cultura (5-MS), núcleo 2.690.

**Remoção de Pessoal:**

Removendo pela portaria n.º 102, de 1 de abril de 1953, do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), núcleo 5.968, para o Serviço e Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9 MS), o mecânico de veículo automóvel, cl. "J" — Heitor Mulé, matrícula 13.118; pela portaria n.º 103, de 1 de abril de 1953, do Depósito Central de Material Automóvel (15-MS), núcleo 5.972, para a Oficina de Reparação de Veículo Automóvel "A" (10-MS), núcleo 4.962, o mecânico de veículo automóvel cl. "I" — Abel de Sá, matrícula 13.178; e pela portaria n.º 104, de 1 de abril de 1953, da Oficina de Reparação de Veículo Automóvel "A" (100 MS), núcleo 4.962, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8 MS), o mecânico de veículo automóvel classe "J" — José da Silva, matrícula n.º 13.120.

*Transcrição de Ofício da Associação dos Professores de Educação Física do Distrito Federal.*

Ilmo. Sr. Chefe do 5 MS.

Na qualidade de Presidente da APFF do Distrito Federal, é-me grato vir a presença e V. Sa. para agradecer a atenção que dispensou no nosso pedido de 18 de março de 1953, pois sem a sua valiosa contribuição não se poderia realizar a atividade programada pelo Departamento Social.

É oportuno salientar a maneira atenciosa e hábil com que se conduziu o motorista Pereira.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração. Rio de Janeiro, 27 de março de 1953. a) Manoel Monteiro Soares — Presidente.

Obs. Em consequência, a presente nota deverá ser anotada na ficha funcional do Trabalhador, referência D. — José Pereira, matrícula 61.175.

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**Remoção de Pessoal:**

Removendo do Doc., núcleo número 4.963, para o DMS, os motoristas, cl. H, — João Pereira de Matos, matrícula 48.678 e José Gonçalves, classe Y — Matrícula 68.517.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

**BOLETIM N.º 76**

De 4 de abril de 1953

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**Transcrição de Circular:**  
Prefeitura do Distrito Federal — SGA — Circular n.º 7. — Em 30 de março de 1953.

**Senhor Superintendente:**

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo Ofício n.º 582, de 3 de fevereiro o corrente ano comunica a esta Prefeitura haver cancelado a aplicação das canções cominadas no Decreto-lei n.º 5, de 123 de novembro de 1937, impostas à firma Cereais Santos Martins Ltda., estabelecida no Mercado Municipal — Rua 10 e 12, nesta Capital, conforme Circular n.º 49, de 3 de dezembro de 1952.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto apreço. — a) *Júlio César Catalano* — Secretário Geral de Administração.

**Comparecimento:**

Determinando o comparecimento no 3.º Distrito Policial, no próximo dia 10 de abril corrente, às 14.00 horas, do motorista — João Francisco Barbosa, matr. 14.150. (Ofício n.º 914, de 28 de março de 1953).

O servidor em apreço, deverá comparecer ao 1-MS para efeito de expediente e de apresentação.

**Remoção de Pessoal — Torna sem efeito:**

Tornando sem efeito a portaria número 147-53, publicada no boletim número 73, de 30 de março de 1953, folhas 188, que removeu do Departamento de Manutenção e Suprimento, núcleo 4.965, para o Serviço Jurídico, núcleo 4.975, o aux. de escritório, referência "G" — Pteronilha Gomes de Macedo, matr. 75.409. (Portaria n.º 150 de 1953).

**Apresentação e Designação de Pessoal:**

Registrando a apresentação do Topógrafo, ref. "L" — Cláudio Augusto Piragipe Magalhães, matr. 67.770, designando-o pela portaria n.º 151 de 1953, para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento.

**Designação de Comissão:**

Designando, no trimestre abril junho, a Comissão de Baixa, do material julgado inservível pela Comissão de Exame do Material Rodante Indisponível, composta dos seguintes serventários: José Alberto Delgado Gomes, matrícula 63.485 — Chefe do 2 OC; Wilton Manoel Coragem, matr. 63.872 — Chefe do 4-OC e Paulo Pereira da Costa, matrícula 13.812 — Chefe do 1-OC.

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO RESPONSÁVEL**

**Remoção de Pessoal:**

Removendo pela portaria n.º 99, de 1 de abril de 1953, da Oficina e Reparação e Veículo Automóvel "A" — (10-MS), núcleo 4.962, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — (4-MS), núcleo 5.967, o artífice, referência "E" — Janiro Martins Campos matr. 64.495; e pela portaria número 100, de 1 de abril de 1953, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral e Agricultura, Indústria e Comércio (4-MS), núcleo 5.967, para a Oficina de Reparação de Veículo Automóvel "A" (10-MS) núcleo 4.962, o mec. de veículo automóvel cl. "F" — Elyson Vieira, matrícula 50.198.

**ATOS DO CHEFE DO 4 MS**

**Ordem de Serviço n.º 5**

Horário para o Pessoal do Gabinete: Entrada às 7 horas, saída às 13 horas. Aos sábados da 8 às 11 horas — Café das 9 às 9.15 horas.

Horário para o pessoal da GR 7: — Motoristas: Os que trabalham diariamente, entrada às 7 horas, saída às 16 horas. Aos sábados das 7 às 11 horas. Almoço e café, subordinados ao serviço. Os que trabalham em dias alternados, entrada às 7 horas, saída às 19 horas. Almoço e café, subordinados ao serviço: Motristas de Plantão: Entrada às 7 horas, saída às 7 horas do dia seguinte, (24 horas). Almoço às 11 às 12 horas, café das 14 às 14.15 horas. Jantar das 18 às 19 horas. Caso o motorista de plantão se encontre em serviço, nos horários acima, fará suas refeições logo após executado o referido serviço.

Preenchedores de B. D. T., Distribuidores de Combustíveis, Óleos e Lubrificantes, Lavadores Diurnos, Lubrificadores, Borracheiros, Limpeza e Conservação: Entrada às 6 horas, saída às 18 horas. Almoço das 11 às 12 horas. Café das 15 às 15.15 horas excepto o Distribuidor de Combustíveis, óleos e lubrificantes, que obedecerá o seguinte horário: Almoço das 10 às 11 horas, café das 16 às 16.15 horas.

Vistoriadores: Entrada às 18 horas saída às 6 horas do dia seguinte. Lavadores Noturnos. Entrada às 20 horas, saída quando terminar de lavar a última viatura.

Horário para o pessoal da Oficina: Entrada às 7 horas, saída às 16 horas. Aos sábados das 7 às 11 horas. Almoço das 11 às 12 horas, café das 14 às 14.15 horas. Aos sábados o horário para o café será de 9 às 9.15 horas.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DA SESSÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1953

RESOLUÇÃO N.º 407-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a votada em sessão realizada nesta data, resolveu nos termos do art. 153 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, conceder em prorrogação, ao Contador, classe O — Maria Felix Schmidt — matrícula número 6.429 do Q. P. deste Tribunal, trinta e dois (32) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1-2-53 a 4-3 de 1953.

## ATA DA 78.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1953, REALIZADA EM 10 DE MARÇO

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 18.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Ivan Lins.

Compareceram os Senhores Ministros Olympio de Mello, Benjamin Reis Júnior, Jesuino de Albuquerque, Edgard Romero, João Lyra Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgard de Arruda. O Senhor Ministro Pedro Firmesa encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 6 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor Presidente com a palavra anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Senhor Ministro Olympio de Mello, para relatar.

Relator — Ministro Olympio de Mello:

Foram reados pelo Sr. Ministro Olympio de Mello, os processos referentes a 3 O. P., 2 O. A., 3 O. C. n.ºs 1 Refixação de proventos de inatividade, que forma registados; Relatório do Chefe da C. R. C. A.: 1 contrato, vista à Procuradoria; 1 Consulta da Secretaria Geral de Administração, respondeu pavoravelmente; 2 Contratos e 2 Promoções, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.147.017-52 — O. P. 65 de 5 de janeiro de 1953 da S. G. Viacão, Cr\$ 2.500.000,00, a favor de Lucinda Bittencourt Gonçalves.

N. 6.038.797-52 — O. P. 10.529 de 31 de dezembro de 1952, da S. G. Saúde, Cr\$ 32.985,00, a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada.

N. 7.703.665-53 — O. P. 972 de 2 de março de 1953, da S. G. Viacão, Cr\$ 4.626.332,10, a favor de Cia. Auxiliar de Viacão e Obras.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos processos.

N. 3.000.941-53 — O. A. 149 de 21 de fevereiro de 1953, da S. G. Educação, Cr\$ 25.000,00, a favor de Zilma Mansford de Rezende.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

O Sr. Ministro João Lyra Filho votou pela recusa do registro.

N. 2.000.059-58 — O. A. 189 de 3 de março de 1953, da S. G. Agricultura, Cr\$ 250.000,00, a favor de Jorge Petruvia

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

O Sr. Ministro João Lyra Filho votou pela recusa do registro, por falta de fundamentação legal.

N. 3.007.466-52 — Of. 707 de 30 de dezembro de 1952, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Osman Marinho:

N. 3.007.468-52 — Of. 714 de 30 de dezembro de 1952, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Amadeu & Vieira Pinto Limitada:

N. 7.619.067-52 — Of. 5.565 de 18 de dezembro de 1952, da S. G. Viacão, contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Beta de Construções Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 11.540-52 — Of. 103 de 11 de fevereiro de 1953, da S. de Transportes, levantamento de caução em nome de Empresa Metropolitana de Construções Metropolitanas Limitada:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 11.174-50 de acordo com as informações do Corpo Instructivo e parecer da Procuradoria.

N. 1.000.328-53 — Of. 941 de 28 de fevereiro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Francisco Antônio Roriques de Salles Filho:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 276.000,00 anuais, a partir de 27 de dezembro de 1952.

Comunicou-se sobre contratos e concessão da A. D. E. M. relativos ao exercício de 1950:

O Tribunal resolveu seja dado conhecimento do presente processo ao Senhor Prefeito, solicitando a Sua Excelência a remessa a este Instituto de uma cópia do inquérito realizado para apurar irregularidades na Administração do ADEM.

Relatório do Contador Cl. N. — Mat. 2.047 — Chefe da C. R. C. A. Sr. Chefe do 3 S. T.

1 — No curso da revisão de contas da Administração dos Estádios Municipais, relativa ao exercício de 1950 deparou-se esta Comissão com um lançamento a fls. 288 do livro "Diário" dessa Entidade, datado de 30 de julho e 1950, em que se certava a Cia. Antártica Paulista de Bebidas e Conexos pela importância de Cr\$ 475.750,00, referente ao contrato de 12 de julho de 1950.

2 — Estranhando nada existir contabilizado sobre o referido contrato, obtive esta Comissão informações verbais do Chefe da A. D. E. M. de que o referido pagamento relacionava-se com os contratos de concessão celebrados entre a A. D. E. M. e diversas firmas para exploração dos bares do Estádio Municipal, contratos esses que não haviam sido recebidos pela Contadoria para a devida contabilização. Ademais a Contadoria não possuía em seus arquivos tais contratos.

3 — Insistindo esta Comissão na necessidade, para fins de tomada de contas, de examinar esses contratos, soube por informações ainda da Contadoria, que eles se encontravam em poder da Comissão de Inquérito designada pelo Sr. Prefeito para apurar irregularidades na ADEM. Dias depois eram apresentados a esta Comissão alguns contratos celebrados entre a A. D. E. M. e firmas diversas.

4 — Os contratos originais que esta Comissão teve oportunidade de examinar são os seguintes:

Cia. Antártica Paulista — Contrato de concessão para a exploração de bares. Assinado em 12 de junho de 1950, rescindindo dois anteriores, assinados respectivamente em 24-3-50 e 19-4-50 e 19-4-50. — A cláusula segunda desse contrato está assim redigida: "Pela concessão constante da cláusula anterior, letras a, b, c e d, em caráter de exclusividade, a cedente e a concessionária estipularam o preço total de Cr\$ 7.110.000,00. Desta importância a concessionária já pagou à cedente, e esta, por sua vez já recebeu a quantia de Cr\$ 1.401.000,00, quando da celebração e por força do mencionado no preâmbulo do presente. O saldo de Cr\$ 7.709.000,00, deverá ser paga pela concessionária, na Tesouraria da cedente em 12 parcelas iguais de Cr\$ 475.750,00, sendo o primeiro pagamento no dia 20 de julho próximo e os demais nos dias 20 de agosto, etc..."

Vicente Felippelli e João Calandrino — Contrato para locação de onze bares, assinado em 28-4-50. Esse contrato foi registrado no 2.º Ofício de Titulos e Documentos, sob o n.º de ordem 131.419 do Protocolo de livro A número 4, e registrado sob o n.º de ordem 5.843 do livro C-14 do Registro Integral em 3-5-50.

Cláusula Segunda — "Pela concessão com caráter de exclusividade, constante do item primeiro, pagarão os concessionários à cedente a importância de Cr\$ 1.650.000,00, sendo Cr\$ 800.000,00 no ato da assinatura do presente contrato e o restante em prestações semestrais de Cr\$ 140.000,00, sendo que a última prestação será de Cr\$ 150.000,00, perfazendo o total de Cr\$ 850.000,00. A Cláusula XV obriga a concessionária a pagar à cedente 15% sobre a renda bruta na venda de bebidas nos bares.

Além desses há ainda, em situação semelhante os seguintes contratos:

Firma concessionária — Total da concessão — Pagamento inicial no ato da assinatura do contrato.

Empresa Polar Ltda. Prod. Alimentícios — Cr\$ 650.000,00 — Cr\$ 450.000,00.

Olimpio de Carvalho — Cr\$ 100.000,00.

Soc. Prop. Com. "Yocco" Ltda. — Cr\$ 225.000,00 — 50.000,00.

Arnaldo Nascimento — Cr\$ 300.000,00 — Cr\$ 50.000,00.

Manuel José Pires Poula — Cr\$ 130.000,00 — Cr\$ 80.000,00.

José de Sousa Camargo — Cr\$ 120.000,00 — Cr\$ 120.000,00.

Juracy Volpi — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00.

Helio Ferreira Dias e C. Lojas — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00.

Soc. Dist. Artef. Nac. Limitada "Sodam" — Cr\$ 140.000,00 — Cr\$ 100.000,00.

Ricardina do Amor Divino Felix — Cr\$ 180.000,00 — Cr\$ 180.000,00.

Independentemente desses pagamentos constam ainda nesses contratos, pagamentos de locação, percentagens sobre vendas, etc.

5 — Nada soube informar a Contadoria sobre os pagamentos que teriam sido feitos pelos concessionários a A. D. E. M. e a respeito dos quais nada há contabilizado, a não ser o referido lançamento encontrado por esta Comissão no livro "Diário".

6 — Fotos dessa natureza, cuja gravidade é desnecessária acentuar, aliados a indícios de inúmeras outras ir-

regularidades de amplitude comparável, evidenciam de maneira flagrante a impossibilidade de serem relatadas as contas de 1950 dos administradores dessa autarquia.

7 — Face a tão estranhas circunstâncias entende esta Chefe que o Balanço de 1950 — aliás até à presente data ainda não transcrito no "Diário" — acha-se prejudicado para o fim de tomada de contas.

8 — Eis porque, embora o referido processo de 1950 já se ache pronto — inclusive dactilografado — neste 3-S.T. continua carecendo de elementos para ser relatado.

C.R.C.A., em 19-1-53 — Reynaldo Machado, Contador classe N — Matrícula 2.247. Chefe da C.R.C.A.

Parecer da Procuradoria:

Processo sem número, oriundo do relatório dirigido ao Senhor Chefe do 3-S.T. pelo Sr. Reinaldo Machado, contador deste Instituto e chefe da C.R.C.A., a propósito de irregularidades observadas no curso da revisão de contas da Administração dos Estádios Municipais (ADEM), relativas ao exercício de 1950.

01 — Fomos chamados a nos pronunciar sobre o relatório de fls. 1-3, pelo qual o Sr. Reinaldo Machado, digno, competente e esforçado contador deste Tribunal, comunica ao Sr. Chefe do 3 S.T. as graves irregularidades por ele constatadas na contabilidade da Administração dos Estádios Municipais (ADEM), quando do levantamento de suas contas referentes ao exercício de 1950.

02 — Além de outros vícios de alta monta, como, por exemplo, o de não se achar transcrito, no "Diário", até a data do relatório (19-1-1953) o balanço de 1950 — aquele nosso contador chama a atenção para o fato de não terem sido, devidamente, contabilizados, pelo menos, doze (12) contratos de concessão, com exclusividade, para a exploração de bares no Estádio Municipal, e que foram ajustados e pactuados entre a sua Administração e diversas firmas nominalmente indicadas.

03 — De todos esses contratos, provinham vultosas somas de receita para ADEM, constantes já de valores pagos pela concessão, já de alugueis, percentagens sobre vendas, etc.

04 — Basta referir, para se ter uma idéia da gravidade do caso, que só o contrato de concessão outorga pela ADEM à Companhia Antártica Paulista de Bebidas e Conexos foi feito pelo preço de Cr\$ 7.110.000,00, mas dessa importância só consta, no "Diário", o lançamento referente ao pagamento e recebimento da quantia de Cr\$ 475.750,00.

05 — Nada existe contabilizado em relação não só ao pagamento das demais parcelas que devem ter sido pagas por conta desse contrato e dos outros onze (11) a que o relatório se refere. Significa isso dizer a estranha irregularidade de pagamentos que, certamente, foram realizados, mas não constam, como se impunha, da contabilidade da ADEM.

06 — Não constam e nem, a respeito, o chefe de sua Contadoria pôde fornecer informação à nossa Comissão de Contadores, encarregados, nos termos da lei, de tomar as contas da Administração dos Estádios Municipais.

07 — Nessa conjuntura, e ante tão injustificáveis irregularidades, é que o Sr. Reinaldo Machado, cioso de suas responsabilidades, resolveu, pelo relatório em apreço, dar conhecimento dessas graves ocorrências ao Eucrató

Tribunal, por intermédio do 3 S.T., já para as providências que, na hipótese, couberem, já, como é óbvio, para se não imputar culpa a ele e aos demais membros da Comissão pela demora na feitura do processo das contas do exercício de 1950, o qual, embora já pronto e até datilografado, conforme refere, não pôde ainda constituir-se em documentos hábil para o real exame e julgamento dessas contas.

08 — É de notar-se, ainda, que, em face da indesejável interconexão entre as contas de um e outro exercício financeiro, onde, por exemplo, sobreleva o saldo de Caixa a transferir-se de um ano para o seguinte, as mesmas contas da ADEM relativas a 1950 estão a depender das contas de 1948 e 1949, cujos processos, já concluídos, com a indicação de não menores irregularidades, se acham afetos ao exame e julgamento desse Colendo Tribunal.

09 — Entretanto, um e outro ainda não tiveram o seu julgamento definitivo em face das eivas apontadas pela nossa procveta Comissão de Contadores, o que determinou ou vem determinando sucessivas diligências ordenadas pelo Egrégio Tribunal.

10 — A última delas, resultante de acordões proferidos em ambos os processos (1948 e 1949), na mesma data de 17 de junho de 1952, ficou assim fixada:

«O Tribunal resolve, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência a fim de que, tão logo seja concluído o inquérito de terminado pelo Sr. Prefeito seja anexada ao processo uma cópia autenticada da conclusão daquele inquérito para oportuna deliberação do Tribunal».

11 — Esse inquérito a que aludiu o Tribunal, é o que o Exm.º Sr. Prefeito mandou proceder, por comissão por ele nomeada, para a apuração de responsabilidades relativamente a graves denúncias de irregularidades na Administração da ADEM.

12 — Sabemos que tais processos já retornaram da diligência, que, no entanto, não foi cumprida, alegando-se que o dito inquérito, já concluído, se encontra em poder do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal.

13 — É evidente que os processos em apreço, em breves dias, voltarão a ser apreciados pelo Colendo Tribunal. Nessa oportunidade, e como a diligência por ele ordenada não foi cumprida, é de esperar-se que, insistindo em sua decisão anterior, pela importância que para o caso tem, e no uso de suas atribuições, se dirija ao Exm.º Sr. Prefeito em cujas mão se acha o referido inquérito.

14 — Se assim deliberar o Egrégio Tribunal e desta vez for cumprida a diligência, como é de se esperar, nesses novos subsídios se depararão aos nossos Contadores os elementos necessários para o esclarecimento das omissões e falhas verificadas nas contas de 1948 e 1949, como nas do exercício de 1950, a que se refere o relatório ora por nós examinado.

15 — É o que nos parece, salvo melhor juízo do Colendo Tribunal.

Sala da Procuradoria, 5 de março de 1953. — *Edgar de Arruda.*

Voto do Sr. Ministro Olímpio de Mello, no relatório dirigido ao Sr. Chefe do L.S.T. pelo Sr. Reinaldo Machado, Chefe da C.R.C.A.

Trata-se do relatório dirigido ao Senhor Chefe do 3 S.T. pelo Sr. Reinaldo Machado, Contador deste Instituto e Chefe da C.R.C.A. sobre irregularidades observadas no curso da revisão de contas da Administração dos

Estádios Municipais (ADEM), relativas ao exercício de 1950.

Em face das várias irregularidades encontradas, o Sr. Reinaldo Machado resolveu dar conhecimento das mesmas ao Tribunal, por intermédio do S.S.T.

Além de outros vícios, o Sr. Contador chama a atenção para o fato de não terem sido evidentemente contabilizados, pelo menos, 12 contratos de concessão, com exclusividade, para a exploração de bares do Estádio Municipal e que foram ajustados e pactuados entre a sua Administração e diversas firmas.

Esse processado vem determinar sucessivas diligências ordenadas por este Tribunal.

Julgo conveniente seja anexada ao processo uma cópia autêntica não só da conclusão, mas de todo o processado do inquérito, a fim de que possa este Tribunal ficar bem esclarecido a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 10 de março de 1953. — *Olympio de Mello, Relator.* 29-12-52, da S.G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora e Conservadora Americana Ltda:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna a fim de que seja ouvida a Procuradoria deste Instituto.

N. 1.008.259-53 — Of. 773 de 26-2-53 da S.G. Saúde, solicitando o pronunciamento do Tribunal, relativamente à admissão de pessoal prevista na Verba 602 — código 191.O, do orçamento vigente:

O Tribunal resolveu responder favoravelmente à consulta, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, de acordo com a informação do Diretor da Secretaria e o parecer da Procuradoria.

Informação do Sr. Diretor da Secretaria no Proc. 1.008.259-53.

Versa o presente ofício do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, sobre uma consulta sobre a forma de admissão de pessoal a ser custeado pela verba 602.191.O — Para pagamento de operários destinados a prestar serviços transitórios ou de emergência nas diversas dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. Sugeriu o Senhor Secretário Geral de Administração o atendimento da admissão no estabelecido no Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946 para o pessoal de obras.

Cogitando-se do pagamento sob a forma de adiantamento encontra-se amparo no artigo 53 do referido Decreto.

A consideração do Tribunal em sessão, após a audiência da Procuradoria.

T.S.S. em 5-5-53. — *S. Borges, Diretor.*

Parecer da Procuradoria no Processo n.º 1.008.259-53.

Trata-se de consulta sobre a maneira ou forma de admissão de pessoal a ser custeado pela verba 602-191.O Essa dotação tem em vista o pagamento de operários destinados a prestar serviços transitórios ou de emergência.

Sua Excelência, o Sr. Secretário Geral de Administração, ouvido a respeito, sugeriu que a admissão desse pessoal fosse feita de conformidade com o decreto-lei n.º 9.558, de 2-8-46, na parte referente ao pessoal de obras da Prefeitura.

Realmente, para o caso em apreço, em que se cogita de admitir-se pessoal para serviços transitórios ou de emergência, não há outra legislação a aplicar-se senão a constante do mencionado decreto-lei, dada a correspondência entre a situação aí prevista em

seus artigos 51 e 52 e a que é objeto da consulta. Trata-se, em ambos os casos, de pessoal a ser admitido transitóriamente, podendo ser dispensado no decorrer dos serviços ou o sendo, automaticamente, com a sua conclusão.

Nessas condições, estamos de pleno acordo com a sugestão do Exm.º Senhor Secretário Geral de Administração e com o parecer da Sra. Diretora, D. Sylvia Borges.

Sala da Procuradoria, em 5-3-53. — *Edgar de Arruda.*

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. 1.008.259-53 —

O orçamento consigna a dotação de Cr\$ 5.000.000,00 "para pagamento de operários destinados a prestar serviços transitórios ou de emergência nas diversas dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência".

Face à natureza dos serviços, declarados como transitórios ou de emergência, o Sr. Secretária Geral de Administração é de parecer que o regime de admissão desse pessoal deve ser o estabelecido pelo Decreto-lei n.º 9.558, para o pessoal de obras, considerando pertinente a audiência deste Tribunal de Contas, eis que o pagamento do pessoal de obras é feito sob o regime de adiantamento.

O Tribunal está sendo consultado sobre se reconhece, a priori, a legalidade da aplicação daqueles cinco milhões, sob regime de adiantamento, mediante a admissão de operários destinados a prestar serviços transitórios ou de emergência cuja natureza ignora completamente e que não vem insinuada, ao menos, em critério administrativo estabelecido. Não há como considerar-se análogo ao serviço especificado no Capítulo X, do Decreto-lei n.º 9.558, esse outro de que não se oferece característico algum. Não se pôde atribuir ao que está branco analogia com o preto.

Pessoal de obras, segundo a definição da lei (art. 51), "é o admitido para a execução de obras e cujo pagamento é atendido pelas dotações concedidas para o mesmo fim", isto é, dotações concedidas para obras. Na terminologia legal, serviços e obras têm expressão autônoma e distinta. Não se pôde considerar obra o que é serviço transitório ou de emergência. A lei mesmo veda o exercício ou aproveitamento de pessoal de obras em qualquer trabalho permanente ou diferente daquele para que foi admitido (art. 56).

O característico mais vivo do pessoal de obras deriva da própria localização inerente ao campo das obras à cuja execução é chamada. Tal característico exclui-se das condições próprias aos operários que porventura se destinaram à prestação de serviços transitórios ou de emergência, nas diversas dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. Estes últimos não são locais; são volantes. Não se confundem uns com outros; não há analogia.

O pagamento do pessoal de obras é atendido por adiantamento, consoante o art. 53, do Decreto-lei n.º 9.558, exatamente para que se torne possível a sua realização nos locais de trabalho. A lei é tão explícita que exige, no processo de aprovação do indicado adiantamento, a prova do recolhimento das contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (arts. 53 e 55), determinando que a quota referente ao empregador corra por conta da verba destinada à realização das obras.

É evidente que os operários mobilizados na prestação de serviços transitórios ou de emergência, nas diversas dependências da Secretaria Geral de

Saúde e Assistência, não podendo estar obrigados à inscrição naquele referido Instituto, e que não figura, no quadro do serviço público, a hipótese de contribuir o erário, diretamente, em nome do empregador, para os cofres da mesma autarquia. Admito, ademais, com a experiência dos cabelos brancos, que não se cuidará de exigir, em relação a tais operários, a carteira profissional que documenta a qualidade do pessoal de obras, distribuindo em categorias próprias. Não há a figura específica do empregador, no regime estatutário em vigor no serviço público; nem há dotação orçamentária que se destine ao pagamento daquela quota pelo empregador devida. Aqui não se trata de dotação para obras e em cujo total é feito desconto da quota exigida por lei.

Com estas razões, além de demonstrar a impropriedade da analogia, estou pretendendo prejulgar a inexecutabilidade dos processos de prestação de contas dos adiantamentos que porventura viessem a ser registrados pelo Tribunal. Tratar-se-ia, inclusive, de operações financeiras ilegais e que, por minha concordância. De antemão comprova-se a impossibilidade da comorvação. Dai minha divergência radical com o voto do Sr. Ministro Relator, assim como, certamente, com os votos que a ele se juntarão dos demais Senhores Ministros e com a própria decisão do Plenário, que adivinho favorável.

Não tenho nenhuma razão para faltar ao encontro da Lei.

Quero atender que, em face da existente dotação orçamentária é indeclinável a necessidade da expedição pelo Sr. Prefeito, de um diploma regulamentar a respeito da aplicação daqueles invocados cinco milhões, para cujo fim seria de boa oportunidade a prévia audiência do Serviço de Planejamento da Secretaria Geral de Administração. O ponto de partida do diploma seria a definição administrativa do que deve ser considerado serviço transitório ou de emergência, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com base na qual se assentariam disposições que disciplinassem a forma e os limites de pagamento dos operários, o regime de seleção e admissão a que deverão estar sujeitos e os sistemas de controle e comprovação pertinentes à utilização da dotação.

Se assim não vier a ser feito, a menor dúvida repousará no fato de que a presença dos serviços transitórios ou de emergência haverá de ser mediada com a simples verificação, a qualquer tempo, do saldo periodicamente existente na verba. O saldo é que dará vista à transição ou à emergência, em regime solto de adiantamento. Não me animo a apreciar a valia técnica de tal orientação, que parece confundir-se, ordinariamente, com o eventual, ou esporadicamente, com o próprio crédito extraordinário. Prefiro ater-me à substância da consulta, não sem o receio de ver generalizada a existência espúria de tal dotação nas tabelas orçamentárias de todas as Secretarias e dos órgãos autônomos.

Face ao preconizado regulamento, uma vez conforme sua letra com o texto das leis, ao Tribunal cumprirá não ir além do registro da despesa, ainda que este se faça a posteriori, na forma dos incisos I e V do art. 67, da Lei n.º 830. Mesmo que, à luz do regulamento, se pretenda considerar os operários a que se refere a dotação, que não será funcionários, excludor da relação do pessoal extranumerário, tal como acontece quanto ao pessoal de obras (Lei número 9.558, art. 51, parágrafo único), impõe-se a existência do diploma a ser expedido pelo Sr. Prefeito, para que,

à vista dos seus termos, o Tribunal exerce a fiscalização atribuída à sua competência.

Eis como me parece dever ser respondida a consulta e eis como voto.

Sala das Sessões, 10 de março de 1953. — *João Lyra Filho*.

N. 7.619.250-52 — Of. 5.882 de 31 de dezembro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Nacional de Saneamento Ltda.

N. 7.613.996-52 — Of. 5.870 de 31 de dezembro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Daudt & Durão.

N. 104.701-53 — Promoção de Procuradoria do Tribunal de Contas, sobre contrato firmado entre a Prefeitura e Otacilio de Paiva Brito.

N. 104.706-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal de Contas sobre o contrato firmado entre a Prefeitura e Adolfo Milman.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Relator — *Ministro Benjamin Reis Júnior*.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior os processos referentes a 8 O. P., 1 O. A., 1 Contrato, que foram registrados: 2 O. P. e 1 Contrato, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.523.182-52 — O. P. 401 de 5 de março de 1953, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 13.500,00, a favor de Pedro Paulo de Moura.

N. 4.506.144-52 — O. P. 394 de 4 de março de 1953, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 23.850,00, a favor de Oscar Antonio Couto de Sousa.

N. 7.211.149-53 — O. P. 31 de 3 de janeiro de 1953, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 32.268,00, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.703315-53 — O. P. 839 de 20 de fevereiro de 1953, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 288.599,90, a favor de Empresa Técnico de Engenharia Ltda.

N. 7.210.463-53 — O. P. 116 de 7-1-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 505.841,20, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.

N. 6.001.340-53 — O. P. 691 de 10-2-53, da S. G. Saúde, Cr\$ .... 11.330,80, a favor de Confeitaria e Panificação Triunfo Ltda.

N. 3.007.577-52 — O. P. 2.186 de 31-12-52, da S. G. Educação, Cr\$ 52.842,60, a favor de Diversos.

N. 7.101.184-53 — O. P. 750 de 11-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 49.997,00, a favor de Cia. Metalúrgica Barbará.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 2.000.120-53 — O. A. 190 de 3-3-53, da S. G. Agricultura, Cr\$ .. 37.500,00, a favor de Nilceio Monerá.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

O Sr. Ministro João Lira Filho votou pela recusa do registro.

N. 7.610.270-52 — Of. 5.866 de 31-12-52, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Companhia Auxiliar de Viação e Obras:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N. 3.303.652-52 — O. P. 524 de 15-2-53, da S. G. Educação, Cr\$ .. 36.000,00, a favor de Carter Engenharia S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 3.007.573-52 — O. P. 3.005 de 31-12-52, da S. G. Educação, Cr\$ 300.000,00, a favor do Espólio de José dos Santos Rodrigues.

O Tribunal resolve, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência de acordo com as informações, parecer da Procuradoria e, também, para que se informe se foi publicado a ratificação na Verba 400-349,4, referente à aquisição do imóvel situado na estrada das Tascas em Guaratiba.

N. 7.319.739-52 — Of. 822 de 18-2-53, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Melo Cunha S. A.:

O Tribunal resolve, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência, para que se retifique a cláusula 16.ª com a supressão da parte em que se diz: "ou anotado pelo órgão ou delegação de controle".

O Sr. Ministro João Lira Filho votou pelo registro de conformidade com os seus votos anteriores.

Relator — *Ministro Jesuino de Albuquerque*.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 17 O. P., 1 O. A., que foram registrados: 2 Promoções e 2 Refixações de proventos de inatividade convertidos em diligência pelos motivos adiante discriminados, sendo de todos os processos a seguinte especificação:

N. 2.030.283-53 — O. P. 191 de 24-2-53, da S. G. Agricultura, Cr\$ 200.600,00, a favor de Empresa de Desinfecção Técnica Ltda.

N. 7.050.401-53 — O. P. 869 de 24-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 101.057,00, a favor de C. T. Costa & Companhia.

N. 7.050.330-53 — O. P. 877 de 24-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 64.000,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda.

N. 7.050.396-53 — O. P. 873 de 24-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 38.380,00, a favor de C. T. Costa & Companhia.

N. 7.050.398-53 — O. P. 872 de 24-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 26.100,00, a favor de C. T. Costa & Companhia.

N. 10.098-53 — O. P. 71 de 10 de fevereiro de 1953, da S. de Transporte, Cr\$ 17.400,00, a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda.

N. 7.101.566-53 — O. P. 553 de 3-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 40.000,00, a favor de S. Crivano Filho.

N. 7.626.737-52 — O. P. 266 de 14-1-53, da S. G. Viação, Cr\$ .. 16.649,20, a favor de José Lopes de Sousa Filho e outros.

N. 7.325.352-52 — O. P. 401 de 28-1-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 148.520,50, a favor de Cia. Metalúrgica Barbará.

N. 7.325.846-52 — O. P. 503 de 30-1-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 24.998,50, a favor de Cia. Metalúrgica Barbará.

N. 7.100.307-53 — O. P. 663 de 5-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .. 24.998,50, a favor de Cia. Metalúrgica Barbará.

N. 7.628.134-52 — O. P. 508 de 31-1-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 57.200,00, a favor de Construtora Gibraltar Ltda.

N. 7.702.786-53 — O. P. 890 de 25-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .. 37.329,00, a favor de Construtora Gibraltar Ltda.

N. 10.088-53 — O. P. 51 de 6 de fevereiro de 1953, da S. de Transporte, Cr\$ 203.250,00, a favor de Três Leões -- Cia. de Comércio Ind. e Representações.

N. 3.306.295-52 — O. P. 95 de 14-1-53, da S. G. Educação, Cr\$ .. 15.000,00, a favor de Sociedade Importadora Grassi Ltda.

N. 3.304.692-52 — O. P. 77 de 13-1-53, da S. G. Educação, Cr\$ .. 30.000,00, a favor de Sociedade Importadora Grassi Ltda.

N. 1.051.634-52 — O. P. 466 de 23-1-53, da S. G. Administração, Cr\$ 10.250,00, a favor de Conservadora Fluminense Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 3.001.054-53 — O. A. 177 de 3-3-53, da S. G. Educação, Cr\$ .. 12.500,00, a favor de Lea de Sales Vilar.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N. 104.704-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal de Contas referente ao contrato firmado entre a Prefeitura e Jorge Portela Nacif:

N. 104.708-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal de Contas referente ao contrato firmado entre a Prefeitura e Orlando Louvival Bezerra.

N. 1.044.340-52 — Of. 5.536 de 17-11-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Otton Pênelos Machado Palisant.

N. 1.025.854-49 — Of. 382 de 19-1-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Maria Ominada de Freitas.

No Proc. n.º 1.044.340-52 o Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

No Proc. n.º 1.044.340-52 o Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência a fim de que sejam concedidos à interessada os benefícios da Lei n.º 708 de 1952.

Relator — *Ministro Edgard Romero*.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgard Romero os processos referentes a 9 O. P., que foram registrados: 2 Promoções, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.100.782-53 — O. P. 749 de 11-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 148.520,50, a favor de Cia. Metalúrgica Barbará.

N. 7.101.880-53 — O. P. 765 de 11-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 95.000,00, a favor de Cia. Ferro Brasileira S. A.

N. 7.111.584-53 — O. P. 554 de 3-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 18.500,00, a favor de Empresa Comercial Importadora Ltda.

N. 7.702.295-53 — O. P. 888 de 25-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .. 706.432,00, a favor de Construtora Gibraltar Ltda.

N. 7.050.368-53 — O. P. 875 de 24-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 58.119,50, a favor de Vilas Boas-Estabelecimentos Gráficos S. A.

N. 7.050.331-53 — O. P. 876 de 24-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 15.500,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda.

N. 7.101.565-53 — O. P. 551 de 3-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 40.000,00, a favor de S. Crivano Filho.

N. 7.101.008-53 — O. P. 1.000 de 2-3-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 70.300,00, a favor de Escritório Téc-

nico Comercial Laury Antunes Coutinho.

N. 7.050.103-53 — O. P. 853 de 24-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 18.050,00, a favor de A. Costa Mendes & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 104.702-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal referente a contrato firmado entre a Prefeitura e João Rodrigues da Silva.

N. 104.707-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal referente ao contrato firmado entre a Prefeitura e José Luis de Oliveira.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Relator — *Ministro João Lira Filho*.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lira Filho os processos referentes a 4 O. P., 3 Contratos, 2 Levantamentos de depósitos, que foram registrados: 1 Contrato, deolver à Secretaria de origem; 1 Contrato e 3 Promoções, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos:  
N. 7.050.309-53 — O. P. 829 de 20-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 19.530,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N. 7.050.154-53 — O. P. 855 de 24-2-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 20.975,00, a favor de Oto Luis Butler da Silveira.

N. 7.207.634-52 — O. P. 33 de 3-1-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 25.314,00, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.050.042-53 — O. P. 495 de 30-1-53, da S. G. Viação, Cr\$ .... 352.588,00, a favor de Albino Castro Comercio e Industria S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.607.994-52 — Of. 5.872 de 31-12-52, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Imobiliária Esplanada Ltda.

N. 7.600.366-52 — Of. 4.371 de 21-10-52, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Dias & Paz Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 6.019.405-52 — Of. 5.169 de 25-11-52, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e A. Carneiro Dias.

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, o registro do contrato e do aditivo.

Voto do Sr. Ministro João Lira Filho no proc. n.º 6.018.405-52.

Visto. Em pauta. Voto pelo registro do contrato e do aditivo.

10-3-53. — *João Lyra Filho*, Relator.

N. 7.627.100-52 — Of. 163 de 30-1-53, da S. G. Finanças, levantamento de depósito em nome de Empresa Fluminense de Terraplanagem Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito feito pela tabela n.º 9.922-49 de acordo com as informações do Corpo Instructivo e parecer da Procuradoria.

N. 3.308.498-52 — Of. 11 de 6 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, levantamento de depósito em nome de Osman Marinho

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento n.º 11.463-49 de acordo com as



informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 125.615-50 — Of. 774 de 12 de fevereiro de 1953, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Hans Schoener.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, devolver o processo à Secretaria de origem, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no pro. n.º 7.402.270-53.

Não se trata de conversão do julgamento em diligência, mas de contrato cujo registro veio a ser recusado. Não há que ser considerado.

10-3-53. — João Lyra Filho, Relator.

Processos:

N. 6.029.409-53 — Of. 5.746 de 31-12-52, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e A. Carneiro Dias;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 104.703-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal de Contas.

referente ao contrato firmado entre a Prefeitura e Roberto Thaumaturgo de Azevedo Drex.

N. 104.705-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal de Contas, referente ao contrato firmado entre a Prefeitura e José Luis Branco.

N. 104.709-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal de Contas, referente ao contrato firmado entre a Prefeitura e Edmundo Arnaud de Azevedo e Melo.

O Tribunal resolveu, nos termos dos votos do Sr. Ministro Relator, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Antes de encerrada a sessão, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Tribunal um requerimento em que o Sr. Ministro Jesuino Carlos de Albuquerque solicita três meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 do corrente, conforme atestado médico anexado.

O Tribunal resolveu conceder a licença.

E, nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Em Arthur Hisbello, Secretário do Tribunal, a subscrevi. Ivan Lins, Presidente.

Dos Serviços — Pelo presente contrato, para locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade, o qual compreende o uso das máquinas e dispositivos a seguir relacionados, a

Inscrição no modo de usá-las e assistência mecânica, a Companhia, se obriga a manter instalado no Departamento de Geografia e Estatística da Secretaria Geral do Interior e Segurança o seguinte equipamento:

Table with 5 columns: Tipo, Descrição, Quant., Encargo Unitário, Encargo Total. Lists equipment like Perfuradora Duplicadora Eletro Automatica, Perturadora Impressora Duplicadora Alfabetica, etc.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

EXPEDIENTE DE 7-4-53

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 308.502-53 — José da Silva Souto Junior.

N. 308.512-53 — Ieda Beatriz Pinto Guimarães.

N. 331.163-53 — Vaiter Moreira da Cunha.

N. 305.527-53 — Henrique Marques Filho.

N. 309.351-53 — Valdemiro Antônio Pereira.

N. 307.922-53 — Ermelinda Alves Dantas.

N. 304.351-53 — Aristeu Duarte.

N. 308.985-53 — Isaura Marques dos Santos.

N. 308.465-53 — Angelina Silva. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 300.762-53 — Norbertina de Sousa Gouveia.

N. 304.958-53 — Aristides José de Oliveira.

N. 306.660-53 — Francisco Vaz de Carvalho. — Deferida a habilitação à pensão.

N. 306.264-53 — José Ramos de Albuquerque Filho.

N. 306.232-53 — Livia Marques Rodrigues.

N. 306.042-53 — Paulo Themistocles Santayana Mascarenhas.

N. 308.504-53 — Valdemar Angelo.

N. 308.030-53 — Arthur de Albuquerque Sinas Cavalcante.

N. 308.010-53 — Léa Bustane de Andrade Pinto.

Deferida a habilitação prévia à pensão.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

Processos:

N. 302.241-53 — Luiz Marques dos Santos.

N. 317.685-53 — Dagmar Cardoso Marian Guerreiro.

N. 308.682-53 — Emerson Wilson de Mesquita.

N. 308.464-53 — Carlos Santiago da Silva.

N. 309.780-53 — Jayme de Sousa Mendes.

N. 309.276-53 — Alcides de Araújo Costa.

N. 309.078-53 — Maria Heloisa Quintella Tanajura. — Compareçam Urgente.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a IBM World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade:

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, sito à Avenida Presidente Vargas número quatrocentos e trinta e cinco, terceiro andar, presentes os senhores Dr. Antônio Mourão Vieira Filho, Secretário Geral do Interior e Segurança, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal por despacho de seis

de março de mil novecentos e cinquenta e três no processo número 5.200.206 de cinquenta e três, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante denominado Contratante e o representante da IBM World Trade Corporation, companhia norte americana, autorizada a funcionar no Brasil pelos Decretos números dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, e vinte e um mil e quarenta e cinco de vinte de maio de mil novecentos e quarenta e seis e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito de vinte e um de novembro de mil novecentos e quarenta e nove e vinte e oito mil oitocentos e onze de trinta de outubro de mil novecentos e cinquenta, senhor Caio Lopes da Costa, conforme procuração que exhibiu, doravante denominada Companhia, resolveram assinar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas: Cláusula 1.ª —

Cláusula 2.ª — Das Alterações ou Acrescimos nas Máquinas — Nenhuma alteração, acrescimo ou substituição das máquinas e dispositivos, constante da cláusula 1.ª poderá ser feita sem o consentimento por escrito da Companhia. Cláusula 3.ª — Da Manutenção — A Companhia oferece à as máquinas e dispositivos relacionados na cláusula 1.ª, competos profundos para serem ligados a corrente elétrica apropriada e manterá em boa ordem de funcionamento e material em apêço não se responsabilizando entretanto pelos reparos, substituições e serviços que se tornarem necessários desde que sejam motivados pelo uso inadequado do equipamento ou pelo emprego de cartões, que não correspondem às especificações referidas na cláusula 4.ª. Cláusula 4.ª — Da Licença para Uso — A Companhia é Contratante, pelo presente instrumento, licença intransferível para usar as máquinas e dispositivos constantes da cláusula 1.ª, no local onde tiverem sido instalados, para fins de trabalho Contratante que se obriga, na operação das referidas máquinas, a usar cartões de acordo com as seguintes características: 1.º — o papel deve ser de pasta conífera química livre de madeira moída, ou de outra pasta que produza um papel de características iguais; deve ser substancialmente livre de argila e não deve apresentar mais de cinco por cento (5%) de cinza; deve ser livre de defeitos, ocasionados por resíduos químicos, matérias estranhas carbono ou outra qualquer substância condutora de eletricidade que possa ocasionar funcionamento incorreto; deve ser fabricado tratado e beneficiado de maneira tal que não exija maior trabalho de conservação das máquinas por causa de acúmulo de matérias leituras nos cartões nem cause operação incorreta das máquinas por causa de contatos elétricos indevidos ou outros quaisquer nem interfira com a duração normal da vida dos cartões. O papel e os cartões devem ser submetidos a provas elétricas para pesquisas de defeitos e o material defeituoso deve ser refeitado. Quando cortado, o papel deve

seir liso, sem rugas ou ondulações; deve ter um acabamento assentado e igual, um bom timbre e uma superfície bem dura e lisa de ambos os lados. A espessura do papel deve ser uniforme isto é de 0,mm170, com um limite de variação para mais ou para menos de 0,mm0127. — 2.º — As dimensões dos cartões serão as seguintes: A largura de todos os cartões deve ser de 82,mm550 com uma tolerância de 0,mm177 para mais ou de 0,mm076 para menos. Há três comprimentos de cartões a saber: 23,mm240, 142,mm875 e 187,mm325 com uma tolerância para mais ou para menos de 0,mm127 em cada caso. As dimensões acima aplicam-se a cartões medidos numa unidade relativa de 50% e a uma temperatura de 21,1.º a 23,8.º centígrados. As bordas dos cartões devem ser cortadas precisamente quadradas e a ângulos retos perfeitos. Não devem ter dobras nem rugas. Os cantos devem ser cortados a um ângulo de 60.º com as dimensões de 6,mm350 na parte superior e 9,mm525 na parte lateral. A fibra do papel dos cartões, quando cortados, deve correr paralela ao comprimento do cartão. — 3.ª — A impressão será a seguinte: a) A impressão deve ser legível, sem excesso de tinta, mas em caso algum poderá comprimir o cartão a ponto de fazer a superfície de qualquer dos lados do papel sair do plano original. As compressões dessa natureza fazem variar a espessura dos cartões e Marcação. A impressão deve ser feita com a necessária exatidão, a fim de que os números das colunas sejam visíveis quando se compararem com os calibradores apropriados. Cláusula 5.ª — Da Propriedade das Máquinas e Dispositivos — Todas as máquinas e dispositivos continuarão de exclusiva propriedade da Companhia que poderá removê-la depois de finda a licença constante da cláusula 4.ª e este contrato. Cláusula 6.ª — Das Obrigações Especiais — A Companhia se obriga sem onus para a Contratante fazer periodicamente, inspeção e lubrificação nas máquinas e dispositivos para o que a Contratante e permi-

tirá seja reservado o tempo necessário, indispensável para tal fim, dentro das horas de seu expediente normal. Cláusula 7.ª — Do Prazo e Rescisão — O presente contrato cujo prazo é de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1953, vigorará depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Municipal por indenização alguma caso rescindido seu registro, podendo ser rescindido este contrato independente da interposição judicial ou extra judicial no caso de infração de qualquer uma de suas cláusulas. Cláusula 8.ª — Da Dotação Orçamentária e Imensas questões que por ventura surgirem na execução do presente contrato. — As despesas deste contrato, decurrente do que se estabelecer nas cláusulas 1.ª e 2.ª correrão à conta da verba 805 código 3230 da Lei Orçamentária vigente, em cujo crédito foi feito o necessário empenho. Cláusula 9.ª — Dos Pagamentos — Serão efetuados em quatro parcelas de Cr\$ 33.900.00 (trinta e três mil e novecentos cruzeiros), correspondente ao valor total do presente contrato de Cr\$ 135.600.00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). Cláusula 10.ª — Das Despesas e Transportes — As despesas com o transporte das máquinas e dispositivos, quando houver mudança de local de instalação estabelecido na cláusula 1.ª, ou quando da devolução das máquinas, neste caso até a Fábrica da Companhia no Rio de Janeiro, ou local entre ambos situado, designado pela Companhia, correrão por conta da Contratante. Cláusula 11.ª — Das restrições ao Uso das Máquinas e Dispositivos — Os pagamentos especificados neste contrato correspondem apenas ao uso das máquinas e dispositivos por um turno de funcionários durante o expediente da reparação. Cláusula 12.ª — Do fóro — As partes contratantes elegem para domicílio a cidade do Rio de Janeiro, cujo fóro será o único competente para dirimir. Cláusula 13.ª — Do Selo — Este contrato está isento do pagamento do selo em face do art. 15, inciso VI — § 5.º da Constituição Federal de 1946 e circular n.º 23, de 12 de agosto de 1948, do Senhor Ministro da Fazenda. Cláusula 14.ª — Da Caução — A Companhia fica dispensada de prestar caução para garantia da execução deste contrato, à vista do que dispõe o § 2.º do art. 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. E para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido foi achado conforme pelas partes contratantes e eu Maria Motta Cardoso Pires Estatístico classe "O" — Matrícula número 4.035 o lavrei e subscrevo nem como as testemunhas abaixo. — *Maria Motta Cardoso Pires*, Rio de Janeiro, 23 de março de 1953. — *Sobre* estampilhas municipais no valor de Cr\$ 20,00 e selo hospitalar no valor de Cr\$ 2,00. — *Antonio Mourão Vieira Filho*. — *Caio Lopes da Costa*. — Testemunhas — *Geraldo Castro Mattos*. — *Lourival Gomes*. (N.º 8.818 — Dia 7-4-53 — Cr\$ 867,00).

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
Departamento de Obras  
Serviço de Correspondência  
8-OB-1

**TÉRMO DE RESPONSABILIDADE**  
Aos 7 dias do mês de abril do ano de 1953, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Ricardo Musafir e Sadoe Menasché, para firmarem o presente termo pelo qual a Prefeitura do Dis-

trito Federal lhes conceda, de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 7.702.137-53 e planta anexa pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para proceder ao desmonte de pedra para fins de construção, na Rua Barata Ribeiro, sem número, mediante as seguintes cláusulas que os signatários aceitam e se obrigam a cumprir. — Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede aos senhores Ricardo Musafir e Sadoe Menasché, licença para procederem ao desmonte de pedra para fins de construção, na Rua Barata Ribeiro, sem número, de acordo com a planta anexa ao Processo n.º 7.702.137-53, visada pelo Chefe de 3-OB (Serviço de Geologia). — Segunda — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. — Terceira — O desmonte, será feito com o emprego de pequenos fogos, desde que sejam estabelecidas todas as precauções regulamentares, de acordo com o artigo 634 do Decreto n.º 6.000, inclusive o uso de rede metálica e construção prévia de tapume na área compreendida pelo desmonte, com quatro metros de altura no mínimo, a fim de evitar a projeção de estilhaços. — Quarta — Os signatários do presente termo ficam obrigados a manter permanentemente limpos os logradouros, caso prejudicados com o serviço de remoção de atirra ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Se a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará imediatamente a despeza que realizar com o serviço, acrescida de 20%. — Quinta — Os signatários do presente termo ficam responsáveis por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte, ou resultante dele, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. — Sexta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência do desmonte, e de mesmo modo o cumprimento do presente termo, os signatários farão nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. — Sétima — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelos signatários, seus herdeiros e eventuais

sucessores. — Oitava — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. — Nona — Se os signatários deixarem de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente com 20% de acréscimo. — Décima — Os signatários do presente termo não terão direito de ação em Juízo ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. — Décima primeira — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista aos signatários do presente termo, o direito de reclamar ou pedirem indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém a Prefeitura do Distrito Federal antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. — Décima segunda — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelos signatários, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula sexta deste termo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Benedito Freitas Oficial Administrativo matrícula número 46.340 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 19.960 do Departamento de Contabilidade datado de 30 de março de 1953, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), estabelecido na cláusula sexta e o de número 6.301.440 de Serviço de Correspondência, datado de 30 de março de 1953, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1953. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*. — *Ricardo Musafir*. — *Sadoe Menasché*. — Testemunhas — *Acher Alhadef*. — *Jacques Inair*. — *Benedicto Freitas*. — Copiei fielmente do original. — *Ruth de Mattos Carvalho*, matrícula n.º 46.593. — Confere — *Mario Neves Ferreira*, matrícula n.º 62.630. (N.º 8.332 — Dia 7-4-53 — Cr\$ 387,60)

**Térmo aditivo de re-ratificação, ao assinado em 26 de dezembro de 1952 para realização das obras de terraplenagem, execução do Canal e obras complementares da Avenida Canal Padre Leonel da Franca, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Metropolitana de Construções.**

Aos 6 dias do mês de abril do ano de 1953, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o respectivo titular, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante nomeadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Companhia Metropolitana de Construções, estabelecida nesta Capital, à Rua dos Andradas, n.º 96, 14.º andar, neste ato representada pelo Sr. Alberto Carvalho Silva Filho, e designada "Contratante", a fim de assinar o presente termo de re-ratificação aprovado pelo Sr. Prefeito, por despacho de 23 de março de 1953, exarado no Processo n.º 100.166-53, aditivo ao assinado em 26 de dezembro de 1952, obedecendo as seguintes cláusulas:

Primeira — Ficam matidas por este termo aditivo todas as cláusulas do contrato assinado em 26 de dezembro de 1952, com exceção da "cláusula décima quinta", que passa ter a seguinte redação: "Cláusula décima quinta" — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar a importância depositada na caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Cedente de Obrigações" e ainda no caso da rescisão do presente contrato;

Segunda — Este termo só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" renuncia indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Tribunal;

Terceira — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste termo aditivo no *Diário Oficial*, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal;

E assim, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, e a "Contratante" pelo Sr. Alberto Carvalho Silva Filho, sendo também firmados pelos senhores Lindolfo Leite e Olavo Ramos na qualidade de testemunhas e por mim Benedito Freitas Of. Adm. classe J, matr. n.º 46.340, em exercício no Departamento de Obras, que o escrevi. Pagou pela guia n.º 6.301.442 do Serviço de Correspondência, do Departamento de Obras, datada de 31 de março de 1953, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de assinatura do termo, prevista pelos Dec. ns.º 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1953. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*. — *Alberto Carvalho Silva Filho*. — Testemunhas: *Lindolfo Leite*. — *Olavo Ramos*. — *Benedicto Freitas*. — Copiei fielmente: *Mario Neves Ferreira*, matrícula n.º 62.680. — Confere: *Alberto Martins Filho*, matrícula n.º 63.324.

**RE-RATIFICAÇÃO**  
No *Diário Oficial* de 31-3-53. Termo de contrato de locação de serviços que com a Prefeitura do Distrito Federal fez a firma Moacir Barcelos, por execução de obras do edifício em construção à Rua da Misericórdia n.º 41. Onde se lê: -- No -- etc. ... condição da obra ... superior ... gerários ... etc. ...

Leia-se: -- Nona -- etc. ... condição da obra ... superior ... operários ... etc. ...

**REGULAMENTO**

Para os

**CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA**

**DIVULGAÇÃO N.º 548**

**Preço : Cr\$ 3,50**

**A VENDA :**

**Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I : Palácio da Fazenda**

**Agência II : Pretório**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

EDITAL N. 5

O Diretor do Departamento do Pessoal científica aos Encarregados dos Núcleos abaixo relacionados que ainda não compareceram ao 8-PS (Serviço de Informações) a fim de receberem os formulários para a concessão de salário-família, que lhes concede o prazo improrrogável de 3 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, para satisfazerem esta determinação. Outrossim, lembra aos referidos Encarregados que serão devidamente responsabilizados, no caso de não comparecimento, pelo atraso verificado na concessão dos benefícios concedidos pelo art. 7.º da Lei 769, de 16 de fevereiro de 1953.

Relação dos Núcleos que deixaram de comparecer ao 8-PS, a fim de receberem os formulários de salário-família, para os efeitos da Lei 769, de 16-2-53, art. 7.º:

Table with 3 columns: Lote 1, Lote 4, Lote 5, Lote 2, Lote 5, Lote 6, Lote 3, Lote 7, Lote 7, Lote 8, Lote 8, Lote 9. Lists lot numbers and corresponding values.

Em 6 de abril de 1953. — José Fernando de Carvalho Seabra — Diretor do Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 40

O Chefe do Serviço de Seleção convida os requerentes abaixo citados a comparecerem à Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201 — 9.º andar, a fim de tratarem de assunto de seus interesses.

- Processos — Nome
N. 1.007.774-51 — Almerinda Ponton Cavati
N. 1.016.011-53 — Agostinho Maciel.
Distrito Federal, 6 de abril de 1953 — G. I. Mac-Dowell dos Passos Miranda — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

8 PS

EDITAL N. 32

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Sebastiana Ferreira, em virtude do falecimento do ex-servidor Euclides Luis dos Santos, matrícula n. 31.363 ocorrido em 20 de outubro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo — Processo número 1.046.444-52.

Em 23 de março de 1952. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 33

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Catarina Dutra Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor Alvaro dos Santos, matrícula n. 54.689, ocorrido em 25 de setembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo número 1.011.734-53.

Em 23 de março de 1952. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 34

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, em face do que prescreve o art. 31 do Decreto n.º 8.296 de 21 de novembro de 1945, que se habilitou ao recebimento de duas apólices da Dívida Pública no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Damiana Navarro Martin de Castro em virtude do falecimento de Joaquim de Oliveira Castro. (Processo n. 4.200.026-53). — Em 24 de março de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 35

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Margarida Ribeiro Lancetta em virtude do falecimento do ex-servidor José Francisco Salles matrícula n. 8.048, ocorrido em 10 de novembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n. 1.006.117-53). — Em 24 de março de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 36

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquim de Albuquerque, matrícula n. 10.498, ocorrido em 15 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. numero ... 009.050-53).

Em 1 de abril de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 37

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Bruno José de Oliveira, matrícula número 42.032, ocorrido em 23 de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n. 046.181-52).

Em 1 de abril de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 38

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Váler Guimarães da Silva, Trabalhador padrão "F" de Q.S. matrícula 21.545, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1951. (Processo número 1.015.202-53).

Em 7 de abril de 1953 — Homero Marciano Corrêa — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 39

O Departamento do Pessoal faz presente ao Servidor Abel Severo, matrícula n.º 12.381, Trabalhador P.E., que deverá comparecer em sua sede 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1951. (Proc. n. 1.005.420-53).

Em 7 de abril de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Pelo Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 45 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 8 de abril do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão a Avenida Graça Aranha, 416 6.º and. S-625 propostas para o fornecimento de material a que se refere este edital observando-se o que preceitua nos artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n. 6 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Arquivo de aço com 8 gavetas.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de Entrega: Av. Graça Aranha 416 6. andar sala 619.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material, de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos na sede desta Comissão onde serão prestados outrossim quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402 de 9 de julho de 1939 às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 26 de 30 de novembro de 1949 do Excmo Sr. Prefeito será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 6 de abril de 1953 — Eduardo Pro Duarte Silva Membro da A. C. M. — Mat. 21.788.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

5.ª C. F. — SACRAMENTO

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de acordo com o Decreto municipal n. 335 de 4 de fevereiro de 1953:

N. 92 de 1 de abril de 1953 — M. C. Modas e Leivos Limitada — R. Gonçalves Dias, 52 e 54. — Ordenando a legalização dos painéis colocados sem licença, na fachada do prédio sob a pena da multa de Cr\$ 200,00 e prazo de 10 dias.

N. 93 de 1 de abril de 1953 — José Rodrigues Laveira — Rua Senhor dos Passos, 80 — Interditando o funcionamento do negócio de mercadorias móveis e ordena o encerramento imediato de suas atividades, sob pena de ser a interdição efetivada com auxílio da força pública.

N. 94 de 1 de abril de 1953 — Antônio Giglio, rua Sete de Setembro 74, 1.º andar, sala 6. — Interditando o funcionamento do negócio de Oficina de conserto de jias e ordena o encerramento imediato de suas atividades, sob pena de ser a interdição

efetivada com auxílio da força pública.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1953. — João Pequeno D'Azevedo — Delegado Fiscal da 5.ª C.F. — Sacramento.

14.ª C.F. — GAMBOA

O Delegado Fiscal desta 14.ª C.F. faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a guia de registro de alvará n. 8.158.076 emitida em 31-1-53, em nome de José Ribeiro da Silva, estabelecido à rua Pedro Ernesto n. 94 fundos, fica a mesma declarada inválida para todos os efeitos legais.

Em 30 de março de 1953. — Ary Cesar Sucena — Matrícula 55.410 — Delegado Fiscal.

24.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL

Editais:

N. 67-53 — Sr. Nazir Genard — Rua Figueiredo Pimentel n. 80, 2.ª casa do lado direito — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F., faz saber que neste terreno, com entrada pela rua Monteiro Vieira, foi construído, sem a devida licença, um prédio residencial, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 68-53 — Sr. Joaquim Eliezer dos Reis — Rua Figueiredo Pimentel n. 158 (junto e depois do lote n. 9) — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F., faz saber que neste terreno, sem a devida licença, foi construído um prédio residencial de um só pavimento, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 69-53 — Sr. Ary Kerner Lacombe — Rua Manoel Vitorino número 769 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que neste imóvel estão sendo construídos uma varanda e um acréscimo na garagem, sem a devida licença, pelo que ordena o embargo imediato das referidas construções, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 70-53 — Sr. Ary Koerner Lacombe — Rua Manoel Vitorino número 769 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que neste imóvel estão sendo construídos uma varanda e um acréscimo na garagem, pelo que ordena a legalização das referidas construções ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 71-53 — Sr. Floriano Fernandes — Rua Clarimundo de Melo 541 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nos fundos deste imóvel foi iniciada, sem a devida licença, a construção de uma dependência, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 72-53 — Sr. Floriano Fernandes — Rua Clarimundo de Melo n. 541 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nos fundos deste imóvel foi iniciada, sem a devida licença, a construção de uma dependência, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 73-53 — Sr. Ary Passé — Avenida Suburbana n. 8.570-A — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que neste local está funcionando, sem o necessário alvará de licença para funcionamento ou outro qualquer documento que o substitua, um estabelecimento comercial de calçados e gramalhões, pelo que ordena a interdição imediata do funcionamento do referido estabelecimento comercial, sob pena de ser o mesmo interditado com o auxílio da força pública.

N. 74-53 — Srs. Antônio Paschoa Pinto — Bernardo Antônio Rina e Joaquim Duarte de Amadeu Duarte — R. Jaupari n. 85 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que neste local está sendo explorada, sem a necessária licença, uma pedreira, pelo que ordena o embargo da re-

ferida exploração até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 75-53 — Srs. Antônio Pereira Pinto — Bernardo Antônio Pina — Joaquim Duarte e Amadeu Duarte — Rua Jauaperi n. 65 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que neste local está sendo explorada, a fôgo, sem a necessária licença, uma pedreira, pelo que ordena a legalização da referida exploração ou a sua paralisação, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 76-53 — Sr. Carlos Coutinho Macedo — Rua Clarimundo de Melo n. 543 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nos fundos deste imóvel foi, sem a devida licença, construído um galpão, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 77-53 — Sr. Atademo Giuseppe Antônio — Avenida João Ribeiro n. 105 — fundos — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que neste local está funcionando, sem o necessário alvará de licença para localização ou outro documento que substitua, um negócio de ferreiro e serralheiro, pelo que ordena a interdição imediata do funcionamento do referido estabelecimento, até a legalização, sob pena de ser o mesmo interditado com o auxílio da força pública.

N. 78-53 — Sr. Luiz Gonçalves Farraz e Barros — Avenida João Ribeiro n. 105 fundos — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que neste local está funcionando um estabelecimento comercial e de fabrico de aparelhos dentários, sem alvará de licença para localização ou outro documento que substitua, pelo que ordena a interdição imediata do referido estabelecimento até a legalização, sob pena de ser o mesmo interditado com o auxílio da força pública.

N. 79-53 — Sra. Leonísia Vieira de Vasconcelos — Rua Cupertino n. 104 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nos fundos deste terreno está sendo construída, sem a devida licença da Prefeitura, uma casa tipo "vila" (casa I), pelo que ordena o embargo da referida construção, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 80-53 — Sra. Leonísia Vieira de Vasconcelos — Rua Cupertino n. 104 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nos fundos deste terreno está sendo construída sem a devida licença da Prefeitura, uma casa tipo "vila" (casa I), pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 81-53 — Sra. Leonísia Vieira de Vasconcelos — Rua Cupertino n. 104 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nos fundos deste terreno está sendo construída, sem a devida licença da Prefeitura, uma casa tipo "vila" (casa III), pelo que ordena o embargo da referida construção até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 82-53 — Sra. Leonísia Vieira de Vasconcelos — Rua Cupertino n. 104 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nos fundos deste terreno está sendo construída, sem a devida licença da Prefeitura, uma casa tipo "vila" (casa III), pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 83-53 — Sra. Leonísia Vieira de Vasconcelos — Rua Cupertino n. 104 — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nos fundos deste terreno está sendo construída, sem a devida licença da Prefeitura, uma casa tipo

"vila" (casa II), pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 85-53 — Sr. José de Almeida — Rua Glaziou n. 49 (1.ª loja) — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que na parte da frente deste imóvel está sendo construída, sem a necessária licença da Prefeitura, uma loja, pelo que ordena o embargo imediato da referida construção, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 86-53 — Sr. José de Almeida — Rua Glaziou n. 49 (1.ª loja) — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que na parte da frente deste imóvel esta sendo construída uma loja, sem a devida licença da Prefeitura, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 87-53 — Sr. José de Almeida — Rua Glaziou n. 49 (2.ª loja) — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que na parte da frente deste imóvel está sendo construída uma loja sem a devida licença da Prefeitura, pelo que ordena o embargo imediato da referida construção até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 88-53 — Sr. José de Almeida — Rua Glaziou n. 49 (2.ª loja) — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que na parte da frente deste imóvel está sendo construída uma loja sem a devida licença da Prefeitura, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 89-53 — Sr. Leonel Dias — R. Fazenda da Bica n. 5 (junto e depois) — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que neste terreno está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena o embargo imediato da referida construção, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 90-53 — Sr. Leonel Dias — R. Fazenda da Bica n. 5 (junto e depois) — O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. faz saber que neste terreno está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 31 de março de 1953 — *Claudio Lins de Barros* — Delegado Fiscal — Mat. 75.545.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Departamento de Educação Primária**

**EDITAL N.º 12**

De ordem do Sr. Secretário Geral, são convidados os professores de curso primário extranumerário constantes da relação anexa, para a escolha de escolas onde deverão ter exercício.

Os referidos professores serão chamados ao Serviço de Correspondência do D. E. P. — Avenida Almirante Barroso 81, 5.º andar, sala 512, de acordo com o número de pontos obtidos nos três (3) anos de Curso Normal do Instituto de Educação ou da Escola Normal Carmela Dutra, na seguinte ordem:

*Dia 10 do corrente — sexta-feira às 9 horas*

1. Fernanda de Andrade Correia .....	98
Classif. Nome Médias	
2. Terezinha de Andrade Carvalho .....	97,3
3. Léa Costa de Menezes ..	97
4. Inês Janot de Oliveira Chaves .....	96,6
5. Vanda Marion Coutinho de Moraes .....	96,6
6. Cecília Mauro Fiuza Lima	96,3

7. Jussara Tôrres .....	96
8. Antonina Garcia Braga ..	95,6
9. Haydmar Rodrigues Vieira ..	95,6
10. Lúcia Maria Jopert de Moura .....	95,6
11. Maria de Lourdes Gudin ..	95,6
12. Marli Sgarbi Silva .....	95,3
13. Regina Pinheiro dos Santos .....	95,3
14. Edna Pestana da Costa ..	95
15. Zulmira Braga .....	95
16. Cecília de Jesus Dias .....	94,6
17. Enir Portilho de Jesus .....	94,6
18. Lena March de Oliveira ..	94,6
19. Luci Estêves .....	94,6
20. Mitzi Bastos d'Ávila Melo ..	94,6
21. Aida Moraes .....	94,3
22. Ceres Feijo .....	94,3
23. Sarah Szajn .....	94,3
24. Isabel Maria Vasconcelos de Carvalho .....	94
25. Marisa Carvalho Seidl ..	94
26. Rena Nigri .....	94
27. Iara Bableck .....	94
28. Zita Glória de Almeida ..	94
29. Helena Pena .....	93,6
30. Silda Campbell Pamplona ..	93,6
31. Iolanda dos Santos Figueiredo .....	93,6

*Dia 10 — sexta-feira às 11 horas*

Classif. Nome Médias	
32. Celi Terezinha de Lima Figueiredo .....	93,3
33. Dulce Fish de Miranda d'Abreu .....	93,3
34. Margarida Maria Paredes Bevilacqua .....	93,3
35. Cibele Santos Moraes .....	93
36. Eliete Martins de Oliveira e Silva .....	93
37. Elisabete Vasconcelos da Leda Campoliorito Saldanha da Gama .....	93
38. Marília Ferreira Gaspar Costa .....	93
39. Teresinha Rodrigues da Silva .....	93
40. Terezinha de Jesus Andrade .....	93
41. Dific Lopes Coutinho ..	92,6
42. Leda Gallietta .....	92,6
43. Leni de Azevedo Werneck ..	92,6
44. Lidia Odaléa Eyer Silva ..	92,6
45. Maria Inês Cristo Silveira Tomás .....	92,6
46. Maria Pinto .....	92,6
47. Carmen Pereira da Silva ..	92,3
48. Geisa de Paula Lobo .....	92,3
49. Gláucia Maria Gonçalves ..	92,3
50. Inavá de Oliveira Neri ..	92,3
51. Ivana de Matos Correia ..	92,3
52. Maria Leonor Batista Jourdan .....	92,3
53. Aparecida de Maria de Castro Sotão Lobato ..	92
54. Ekza Borgui Coelho de Almeida .....	92
55. Lucilda Dias .....	92
56. Lourdes Noronha Correia Neto .....	92
57. Maria Aparecida Linz Madeira de Freitas .....	92
58. Maria Helena de Oliveira Gomes .....	92
59. Marianina Guzzo .....	92
60. Norma Cunha Osório ..	92
61. Norma Cunha Osório ..	92

*Dia 10 — sexta-feira às 13 horas*

Classif. Nome Médias	
62. Zalta de Jesus Dias .....	92
63. Elisabete Wiesmuller .....	91,6
64. Ines Déa de Sousa .....	91,6
65. Maria Luísa Gomes Paes Leme .....	91,6
66. Maritza de Azevedo Malta ..	91,6
67. Marli Saun Pelosi .....	91,6
68. Marli da Silva Fernandes Alves .....	91,6
69. Naide Benevides de Lemos ..	91,6
70. Ana Reis Guimarães .....	91,3
71. Cléa da Silva Gonçalves ..	91,3

72. Daisi de Barros Rocha Correia .....	91,3
73. Elvira Nicia Nobre Viveiros da Silva .....	91,3
74. Leá Kauffmann .....	91,3
75. Léa Sholl .....	91,3
76. Loba Regina Prates dos Santos .....	91,3
77. Liga de Moraes .....	91,3
78. Ligia Silva .....	91,3
79. Maria Helena de Freitas Pinto .....	91,3
80. Maria Terezinha de Oliveira .....	91,3
81. Mari Alves da Cunha .....	91,3
82. Nicia Maria Vinchon .....	91,3
83. Norah Malta de Castro ..	91,3
84. Regina Helena Marroig Carneiro .....	91,3
85. Terezinha de Jesus da Cruz Ferreira .....	91,3
86. Iara Bastos Hungerbuhler ..	91,3
87. Antônia Alonso Duran ..	91
88. Heloisa Bravo Ururahy ..	91
89. Maria da Glória de Carvalho Peixoto .....	91
90. Marl Batista de Sousa ..	91
91. Marta Maria Pereira de Freitas .....	91

*Dia 10 — sexta-feira às 15 horas*

Classif. Nome Médias	
92. Norma Paula Furlaneto ..	91
93. Odete Martins Aquiar ..	91
94. Selma Ferreira Viana ..	91
95. Iara de Sousa Ferreira ..	91
96. Cibele Robalo Schaffor ..	90,6
97. Herma de Castro Mallet ..	90,6
98. Léa Antunes Gouana de Oliveira .....	90,6
99. Maria Celane Crispino ..	90,6
100. Lina Cardoso .....	90,6
101. Nanci Andréa Ribeiro de Matos .....	90,6
102. Neli Faria Ribeiro .....	90,6
103. Rosa Carrera Pazos .....	90,6
104. Teleni Terezinha de Sena ..	90,6
105. Vera Martins da Costa ..	90,6
106. Vilma Santos de Macedo ..	90,6
107. Aldair Terezinha Ferreira de Figueiredo .....	90,3
108. Cecília Rangel Reis .....	90,3
109. Celi Delgado .....	90,3
110. Frelene Nonqueira Dias ..	90,3
111. Gilda da Silva Lopes .....	90,3
112. Maria Ramos Santiago ..	90,3
113. Vera da Costa Moura ..	90,3
114. Vera Lucia Figueira Marzulo .....	90,3
115. Ana Clara Streva Bueno ..	90
116. Euzéa Saberslain .....	90
117. Diva Lopes Mariuho .....	90
118. Gilda Latorre .....	90
119. Léda Correia de Neronha ..	90
120. Lillian Lusmar .....	90
121. Lúcia Ferreira Nunes ..	90

*Dia 11 — sábado às 9 horas*

Classif. Nome Médias	
122. Marli Pereira Barbosa Lima .....	90
123. Marli Nuyes Vilaça .....	90
124. Miriam Brito Brasil .....	90
125. Nadir Faria Gomes .....	90
126. Neuza Pinheiro Aires ..	90
127. Neuza Rita Guerreiro ..	90
128. Neuza Serafim Machado ..	90
129. Neide Maria Maggesi Trindade .....	90
30. Niobe Silva de Abreu .....	90
31. Raquel Fayfman .....	90
132. Iolanda da Silva Guimarães .....	90
133. Elza Petrone .....	89,6
134. Eni de Azevedo Lacerda ..	89,6
135. Fátima Tajé .....	89,6
136. Ivete da Silva .....	89,6
137. Isabel Alves .....	89,6
138. Lilian Rosa Correia Pinto ..	89,6
139. Maria Adclorata Caterina A. Malbino .....	89,6
140. Maria del Carmen Mata Carneiro .....	89,6

- 141. Mirtes Fernandes Justiqueira ..... 89,6
  - 142. Nair Pereira da Silva ..... 89,6
  - 143. Nilcéa Pinto Coelho .... 89,6
  - 144. Vanda dos Santos Cherém ..... 89,6
  - 145. Alzira Pereira ..... 89,3
  - 146. Carmen da Silva Pinto .. 89,3
  - 147. Ilda Valente ..... 89,3
  - 148. Ilza Dias Paes ..... 89,3
  - 149. Maria da Conceição Gomes ..... 89,3
  - 150. Maria Helena Marques Diniz ..... 89,3
- Distrito Federal, 6 de abril de 1953.  
— Jorge Nazareth, Diretor do D. E. P.

**EDITAL N.º 2**

Comunicando reunião do centro de Estudos e Pesquisas Artístico e Musicais.

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico:  
Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 9 do corrente, às 9 horas, realizar-se-á a 2.ª reunião do «Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais», no Centro de Recreação e Cultura, Praça Arcoverde, Copacabana, na seguinte ordem: a) Assuntos pedagógicos; b) Leitura a primeira vista de «Veleiros dom ar», Música de Luis Melgado, e poesia de Da Costa Santos; c) Ensaio do Orfeão dos Professores da PDF, com as seguintes músicas: «Coral n.º 1», de J. S. Bach, «A estrada do sertão», música de João Teixeira Guimarães (Pernambuco) e letra de Wilson W. Rodrigues, e «Sinceramente», letra de Silvio Salema, música de Cacilda Borges Barbosa.  
Distrito Federal, 6 de abril de 1953.  
— *Sylvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3-EC.

**Instituto de Educação**

Continuação do Edital n.º 28, de 4 de abril de 1953.

**Exames Oraís do Curso Normal**

Srs. Professores e Srs. Alunos:  
Comunico-lhes que os exames orais da terceira série do Curso Normal serão realizados de acordo com a seguinte escala:

*Dia 9 de abril — quinta-feira*

As 9 horas:

Filosofia — Turma — 1.311 — Jorge Machado Leopoldo.

As 11 horas:

Filosofia — Turma — 1.304 — Leopoldo, Jorge Machado.

As 12 horas:

Metodologia — Turma — 1.308 — Luis, Dinara, Orlando.

Sociologia — Turma — 1.303 — Josefa, Antônio Carlos.

As 12,30 horas:

Psicologia — Turma — 1.302 — Barreto, Carmen Alonso.

As 13,30:

Metodologia — Turma — 1.309 — Luis, Dinara, Orlando.

As 14 horas:

Sociologia — Turma — 1.306 — Josefa, Antônio Carlos.

Psicologia — Turma — 1.301 — Barreto, Carmen Alonso.

As 15 horas:

Metodologia — Turma — 1.310 — Luis, Dinara, Orlando.

*Dia 10 de abril — sexta-feira*

As 10 horas:

Sociologia — Turma — 1.305 — Delgado, Antônio Carlos.

Psicologia — Turma — 1.304 — Violeta, Carmen Alonso.

As 12 horas:

Higiene e Puericultura — Turma — 1.306 — N. Gurgel, Macedo, F. Silveira.

Filosofia — Turma — 1.310 — Delgado, Josefa.

As 13 horas:  
Sociologia — Turma — 1.310 — Delgado, Antônio Carlos.

As 13,30 horas:  
Psicologia — Turma — 1.303 — Barreto, Kilkerry.

Higiene — Turma — 1.307 — N. Gurgel, Macedo, F. Silveira.

As 14 horas:  
Filosofia — Turma — 1.302 — Teobaldo, Josefa.

As 15 horas:  
Higiene e puericultura — Turma — 1.308 — N. Gurgel, Macedo, F. Silveira.

Metodologia — Turma — 1.311 — Geraldo, Dinara, Orlando.

*Dia 11 de abril — sábado*

As 8 horas:  
Psicologia — Turma — 1.306 — Violeta, Kilkerry.

As 9,30 horas:  
Higiene e Puericultura — Turma — 1.309 — N. Gurgel, Macedo, F. Silveira.

Sociologia — Turma — 1.308 — Delgado, Antônio Carlos.

Filosofia — Turma — 1.305 — Jorge Machado, Leopoldo.

As 10 horas:  
Psicologia — Turma — 1.307 — Kilkerry, Carmen Alonso.

As 11 horas:  
Higiene e Puericultura — Turma — 1.310 — N. Gurgel, Macedo, F. Silveira.

As 12 horas:  
Sociologia — Turma — 1.311 — Delgado, Antônio Carlos.

Aviso:  
Célia Maria de Menezes Vouzela, Iêre Nazarete Monteiro.

Compareçam ao Gabinete Médico, 3.ª feira dia 7 de abril às 11 horas, para exame de saúde.

Aviso:  
Diplomadas de 1951.

Compareçam para receber o diploma. Procurar D. Elza do Vale.

Diplomadas de 1952.  
Turma 1.301:

Compareça, com urgência, à Secretaria deste Instituto para receber o diploma.

Procurar D. Iara Borges, das 14 às 16 horas.

**EXAME DE ADMISSÃO AO CURSO GINASIAL**

Serão chamadas a exame médico, quinta-feira, dia 9 de abril, às 11 horas, no Serviço de Saúde do Instituto de Educação, sito à Rua Mariz e Barros 273, as candidatas ao curso ginasial do I. T. E., que tiveram médias compreendidas entre 6,80 e 6,63, e às 12 horas as que tiveram médias compreendidas entre 6,62 e 6,46.

*Dia 10 de abril sexta-feira*, às 11 horas, de 6,45 a 6,32. *Sexta-feira*, dia 10 de abril às 12 horas de 6,31 a 6,15.

*Sábado*, dia 11 de abril às 8 horas de 6,13 a 6,02.

*Sábado* dia 11 de abril às 9 horas de 6,01 a 5,85.

Exatências a satisfazer:  
Compareçam à Secretaria do I. T. E. das 12 às 17 horas — Beatriz Leite Barbosa — Carlos José Cavalcante da Silva — Consuelo Vilela dos Santos — Dalila Maia Caraciolo — Elza Arraújo de Sousa — Hortência Marques Machado — Léa Azevedo de Albuquerque Lima — Maria Antunes — Maria Neiva Martins — Stela Matutina Mafra Trindade — Procurar D. Elza do Vale ou D. Ester Mota.

**CURSO NORMAL**

Comunica-se aos interessados que na próxima quinta-feira, dia 9, às 14 horas na sala 112 e 114 respectivamente.

será dada vista das provas de Matemática e Português de todas as candidatas cujos responsáveis requereram.

**CURSO GINASIAL**

Quinta-feira, às 10 horas será dada vista das provas de Geografia na sala 118 e História na sala 120.

Rio de Janeiro. Distrito Federal, 6 de abril de 1953. — *J. B. Mello e Souza*, Diretor.

Relação das candidatas aprovadas no exame de admissão da primeira série do Curso Normal.

Dione Alonso Cerveli, 86,2 — Bernadete Nôra Correia de Matos, 84,1 — Rute Maria de Andrade Figueira, 82,7 — Aurora da Graça Galvão, 79,4 — Delgado, Antônio Carlos.

Filosofia — Turma — 1.303 — Josefa, Teobaldo.

As 13,30 horas:  
Metodologia — Turma 1.305 — Macedo, Dinara, Orlando.

As 14,30 horas:  
Sociologia — Turma — 1.304 — Delgado, Antônio Carlos.

Filosofia — Turma — 1.307 — Josefa, Teobaldo.

As 15 horas:  
Psicologia — Turma — 1.311 — Kilkerry, Carmen Alonso.

Metodologia — Turma — 1.306 — Luis, Dinara, Orlando.

*Dia 8 de abril — quarta-feira*

As 9 horas:  
Filosofia — Turma — 1.310 — Jorge Machado, Leopoldo.

As 11 horas:  
Filosofia — Turma — 1.306 — Leopoldo, Jorge Machado.

As 12 horas:  
Higiene e Puericultura — Turma — 1.301 — N. Gurgel, Macedo, F. Silveira.

Sociologia — Turma — 1.302 — Josefa, Antônio Carlos.

As 12,30 horas:  
Psicologia — Turma — 1.305 — Barreto, C. Alonso.

As 13,30 horas:  
Higiene e Puericultura — Turma — 1.303 — N. Gurgel, Macedo, F. Silveira.

As 14,30 horas:  
Psicologia — Turma — 1.308 — Barreto, C. Alonso.

Sociologia — Turma — 1.309 — Josefa, Antônio Carlos.

As 15 horas:  
Higiene e Puericultura — Turma — 1.304 — N. Gurgel, Macedo, F. Silveira.

Metodologia — Turma — 1.307 — Geraldo, Dinara, Orlando.

*J. B. Mello e Souza*, Diretor.

**EXAME DE ADMISSÃO AO CURSO GINASIAL**

Serão chamadas a exame médico, segunda-feira, dia 6 de abril, às 11 horas no Serviço de Saúde do Instituto de Educação sito à Rua Mariz e Barros 273, as candidatas aprovadas no curso ginasial do I. T. E., que tiveram médias compreendidas entre 8,01 e 7,76 e às 12 horas as que tiveram médias compreendidas entre 7,75 e 7,52.

*Terça-feira* dia 7 de abril às 11 horas de 7,51 a 7,30.

*Terça-feira*, dia 7 de abril às 12 horas de 7,28 a 7,11.

*Quarta-feira*, dia 8 de abril às 11 horas de 7,10 a 6,95.

*Quarta-feira*, dia 8 de abril às 12 horas de 6,93 a 6,81.

Nota — As candidatas que faltaram no dia 1 de abril a chamado para exame de saúde, e as que faltaram a partir desta data, devem aguardar nova chamada, que será feita no fim dos exames de saúde.

— Ugnez Gomes Fernandes, 78,5 — Lina Conde, 78,3 — Nilda Ramos Braga, 78,3 — Sônia de Lima Cavalcanti, 78,3 — Maria Terezinha Ramos Guimarães, 75 — Angela Maria Guimarães Pires, 77,2 — Hedi da Silva Ramos, 77 — Geni Vanderlei de Moraes, 76,4 — Neuza Coimbra Magalhães de Sousa, 76,4 — Daise Martins Pinto, 75,8 — Lia Claudia Trindade Sappaio, 75,4 — Maria Helena de Melo Vieira, 75,1 — Leilah Maria Diniz Costa, 74,6 — Terezinha Marques Magaldi, 74,4 — Miriam de Mesquita Rodrigues, 74,3 — Maria Lúcia de Mesquita Ribeiro, 73,7 — Fernanda Moisés, 73,5 — Elsi Maria Auxiliadora dos Santos, 73,4 — Heloisa de Mendonça Cabral, 72,8 — Melir Maia de Oliveira, 72,7 — Lúcia de Jesus Liberato, 72,5 — Cidna Fraga, 72,4 — Eli Le

Masson Veloso, 72,2 — Clotilde Teixeira Cuiabano, 72,1 — Marli Caruso, 72,1 — Inah Duque César, 71,8 — Maria Albina Lopes, 71,7 — Mariza Miranda, 71,5 — Maria Aparecida Pereira Passos, 71,3 — Lia dos Santos Caldas, 71,2 — Neide Veloso da Silveira, 69,9 — Iara Pinto da Fonseca Peixoto, 69,9 — Maria de Lourdes da Silva Guimarães, 69,4 — Dina da Costa Coelho, 69,3 — Lúcia Ermesinda da Silva e Freire, 69,3 — Maria Helena Rocha Vieira dos Reis, 69,1 — Arlete Silva, 69,1 — Zulma Taveiros Guimarães, 69 — Maria José Izidoro da Silva, 68,6 — Maria de Lourdes Andrade de Sá, 68,4 — Tereza Maria da Silva Moreira, 68,2 — Joncéli Maurell Rocha, 68,1 — Regina Coeli Martins Pinto, 68,1 — Aní Pegurier Garcia, 67,4 — Maria José Sant'Ana Fragoso, 67,3 — Terezinha Cardoso do Nascimento, 67,3

— Lígia Maria Paranhos da Silva Veloso, 67,2 — Odineia Lourenço, 67,1 — Darcy Soliva da Costa, 66,9 — Arienes de Araújo Lemos, 66,7 — Maria Ormi Pereira dos Santos, 66,2 — Vilma Monteiro Vogaanoli, 66,1 — Maria Stela Ferreira Caboclo, 66,1 — Maria Teresinha Cordeiro dos Reis, 65,8 — Clarice Seimeman, 65,2 — Nadir Lago da Silva, 64,8 — Vilma Pereira de Sousa, 64,7 — Aurea Pinto da Fonseca, 64,7 — Terezinha Menezes Seixas, 64,6 — Vanda Gama Schrader, 64,5 — Maria Luiza Travassos Caldas Rodrigues, 64,4 — Aldil de Sousa Guerra, 64,4 — Delnéia Rodrigues, 64,1 — Maria Lúcia César de Andrade, 64,1 — Shovla Silva, 64 — Zurea Costa, 63,7 — Olga Lopes, 63,3 — Cecília Galvão, 63,2 — Inezina Cardoso da Silva, 63,2 — Heloa Vânia Santos do Couto, 62,9 — Maria Nilda da Paz Santana, 62,8 — Colina Peixoto, 62,8 — Maria da Conceição de Freitas Guimarães, 62 — Maria Luiza Bruno, 61,8 — Jandira Francisco da Oliveira, 61,6 — Vilma de Azeredo Coutinho, 61,3 — Marlene Rodrigues de Oliveira, 60,6 — Tália da Conceição Rodrigues, 60,6 — Lupinete Peixoto Ferreira, 60,5 — Maria Leticia Elisso Delduga, 60,5 — Marli Vidal Cardoso, 60,4 — Maria da Conceição Silveira, 59,5 — Ivani Justosa de Oliveira, 59,5 — Marlene Gonçalves Serra, 59,3 — Elcéa Galvão de Oliveira Lirio, 58,9 — Orlendina Santana Rodrigues, 58,1 — Maria Nazare Costa Rêgo, 58,1 — Terezinha Schmidt, 57,8 — Flávia Costa Barcelos, 57,8 — Stela Frazão, 57,5 — Abigail da Silva, 57,3 — Gilma Passos Santos, 57,1 — Lilia Pádua Barros de Oliveira, 57 — Neuza Maria Ferreira de Figueiredo, 56,6 — Marlene Vieira de Amorim, 56,5 — Livia Brito, 56,2 — Juraci Lourenço da Silva, 55,0 — Nancy Vanderlei de Moraes, 55,6 — Lia Rodrigues de Silva Soares, 55,1 — Pufe Machado Silva, 54,8 — Gil de Oliveira

Viana, 54,7 — Ana Margarida Neves de Oliveira, 54,3 — Ionar Costa, 54,1 — Ionie de Castro Ribeiro, 54,1.

EXAME MÉDICO AVISO

Exame de Admissão ao Curso Ginasial A chamada para às 9 horas de quinta-feira, dia 2, fica transferido para segunda-feira, dia 6 de abril às 11 horas. A chamada para às 10 horas, de quinta-feira, dia 2, fica transferido para segunda-feira, 6 de abril às 12 horas. Dia 7 — terça-feira às 11 horas de 7,52 a 7,30. Dia 7 — terça-feira às 12 horas de 7,28 a 7,11. Dia 8 — quarta-feira às 11 horas de 7,10 a 6,95. Dia 8 — quarta-feira às 12 horas de 6,93 a 6,81.

Nota: As candidatas que faltaram no dia 1 de abril, à chamada para exame de saúde, e as que faltarem a partir desta data devem aguardar nova chamada que será feita no fim dos exames de saúde.

Rio de Janeiro, Distrito Federal 1 de abril de 1953. — J. B. Mello e Souza, Diretor.

EDITAL N.º 28

Exames Orais do Curso Normal

Srs. Professores e Srs. Alunos: Comunico-lhes que os exames orais datero eira série do Curso Normal serão realizados de acôrdo com a seguinte escala:

- Dia 6 de abril — segunda-feira As 9 horas: Sociologia — Turma 1.307 — Delgado, Antônio Carlos. As 12 horas: Metodologia — Turma — 1.301 — Geraldo, Dinara, Orlando. Higiene e Puericultura — Turma — 1.302 — Nascimento Gurgel, Macedo F. Silveira. Filosofia — Turma — 1.308 — Teobaldo, Josefa. As 13,30 horas: Psicologia — Turma 1.310 — Kilker, Carmen Alonso. Metodologia — Turma 1.303 — Geraldo, Dinara e Orlando. Higiene e Puericultura — Turma — 1.305 — N. Gurgel, Macedo, F. Silveira. As 14 horas: Filosofia — Turma — 1.309 — Leopoldo, Teobaldo. As 15 horas: Higiene e Puericultura — Turma — 1.311 — N. Gurgel, Macedo, F. Silveira. Metodologia — Turma 1.304 — Geraldo, Dinara, Orlando. Dia 7 de abril — terça-feira As 12 horas: Metodologia — Turma — 1.302 — Luis, Dinara, Orlando. As 12,30 horas: Psicologia — Turma — 1.309 — Bentes, Carmen Alonso. Sociologia — Turma — 1.301 —

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

EDITAL

(Invalidamento)

Etelvina Ribeiro de Vasconcelos, Rua Santo Cristo n. 39 — De acôrdo com o inciso V, da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidadas a partir de 27 de março corrente, para nenhum efeito produzir as

guias n. 3.573.932 a 3.573.950 epeidas por este Departamento em 27 de fevereiro p. passado, ficando outrossim, intima-se o Senhor Osmar Freitas Guimarães, com endereço a rua da Assembleia n. 15, sinalizária do recibo constante das 3.ªs e 4.ªs vias, a devolver as 1.ªs, e 2.ªs vias do citado conhecimento.

Em 6 de abril de 1953. — Ary Neves de Souza — Diretor do DPM — Matrícula 6.847.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento das 12 as 15 horas do dia 9 de abril as seguintes firmas: A. Ramada & Companhia Limitada — Abateogouro Mó-déio rasil Sociedade Anônima — Addressograph-Multigraph do Brasil Sociedade Anônima — Aunerindo Jose Cavet — Armando Basilio — ALENAS Comereial de Porto Limitada — Antônio de Almeida — Barros & Iskin Limitada — Bennet do Brasil Limitada — Bienen Auat — Cardoso & Companhia Limitada — Carvairo Lauri — Importadores Limitada — Correia dos Santos — Teixeira & Companhia Limitada — Correia Leite & Companhia — Crilon & Bastos Limitada — Casa de Ferragens Gomes Irmao Limitada — Casa Sardenha Farmacêutica Limitada — Casa Wolff Comercio e Indústria de Produtos Químicos Limitada — Companhia Brasileira de Roub. X — Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Companhia Chimica Merck Brasil Sociedade Anônima — Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito — Companhia Farmacêutica Brasileira Vicente Amato Sobrinho Sociedade Anônima — Companhia Ferro Brasileiro Sociedade Anônima — Companhia Ultrazag Sociedade Anônima — Companhia Química Rhodia Brasileira — Companhia Usinas Nacionais — Leopoldo Weisz & Companhia — E. Goldfeld & Companhia — Electrobras Comercio e Indústria Sociedade Anônima — P. Souza Vargas Sociedade Anônima (Cereais) — Ferreira Agostinho & Companhia — Ferreira Filho & Companhia Limitada — Ferreira de Mafios & Companhia — Fousca Almeida Comercio e Indústria Sociedade Anônima — Fursland Laboratórios Sociedade Anônima — Galdino Machado — Gráfica das Artes Limitada — Gráfica Metrópole — Gullio Saverio & Companhia Limitada — J. B. M. World Trade Corporation — Instituto Je Angeli do Brasil Produtos Terapêuticos Sociedade Anônima — Instituto de Fisiologia Alameda Sociedade Anônima — Irenaura Madeiras Limitada — Irmãos Andrade & Companhia Limitada — J. L. Araújo Ferragens Sociedade Anônima — J. Mendes Oliveira Sociedade Anônima — J. Pinho & Moraes Limitada — Keller Weber Sociedade Anônima — Laboratórios Glaxo (Brasil) Sociedade Anônima — Laboratório Gross Sociedade Anônima — Laboratórios Lysoform Sociedade Anônima — Laboratórios Silva Araújo Russel Sociedade Anônima — Laborerápica Sociedade Anônima — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil — Luiz Pinto e Representações — M. E. I. R. A. — M. S. arbosa — Madeirense do Brasil Sociedade Anônima — Manoel Pinto Segundo — Marques Couto Ferragens Limitada — Mercados Frigoríficos Puga Sociedade Anônima — Mesbla Sociedade Anônima — Morais Alves Forn. Confecções Limitada — Moreira arbosa & Companhia Limitada — Papéis e Artes Gráficas M& Um Limitada — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada — Paulo Luik — Paulo Malta & Companhia Limitada — Parque Davis Inter American Corporation — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Sociedade Anônima — Ramiro Ribello & Companhia Limitada — Representações Matomar Limitada — Eschia Sociedade Anônima — Santos & Ventura & Companhia Limitada — Sidapar So-

iedade Anônima — Sociedade Anônima Casa Pratt — Sociedade Anônima Casa Domingos Joaquim da Silva — Sociedade Anônima du Gaz de Rio de Janeiro — Sociedade de Representações Grisalba Limitada — Tapeçaria Souza Batista Sociedade Anônima — Tavares de Souza & Companhia — The Sydney Ross Company — Usina São Cristóvão Tintas Sociedade Anônima — Veiga & Companhia — Villas oas Estabelecimentos Gráficos Sociedade Anônima — Willmann Xavier Comercio e Indústria Sociedade Anônima.

Nota: Os que não cumprirem as determinações deste Edital no prazo de trinta dias, ficarão sujeitos ao imposto de expediente para levantamento de preempção nos termos do art. I IV alinea a da Lei n. 47 de 6 de novembro de 1947.

Departamento do Tesouro, 6 de abril de 1953. — Hilda Rios — Pelo Chefe 4-TS — Altemar Dutra de Castro — Diretor.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôle Fiscal

EDITAL N.º 15

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo apuradas nas respectivas guias

- Guia n.º 4 516 403-51 — Marcela Alves Ribello — Rua Ana Leonidia lado Imp. It. 34 — Dif. Cr\$ 30,00. Guia n.º 4 516 526-51 — Eulalia de Oliveira Costa — Rua Voluntários de 1911 — Dif. Cr\$ 6 600,00. Guia n.º 4 503 401-53 — Laura Ribeiro Torres e s-filhos — Rua Deza da de Carvalho n. 61 — Dif. Cr\$ 650,40. Guia n.º 4 522 476-52 — Erico Caponovas Françoise e s-m — Rua Cond. de Bom Fim 362 — Dif. Cr\$ 150,00. Guia n.º 4 501 695-53 — Fernando Lobo Leite Pereira Junior — Rua Xavier da Silveira n. 113-115 — Dif. Cr\$ 96,80. Guia n.º 4 501 192-53 — Noemia Barrozan Chafiz — Rua D'alma Ullrich II b — Dif. Cr\$ 1 617,80. Guia n.º 4 524 350-52 — Stefan S. Bende — Rua Flavio Feresse It. 7 — Dif. Cr\$ 738,00. Guia n.º 4 503 019-53 — Carlo Mendes Barata — Rua Guamerim número 15 apt. 102 — Dif. Cr\$ 1.050,00. Guia n.º 4 504 057-53 — Joaquin Paulo de Souza — Dif. Cr\$ 9 000,00. Guia n.º 451 840-51 — Carlos Brui da Luz — R Sargento Ferreira número 3 — Dif. Cr\$ 5 500,00. Guia n.º 4 502 610-53 — Tuft Masaud — Rua Alves de Brito n. 2 — VII — Dif. Cr\$ 900,00. Guia n.º 4 500 565-53 — Serafim d'Almeida — Rua Calejara de Almeida lado Imp. — Dif. Cr\$ 558,00. Guia n.º 4 522 374-52 — Alice Nascentes D'Archanhy e s-m — Rua A. C. logo n. 70 — Dif. Cr\$ 86 800,00. Guia n.º 4.502 215-53 — Jerson Gomes Correia — Rua Fabio Luz e-er-p-n 421 Vila n. III — Dif. Cr\$ 452,70. Guia n.º 4 502 511-53 — Adello Doveza Pinheiro — Av. Antenor Navarro n. 330 It 740 — Dif. Cr\$ 300,00. Guia n.º 4 502 368-53 — Luiz Fernandes da Silva — Rua Itassá n. 508 — Dif. Cr\$ 2255,00. Guia n.º 4.522 981-52 — Mahmoud Ben Bachir El-Amir — Av. Tijuca It. 7-B — Dif. Cr\$ 48 600,00. Guia n.º 4 522 982-52 — Mahmoud Ben Bachir El-Amir — Av. Tijuca It. 7-A — Dif. Cr\$ 36 000,00. Guia n.º 4.522 983-52 — Mahmoud Ben Bachir El-Amir — Av. Tijuca It. 6-A — Dif. Cr\$ 21 600,00.

Guia n.º 4 522.984-52 — Mahmoud Ben Bachir El-Amir — Av. Tijuca It. 7 — Dif. Cr\$ 59 400,00.

Em 6 de abril de 1953 — Mario de Almeida Mat. 6 387 Chefe do Serviço de Contrôle Fiscal 1-RD.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA

Centro de Estudos

RELAÇÃO DOS ALUNOS INSCRITOS NO CURSO DE:

TEMAS DE URGENCIA

- Local: Hospital Geral Getulio Gas. Responsável: Dr. José Pinto Inscricao — Nome do aluno N. 24 — Luiz José Miguel. N. 48 — Chamberlain Noé. N. 146 — Aloisio Paula Martins de Oliveira. N. 149 — Genésio Rodrigues de Andrade. N. 172 — José Farani. N. 135 — Maria Arides Sampaio Fernandes. N. 203 — Raul Guedes Bonito. N. 232 — Amin Amu. N. 340 — Erolides Gonçalves de Oliveira. N. 274 — Celina Acioli Costa. N. 289 — João Abib Curi. N. 299 — Flávio Costa Curta. N. 301 — Mário Correia Saraiva. N. 311 — Nelson Trancoso Meireles. N. 332 — Rubens Mosquera Machado. N. 336 — Elder Barros. N. 345 — Abel dos Santos Sérgio. N. 347 — Geralda Pessanha Carvalho. N. 348 — Julio Cesar Rebouças. N. 369 — Januario da Silva Forte. N. 371 — Aron Wasserman. N. 428 — Roberto Charles Marinho. N. 465 — Alceu de Souza Coelho. N. 512 — Ovidio Lima de Almeida. N. 588 — Francisco Ubirajara de Moraes Coutinho. N. 603 — Pery Correia Lima. N. 709 — Antônio Pequenha Rodrigues. N. 715 — Albertino Pinto Boal. N. 745 — João Hercilio Gross. N. 951 — Sebastião Mesquita de Azevedo. N. 1.473 — Abilio Correia Alves. N. 1.057 — Nilton Varejão. N. 1.646 — José Cardoso. N. 1.650 — Manoel Antônio Pereira Lapa. N. 1.752 — Ieda Belicha. Em 6 de abril de 1953. — Lia Riedel — Of. Acm. cl. N — Matrícula 4.076.

Departamento de Higiene

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

EDITAL N. 1

De ordem do Senhor Dr. Diretor do Departamento de Higiene faço público que, ficam sem efeito os autos de multa n.º 32.013 — 32.025 — 32.026 — 32.027 — 32.028 e 32.029, por terem sido substituídos pelos autos de multa n.º 32.034 — 32.035 — 32.036 — 32.037 — 32.038 — 32.039 e 32.040, lavrados respectivamente contra as firmas: Celestino Pinto Rabaca, estabelecida à rua Conde de onfim n. 913-A — Noyuchi & Cia., estabelecida no lado terreno do Mercado D. Manoel n. 100-101 — Manoel Francisco Foga Quintandico estabelecido à Rua N. n. 50-52 do Mercado D. Manoel, Caias & Cia. Ltda., estabelecida à Praça Monté Castelo n. 11 — Antônio Gonçalves Ramos estabelecida à Rua Pará n. 158 — Joaquim orges do Régo estabelecida à rua Eutiquio Sociedade n. 575 — Joaquim orges do Régo estabelecida à rua Eutiquio Sociedade n. 575. Dr. Luiz rino de Oliveira — Chefe do 1.º G. H. A. — Matr. 7.055.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**Comissão de Aquisição de Material**  
V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 do mês de abril de 1953 às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

**Concorrência Administrativa n. 80**  
Grupo 1 — Metais — matérias primas e semi-manufaturados

**Concorrência Administrativa n. 81**  
Grupo 1 — Idem, idem, idem

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avul-

sos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições, Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 6 de abril de 1953. — *José Botelho Justino* — Matrícula 847 — Membro da Comissão.

**Departamento de Estradas de Rodagem**  
EDITAL N. 5

As 14 horas do dia 13 de abril de 1953, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem da P. D. F., sita à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, sala 602 perante a C. A. M. -DER realizar-se-á concorrência pública para aquisição de 1.000 ton. de betume para pavimentação na penetração 60-70, que deverá atender as especificações do Caderno de Encargos da P. D.

F. acondicionado em tambores de 200 kg, aproximadamente. Deverá o preço ser cotado por tonelada métrica, Cif Rio de Janeiro, indicando ainda a taxa cambial se for o caso, a que sujeita. O local de entrega deverá ser em nosso depósito à Avenida Brasil n. 2.940. As despesas bancárias, afandegárias e de desembaraço, deverão correr por conta do DER, a quem deverá ser consignada a mercadoria. Deverão ser indicados todos os esclarecimentos necessários para perfeita interpretação das propostas.

Em 25 de março de 1953. — *Avilano de Almeida Correia Filho*, Chefe ao 5 ER.

**Departamento de Obras**  
**Comissão de Concorrências**

Chama-se atenção dos senhores interessados para os editais abaixo publicados no *Diário Oficial*, de 23 de março de 1953, Seção II, pags. 2.230 e 2.231.

EDITAL N.º 14

Concorrência pública para obras de abertura do canal da avenida Maracanã (entre as estacas 67 e 74) e obras complementares.

EDITAL N.º 15

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais, na rua Bandeira de Gouveia (trecho inicial).

EDITAL N.º 16

Concorrência pública para calçamento, em macadame betuminoso e em paralelepípedos sobre base de macadame e obras complementares das ruas Aruá, Inhoverá, Moravia, Catugi, Maldonado e Praça Zefiro. — Departamento de Obras, 4 de abril de 1953 — *Salomita de Carvalho Oliveira*, matrícula n.º 802.

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIAL DE TUNEIS DA CIDADE

Quadro demonstrativo das propostas para a Concorrência Administrativa para as obras de construção da passagem subterrânea sob a variante que liga a Avenida Pasteur as pistas de alta velocidade da Avenida das Nações Unidas

Especificação — Quantidade	Const. Melo Cunha S.A.		Cia. Auxiliar de Viação e Obras		Soc. Brasileira de Urbanismo S.A.	
	Prazo: 60 dias		Prazo: 60 dias		Prazo: 60 dias	
	Preços		Preços		Preços	
	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1 Por metro cúbico de escavação de terra e pedra solta, sem escoramento e esgotamento, inclusive transporte até a distância de 2 km — 700 m3 .....	Cr\$ 52,00	Cr\$ 36.400,00	Cr\$ 50,00	Cr\$ 35.000,00	Cr\$ 57,00	Cr\$ 39.900,00
2 Por metro cúbico de escavação de terra e pedra solta, com escoramento, inclusive transporte até a distância de 2 km — 500 m3 .....	80,00	40.000,00	70,00	35.000,00	77,00	38.500,00
3 Por metro quadrado de encaixadeira de pranchões de 3", com juntas de macho-fêmea inclusive colocação e retirada — 120 m2 .....	503,00	60.360,00	450,00	54.000,00	445,00	53.400,00
4 Por hora de esgotamento da cava por meio de bombas elétricas ou a gasolina — 2.400 h. ....	17,00	40.800,00	20,00	48.000,00	17,50	42.000,00
5 Por metro quadrado de lastro de pedra de mão com 0,30m de espessura — 280 m2 ...	30,00	8.400,00	30,00	8.400,00	32,00	8.960,00
6 Por metro quadrado de concreto traço 1:3:5, com 0,10m de espessura — 653 m2 ...	60,00	39.180,00	60,00	39.180,00	65,00	42.445,00
7 Por metro quadrado de concreto traço 1:3:5, com 0,15m de espessura — 280 m2 ...	95,00	26.600,00	90,00	25.200,00	90,00	25.200,00
8 Por metro cúbico de concreto vibrado traço 1:2,5:4 — 106 m3 .....	855,00	90.630,00	840,00	89.040,00	849	89.994,00
9 Por metro quadrado de forma de madeira para concreto armado, inclusive escoramento e desmoldagem — 710 m2 .	92,00	65.320,00	88,00	62.480,00	95,00	67.450,00
10 Por quilograma de vergalhões de ferro redondo até 1/2" de diâmetro — 3.230 kg ..	12,00	38.760,00	11,50	37.145,00	11,50	37.145,00
11 Por quilograma de vergalhões de ferro redondo acima de 1/2" de diâmetro — 4.950 kg .....	11,00	54.450,00	10,50	51.975,00	10,70	52.965,00

Item	Especificação — Quantidade	Const. Melo Cunha S.A.		Cia. Auxiliar de Viação e Obras		Soc. Brasileira de Urbanismo S.A.	
		Prazo: 60 dias		Prazo: 60 dias		Prazo: 60 dias	
		Preços		Preços		Preços	
		Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
12	Por metro quadrado de regularização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, com 0,015m de espessura média — 360 m2 .....	45,00	16.200,00	40,00	14.400,00	35,00	14.040,00
13	Por metro quadrado de impermeabilização com 3 camadas de «plies» — 160 m2 .....	150,00	24.000,00	140,00	22.400,00	135,00	21.600,00
14	Por metro quadrado de impermeabilização com 5 camadas de «plies» — 200 m2 .....	200,00	40.000,00	180,00	36.000,00	190,00	38.000,00
15	Por metro quadrado de parede de tijolo de uma vez — 240 m2 .....	155,00	37.200,00	160,00	38.400,00	165,00	39.600,00
16	Por metro quadrado de revestimento da superfície de teto e pés direitos, com chapisco, embô, o e rebôço — 210 m2 .....	76,00	15.960,00	74,50	15.645,00	65,00	13.650,00
17	Por metro quadrado de revestimento de piso em argamassa de cimento e areia traço 1:3, com 0,01m de espessura, incluindo as juntas de madeira — 233 m2 .....	35,00	8.155,00	30,00	6.990,00	31,00	7.223,00
18	Por metro cúbico de reaterro comprimido em camadas de 0,30m — 700 m3 .....	29,00	20.300,00	30,00	21.000,00	30,00	21.000,00
19	Para a instalação elétrica e hidráulica (total) .....		16.000,00		15.000,00		16.000,00
Total .....			Cr\$ 715,00		655.255,00		669.072,00

1ª colocada — Campanhia Auxiliar de Viação e Obras -- Total da proposta ..... 655.255,00  
 2ª colocada — Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A. -- Total da proposta ..... 669.072,00  
 3ª colocada — Construtora Melo Cunha S.A. -- Total da proposta ..... 678.715,00

Rio de Janeiro, 31 de março de 1953. — Carlos Martins de Oliveira Freire, Engenheiro, mat. 54.160. — João Paulo de Mello Palhares, Oficial Administrativo, mat. 15.812, Visto. — Edgard Soutello, Engenheiro Chefe do S.T.E. Têcnico da Cidade, mat. 24.062.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 8 de abril de 1953, quarta-feira, das 8,15 às 16 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns Efetivos — Código — 20  
 Proposta Matrícula  
 121 54.663  
 150 2.175

Comuns Efetivos — Código — 21  
 Proposta Matrícula  
 8.813 55.893  
 8.829 22.945  
 8.865 73.181  
 9.176 13.094  
 9.179 16.382  
 9.181 20.266  
 9.185 23.834  
 9.187 51.041  
 9.189 16.582  
 9.190 47.322  
 9.191 23.276  
 9.195 49.405  
 9.196 30.453  
 9.197 13.630  
 9.200 68.122

Comuns Extranumerários — Código 23  
 Proposta Matrícula  
 1.251 60.550  
 1.252 59.397  
 1.254 59.013  
 1.255 53.256  
 1.256 54.248  
 1.258 58.483  
 1.260 63.464  
 1.261 95.757  
 1.262 58.364  
 1.263 59.471  
 1.264 58.830  
 1.265 55.948  
 1.266 65.665  
 1.267 65.939  
 1.268 61.830  
 1.269 59.603  
 1.270 63.713

1.271 64.075  
 1.272 59.317  
 1.273 95.614  
 1.274 95.687  
 1.277 67.273  
 1.278 64.659  
 1.279 64.888  
 1.282 63.342  
 1.283 59.621  
 1.284 68.368  
 1.285 64.495  
 1.286 65.962  
 1.287 58.524  
 1.288 58.738  
 1.289 63.040  
 1.290 64.821  
 1.291 60.645  
 1.292 95.380  
 1.293 65.691  
 1.294 62.693  
 1.295 67.289  
 1.296 64.708  
 1.297 64.283  
 1.298 59.480  
 1.299 95.919

Emergências  
 Matrícula Matrícula  
 1.014 4.412  
 2.381 6.294

2.501 6.300  
 2.678 6.317  
 6.693 7.516  
 2.715 8.220  
 3.669 9.893  
 13.173 22.220  
 14.114 24.975  
 15.356 28.068  
 17.286 29.073  
 17.469 34.595  
 18.913 39.476  
 40.801 50.590  
 45.307 56.102  
 45.574 57.831  
 47.361 65.914  
 49.559 99.322  
 48.844

Carmentas  
 Matrículas  
 501 9.882 48.032  
 4.218 26.340 60.564  
 68.773

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á as quintas-feiras.  
 Visto: — Sérgio Nunes Magalhães Diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.